SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3964

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026/CMI/SRP/PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/03/2026, as 10:01 hora local. Acesso ao edital: https://bnc.org.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 16 de Março de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B5ABD995

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CORRIGE A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DAS EMENDAS A LEI ORGÂNICA.

ERRATA AS EMENDAS A LEI ORGÂNICA DE Nº001/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CORRIGE A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DAS EMENDAS A LEI ORGÂNICA.

Presidente da câmara municipal de Jacareacanga, no uso das suas atribuições conferidas por lei, por meio da mesa diretora.
RESOLVE:

Corrigir a sequência numérica das Emendas à Lei Orgânica.
Da seguinte maneira onde se lê:

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

´´ Acrescenta o Art. 93-A a Lei Orgânica do Munícipio de Jacareacanga, para adotar no processo legislativo, para adotar no processo regulamentadas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.``

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

´´ MODIFICA O § 3º E § 4º DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, PARA FIM DE REGULAMENTAR A TRAMITAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO ANO DE MANDATO DE CADA GOVERNO**.** ``

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

´´ MODIFICA O § 1º E § 3 º E § 8 º DO ART. 93 – A DA LEI ORGÂNICA, ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, COM O FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM ATUALIZAÇÃO FEITA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 AO ART. Nº 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. ``

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

´´ACRESCENTA AO ART. 93-B A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PARA ADOTAR O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA**.** ``

Passando a vigorar com a devida correção, a seguinte sequência numérica:

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

´´ Acrescenta o Art. 93-A a Lei Orgânica do Munícipio de Jacareacanga, para adotar no processo legislativo, para adotar no processo regulamentadas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.``

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

´´ MODIFICA O § 3º E § 4º DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, PARA FIM DE REGULAMENTAR A TRAMITAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO ANO DE MANDATO DE CADA GOVERNO**.** ``

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

´´ MODIFICA O § 1º E § 3 º E § 8 º DO ART. 93 – A DA LEI ORGÂNICA, ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI

ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, COM O FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM ATUALIZAÇÃO FEITA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 AO ART. Nº 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. ``

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

´´ACRESCENTA AO ART. 93-B A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PARA ADOTAR O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA**.** ``

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, 10 DE MARÇO DE 2026.

VER.- EVERTON ARAÚJO DA COSTA – MDB.
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:19AC35AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CORRIGE A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DAS EMENDAS A LEI ORGÂNICA.

ERRATA A EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº002/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
CORRIGE A SEQUÊNCIA NUMÉRICA DAS EMENDAS A LEI ORGÂNICA.
Presidente da câmara municipal de Jacareacanga, no uso das suas atribuições conferidas por lei, por meio da mesa diretora.
RESOLVE:
Corrigir a sequência numérica das Emendas à Lei Orgânica.
Da seguinte maneira onde se lê:
PROPOSTA A EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005/2026, DE 20 DE FEVEREIRO.
MODIFICA O § 1º e § 3º, DO ART. 93-A DA LEI ORGÂNICA - ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E APÓS MODIFICADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - A FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL QUE ESTABELECE O ART. 166, § 9-A DA CF/88.
Passando a vigorar com a devida correção, a seguinte sequência numérica:
PROPOSTA A EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 006/2026, DE 20 DE FEVEREIRO.
MODIFICA O § 1º e § 3º, DO ART. 93-A DA LEI ORGÂNICA - ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E APÓS MODIFICADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - A FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL QUE ESTABELECE O ART. 166, § 9-A DA CF/88.

VER.- EVERTON ARAÚJO DA COSTA – MDB.
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F6A24E09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2026.001-CMJ, Processo Administrativo nº 004/2026 finalizado segunda-feira, 16 de março de 2026 às 13:24, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTORES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PARÁ. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:R MACUYAMA SILVA LTDA(26698521000158) com o lote 1 no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), lote 2 no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e lote 3 no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) eR F DOS SANTOS LTDA(12841017000150) com o lote 4 no valor de R$ 104.679,00 (cento e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais),

JACAREACANGA (PA), segunda-feira, 16 de março de 2026

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E0CF3DE2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ PROCESSO ADM: Nº 004/2026

Processo Adm: Nº 004/2026

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTORES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PARÁ
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.313.679,00(um milhão e trezentos e treze mil e seiscentos e setenta e nove reais):R MACUYAMA SILVA LTDA(26698521000158) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 1.209.000,00 (um milhão e duzentos e nove mil reais).R F DOS SANTOS LTDA(12841017000150) com os lotes: 4 no valor total de R$ 104.679,00 (cento e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais).

JACAREACANGA (PA), segunda-feira, 16 de março de 2026

EVERTON DA COSTA ARAUJO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:731D078E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ PROCESSO ADM: Nº 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-CMJ
Processo Adm: Nº 004/2026

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTORES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PARÁ
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.313.679,00(um milhão e trezentos e treze mil e seiscentos e setenta e nove reais):R MACUYAMA SILVA LTDA(26698521000158) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 1.209.000,00 (um milhão e duzentos e nove mil reais).R F DOS SANTOS LTDA(12841017000150) com os lotes: 4 no valor total de R$ 104.679,00 (cento e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais).
A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME O EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JACAREACANGA (PA), segunda-feira, 16 de março de 2026

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FAADD653

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Óbidos/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 9/2026-220102**, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de áudio, vídeo e fotografia, com gravação e transmissão de atos via internet, transmissão de eventos externos e realização de entrevistas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos, cuja sessão pública foi realizada no dia 09 de março de 2026, às 10:00 horas no sítio eletrônico https://licitanet.com.br/ foi declarad**o FRACASSADO**, em razão da inabilitação/desclassificação das propostas apresentadas, não restando licitantes habilitados para a contratação.

Óbidos/PA, 16 de março de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:03FC603E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025-CMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-CMO-25. Contratante: Câmara Municipal de Oriximiná-Pa. Contratada: A Meireles Gouveia - ME, CNPJ 41.113.833/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Dotação Orçamentária**:** Exercício 2026, Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18 de março de 2026. Vigência: 18 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 18 de março de 2026. Recurso Próprio.
Câmara Municipal de Oriximiná, 17 de março de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:AFEE71A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº134/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. NOMEIA O SR. NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.CGP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Nilson Alves Alcantara da Mota**, inscrito no CPF Nº ***982.392-**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência código: CMP.DAS.CGP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 10 de março de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3305669A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 135/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. IURI RODRIGUES BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Iuri Rodrigues Barros,** ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110823-9 nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3F78A071

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 136/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. LIDIOLENNO DE SOUZA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias ao **Sr. Lidiolenno de Souza Picanço**, ocupante do cargo de VEREADOR, matrícula Nº 110718-6, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/04/2026 e o término no dia 10/04/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 11/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A1C9B513

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 137/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, ocupante do cargo de VEREADOR, matrícula Nº 110749-6, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 06/04/2026 e o término no dia 15/04/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 16/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:32DB7037

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 138/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias à **Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida**, ocupante do cargo de VEREADORA, matrícula Nº110629-0, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/04/2026 e o término no dia 15/04/2026.
Parágrafo único. A vereadora deverá retornar aos trabalhos em 16/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:30E9018D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 139/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Nilson Alves Alcantara da Mota,** ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência código: CMP.DAS.CGP, CPF *** .982.392-** nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4A329C3D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 140/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Nilson Alves Alcantara da Mota** ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da presidência código: CMP.DAS.CGP, CPF *** .982.392-**nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C8421B76

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 141/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. JEFFERSON GUSTAVO DE SOUSA SOBRINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Jefferson Gustavo de Sousa Sobrinho,** ocupante do cargo temporário de Técnico Contábil código: CMP.NT.TCO-D, matrícula Nº 110793-3 nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 449/2025 GAB/PRES/CMP, 12 DE AGOSTO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3814, página nº 02, com o **Código Identificador:** 34F8C74C, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:65BCC1F9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº142/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA CÓDIGO: CMP.NF.MOT-D, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Dionielson Silva do Nascimento,** ocupante do cargo temporário de Motorista código: CMP.NF.MOT-D, matrícula Nº 110615-5, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 11/09/2024, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025;
II – O início das férias no dia 01/04/2026 e o término no dia 30/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4D9BE937

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 143/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Sebastião José dos Santos Pinheiro,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I código: CMP.DAS.ASE.I, matrícula Nº 110796-8 nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C6E66ACE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº144/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARIA FERNANDA DA SILVA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Maria Fernanda da Silva Ramos,** ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete código: CMP.DAS.CGV, matrícula Nº 110658-9, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 24/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:02F13A67

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº145/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. RONALDO MATEUS ARAÚJO MARVÃO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Ronaldo Mateus Araújo Malvão,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, matrícula Nº 110653-8, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:310967D5

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 146/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. FRANCISCA NATALIA SILVA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Francisca Natalia Silva e Silva,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, matrícula Nº 110710-0, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E57AB927

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 147/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ADRIANO SANTOS SILVA OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Adriano Santos Silva,** ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110701-1, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8BC49D26

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 148/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARCIA CRISTINA SOARES FERREIRA OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **Marcia Cristina Soares Ferreira,** ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110679-1, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 22/04/2026 e o término no dia 06/05/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 07/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:31CC2A57

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 149/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DEMARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. JOSILENE SILVA DE ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Josilene Silva de Araújo,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, matrícula Nº 110647-3, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:

I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:13950798

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 150/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. CLEUDE CARLOS DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE OUVIDORA CÓDIGO: CMP.DAS.OUV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Cleude Carlos do Nascimento,** ocupante do cargo comissionado de Ouvidora código: CMP.DAS.OUV, matrícula Nº 110614-7, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 06/09/2024, observando:

I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025;
II – O início das férias no dia 06/04/2026 e o término no dia 05/05/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 06/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:21437747

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 151/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ANDERSON FERREIRA AGUIAR, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Anderson Ferreira Aguiar,** ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº110692-9, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/04/2026 e o término no dia 30/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/05/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B7A7610C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº152/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. NELSON ALVES CARVALHO FILHO, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NF.AUA-A DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Nelson Alves Carvalho Filho,** ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo código: CMP.NF.AUA-A, matrícula Nº 110717-8, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0EEFE5D8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 153/2026/GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, vereador **LEONARDO LUÍS DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a atual estrutura Órgão funcional da Câmara Municipal de Paragominas regulamentada pela Lei Municipal Nº 978/2019;
CONSIDERANDO ao que dispõe a Portaria Nº 021/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, a Portaria N° 022/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e a Portaria Nº 027/2024-GP/CMP, de 19 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a autorização de aplicação, no que couber e com as devidas modificações, dos regulamentos editados pela União para execução da referida Lei Federal Nº 14.133/2021, a que menciona no *caput* e o parágrafo único do art. 30 da Portaria Nº 027/2024-GP/CMP.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação.
CONSIDERANDO a necessidade de planejar adequadamente as contratações de recursos de TIC, tais como: materiais e equipamentos de TIC, desenvolvimento e sustentação de sistemas, hospedagem de sistemas, TIC, infraestrutura de TIC, comunicação de dados, software e aplicativos, impressão e digitalização, consultoria em TIC, computação em nuvem, internet das coisas - IoT, segurança da informação e privacidade, análise de dados, aprendizado de máquina e inteligência artificial, conforme previsto no Plano de Contratação Anual - PCA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC responsável pelo planejamento da contratação de recursos de TIC:
I - **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Secretário Geral, matrícula nº 110.631-7, representante da área requisitante;
II - **BENJAMIM BENOLIEL RODRIGUES LOPES**, Técnico em Informática, matrícula nº 110.671-6, representante da área de TIC;
III - **ONILDO GUSMÃO SOARES**, Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos, matrícula nº 110.273-7, representante da área administrativa/contratações;
IV - **JEFFERSON GUSTAVO DE SOUZA SOBRINHO**, Membro da Equipe de Planejamento de Contratações, matrícula nº 110.793-3, representante da área administrativa/contratações.
Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:
I – Elaborar os documentos técnicos preliminares, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), conforme o caso;
II – Identificar as necessidades da área requisitante e assegurar a aderência aos objetivos institucionais;
III – Zelar pelo alinhamento da contratação com o PCA e demais instrumentos de governança da TIC;
IV – Observar os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade nas propostas de soluções;
V – Adotar, sempre que possível, modelos de contratação padronizados e soluções de contratação compartilhadas, conforme orientações da Secretaria de Governo Digital e da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 02/03/2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 13 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E4FEB3C8

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, e com fundamento na Lei Federal N° 14.133/2021, **ADJUDICO** pelo valor global de R$ 101.780,80 (cento e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) em favor da empresa SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 58.404.672/0001-42. Neste ato, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2026-CMP, critério de julgamento menor preço por item. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei N° 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Por fim, autorizo a publicação deste Termo nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021.

Paragominas, 16 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente - CMP

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2240A82E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, em cumprimento às disposições legais, torna público que realizará procedimento de

LICITAÇÃO PÚBLICA na data e horário especificado abaixo, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e modo de disputa ABERTO, nos termos daLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,doDecreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023,e demais legislação aplicável.

EDITAL Nº 003/2026
DATA DE ABERTURA:31 de março de 2026.
HORÁRIO: 11h00min
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
OBJETO: Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para futura e eventual contratação de serviços prestados por empresa especializada na locação de veículos automotores em perfeitas condições e licenciados junto aos órgãos reguladores de trânsito para atender demandas eventuais da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, em deslocamentos, aferidos por diária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.
INFORMAÇÕES:O Edital e seus anexos e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis no seguinte endereço: Avenida 22, nº 890, Setor Jardim Maringá, Rio Maria, Pará; no site www.portaldecompraspublicas.com.br; e no e-mail camara1982@gmail.com.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Pregoeira
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:E13A33A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026-CMS.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para Futura Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais, para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ nº 09.508.519/0001-50

VALOR GLOBAL: R$ 66.900,00 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12/03/2026 A 12/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. De Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 12 de março de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3E109DB7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 117/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR**o vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026, para que o mesmo possa participar do Encontro Legislativo e Políticas de Juventude a ser realizado pela Secretaria Nacional de Juventude. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C2049CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 043/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, GLEYCIANE FREITAS DE MELO, do Cargo em Comissão – Chefe do setor de compras, lotado(a) no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/BIÊNIO – 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:D65FBB17

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 044/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora, CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão – Assessora parlamentar, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã-PA.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:D0C25792

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-015/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 16 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o **cancelamento** da viagem que fariam à Belém do Pará, local: Tribunal de Constas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS,** CPF nº ***.442.132-**, Sra. **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.705.052-**, Sra. **ROZIANE DA SILVA PEREIRA**, CPF nº ***.478.502-** e Sr. **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.100.852-**, presidente, tesoureira, coordenadora geral e diretor do departamento previdenciário, respectivamente, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no dia 16/03/2026, conforme **Portarias Nos D-011/2026 – GAB/IPMC, D-012/2026 – GAB/IPMC, D-013/2026 – GAB/IPMC** e **D-014/2026 – GAB/IPMC**, ambas com data de 13 de março de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3963, do dia 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO que **não houve** o pagamento dos valores das diárias constantes nas Portarias Nos D-011/2026 – GAB/IPMC, D-012/2026 – GAB/IPMC, D-013/2026 – GAB/IPMC e D-014/2026 – GAB/IPMC.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR as **Portarias Nos D-011/2026 – GAB/IPMC, D-012/2026 – GAB/IPMC, D-013/2026 – GAB/IPMC** e **D-014/2026 – GAB/IPMC**, todas com data de 13 de março de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3963, do dia 16 de março de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:3FCDD5A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-SEMAD.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa Eletrônica. Nº Contrato: 130226-001. Contratado (CNPJ): TAVARES & SILVA LTDA, CNPJ nº 45.267.890/0001-30. Assinatura: 13 de fevereiro de 2026. Vigência: 13/02/2026 a 13/06/2026. Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento, para o período do carnaval do perímetro destinado ao corredor da folia, no município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4ABA6445

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 2025/1219-002-SESMAB/FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES, COPOS E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, MOSTRA-SE ESSENCIAL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CENTROS DE ESPECIALIDADES, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CAPS, HOSPITAL SÃO BENTO E DEMAIS DEPARTAMENTOS E SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 002/2025 – GP, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 009/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS, supracitado à adjudicatária: V.S.T. NERY COMERCIAL, sob o CNPJ: 03.223.433/0001-02 – vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 - 11, totalizando o valor de R$ 864.087,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e sete reais). Ordenadora de Despesas: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 002/2025 - GP.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5C232CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº071/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF-394.195.922-00, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião de trabalho da 2ª Etapa do Censo Escolar 2025 – Situação do Aluno que acontecerá no dia 11 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 171/2026 - GP
PUBLICADA NO DIA 11/03/2026.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D1EBF42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **WINDER JULIANNE SOUSA PAIXAO**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** *lotada* na **Secretaria Municipal *de Cultura***, a partir da data de 12 de março de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:20D016D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....: 017/2026-PMAF
CONTRATO Nº .....: 20240026
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-001-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIOPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R E R EMPRENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO .....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de março de 2027, valor e dotação orçamentaria, no termo dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.
VALOR.....: R$ 31.275,00 (trinta e hum mil duzentos e setenta e cinco reais). Nos termos do arti. 92, inciso V, e no arti. 134, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 32.580,00** (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA.....: 26 de março de 2026 A 26 de março de 2027
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 10 de março de 2026
SECRETÁRIO: Gilmar Nascimento da Silva, pelo Fundo Municipal de Saúde, e a empresa R E R EMPRENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, pela contratada.
Publique-se.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8BB046E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 046/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 046/2026

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 046/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADO: VIVIAN SILVA RODRIGUES
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor VIVIAN SILVA RODRIGUES da função de DIGITADOR na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 08/03/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B3BC5B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVILENE AGUIAR DE OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:06AF48D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SABRINA DE SOUZA CALIRES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9C8F040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FLAVIA DA CONCEIÇÃO LOPES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1D4D5E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 028/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCA MATOS SOARES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.043 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CDA6DAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 029/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LEIDIANE DA SILVA SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4F226C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 030/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NATALIA PAIXÃO DA SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.043 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJAal
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1C0F43BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 031/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADINA VANUZIA DE JESUS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C348C013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 032/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LEILA COSTA ROCHA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6C8B599D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 033/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDEMIR PEDRO BERNARDO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FBF6B444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 033/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5CF8DB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 035/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 12/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DFF56FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 037/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTONIA BORGES DOS SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F6D465D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 038/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ETIANE DOS SANTOS SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9AF40C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 039/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCIENE MATOS RODRIGUES SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1B9DCEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 040/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAIANE DE JESUS CARVALHO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3D4AE8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ARLETE FERREIRA DE SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:

2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9CEB2A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 042/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEMILDA ALMEIDA TAVARES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0E8B04E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SANDRA DE SOUZA CASTRO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8C50F146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 044/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMILIA DOS SANTOS GONÇALVES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A0484083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 045/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LINDINALVA DAS ILVA SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8AC8B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 046/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DANILO SILVA REGO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:451855EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 047/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELENILZA ALMEIDA RODRIGUES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9517603C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 048/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GLEUDIANE BERNARDINHO PEREIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5C197FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 051/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.041 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil -Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EA95CBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 053/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SIRLEIA SILVA DE OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7EF05B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 054/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSILENE MENDES DA SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:213DA34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 055/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAQUELINE SANTOS SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pre Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:16CBD7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 057/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VANECIA DIAS DE ALMEIDA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5619C9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 058/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIZA ROCHA SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 16/01/2026 à 24/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:685003E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da **Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – PA,** na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – PA,** composta pelos servido- res **Maria do Carmo Oliveira Silva**, Presidente da CPL; **Lucas Lira Dionísio**, Secretário; e **Ruan Filipe Santana Reis**, Membro da CPL, todos nomeados por meio da **Portaria nº 003/2026**, Juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria de Saúde – Ricardo de Freitas e **Djulia Miranda dos Santos,** com a finali- dade de proceder à análise dos documentos constantes nos **Envelopes nº 01 (Documentação de Habili- tação)** e **nº 02 (Avaliação Técnica)** referentes à **Pré-Qualificação** da **Chamada Pública nº 001/2026**.

O referido certame tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, destinados a atender à demanda da **Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo**, em caráter complementar ao **Sistema Único de Saúde – SUS**.
A Presidente da CPL, Sra. **Maria do Carmo Oliveira Silva**, recebeu os Envelopes nº 01 e nº 02 das Em- presa interessada em se credenciar, a saber:
-**Empresa: INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM - CNPJ:** 31.297.342/0001-49
- **Protocolo: 236/2026- PMAF- Data: 12/02/2026- horário do protocolo: 10:36hsm**
- **Empresa:** MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA - **CNPJ:** 24.305.576/0001-25
- **Protocolo: 237/2026- PMAF - Data: 12/02/2026- horário do protocolo:** 11**:15hsm**
- **Empresa: ISTITUTO MAIS SAÚDE - IMS- CNPJ: 20.180.756/0001-77** –
- **Protocolo: 258/2026- PMAF- Data: 19/02/2026- horário do protocolo: 17:03hsm**
- **Empresa: E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.260.252/0001-37**
- **Protocolo: 278/2026- PMAF- Data: 23/02/2026- horário do protocolo:** 11**:23hsm**
Constatou-se que os envelopes foram entregues devidamente identificados e endereçados, contendo ofício formal dirigido à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, bem como toda a documentação comprobatória exigida no edital, conforme disposto no **item 7.0 – Documen- tos para Habilitação**.
Na sequência, a Comissão procedeu à abertura dos Envelopes nº 01 e nº 02, realizando a análise detalhada da documentação apresentada, com o apoio técnico dos profissionais competentes nas respectivas áreas, firmando ainda que será habilitada aquela que atender em conformidade com o edital nos itens:

- Item 7.5 – Habilitação Jurídica;
- Item 7.6 – Qualificação Técnica;
- Item 7.7 – Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Item 7.8 – Qualificação Econômico-Financeira.

Desta forma, os resultados ocorreram conforme descrito abaixo.		
EMPRESA	**FATO OBSERVADO**	**RESULTADO**
ISAM - INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA – CNPJ: 31.297.342/0001-49 .	**Item do Edital, 7.5** – Habilitação Jurídica – ausência de documento dos membros da Diretoria. **Item do Edital, 7.6** – Qualificação Técnica; documentos incompletos dos profissionais com ausência de identifi- cação da especialidade.	**INABILITADA**
MED LAB SERVIÇOS MÉDI-COS E LABORATÓRIO LTDA - 24.305.576/0001-25.	**Item 7.6** – Qualificação Técnica; do- cumentos incompletos dos profissio- nais e CRM apresentado de outro Es- tado.	**INABILITADA**
ISTITUTO MAIS SAÚDE – CNPJ: **: 20.180.756/0001-77**	**Item 7.6** – Qualificação Técnica; do- cumentos incompletos dos profissio- nais com ausência de identificação dos mesmos e CRM apresentado de outro Estado.	**INABILITADA**
Empresa **E DE SOUZA COS-TA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 41.260.252/0001-37**	**Item 7.5 –** Habilitação Jurídica**; Re- gular 7.6** – Qualificação Técnica**; Regular, 7.7** – Regularidade Fiscal e Trabalhista; Regular,7.8 – Qualifica- ção Econômico-Financeira, Regular.	**HABILITADA**
A presente decisão encontra respaldo nos **itens do Edital, 8.1; 8.2; 8.3,** que dispõe que, após a finalização das etapas previstas, o resultado final do Credenciamento será publicado no **Portal Nacional de Contra- tações Públicas – PNCP,** no portal eletrônico oficial do Município (https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/site), no **Diário Oficial dos Municípios**, e por meio de afixação Quadro **de Avisos da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**.		
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presen- ça de todos, e mandou lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Equipe Técnica.		
Abel Figueiredo – PA, 10 de Fevereiro de 2026.		
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA		
Presidente da CPL		
LUCAS LIRA DIONISIO	***RUAN FILIPE SANTANA REIS***	
Secretário	Membro da CPL	
RICARDO DE FREITAS	***DJULIA MIRANDA DOS SANTOS***	
Equipe Técnica	Equipe Técnica	

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:BAA3D8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 069/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 069/2026

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 069/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JÚNIOR
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JÚNIOR da função de MÉDICO na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 28/02/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2E51229F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00001-SRP-CMAAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00001-SRP-CMAAN

Parte: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de locação veicular, mensal e diárias, sem motorista, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026.; **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 9.2026-00001-SRP-CMAAN, conforme abaixo:
Empresa: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 26.949.046/0001-45, estabelecida à AV. Antônio Benedito de Almeida, S/N, Quadra: 001, lote: 037, Bairro : Antônio Carola, na Cidade de Canãa dos Carajás, representada neste ato pelo Sr(a). TELMA MARIA SILVA MOREIRA**,** no valor de R$ **266.100,00**(Duzentos e sessenta e seis mil, cento e cem reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Água Azul do Norte-Pará, 16 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A21937FE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN

Parte: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará
FINALIDADE: Registro de Preços para Futura Contratação de empresa para fornecimento de derivado de petróleo tipo combustível (Gasolina e Diesel), para atender a demanda da frota própria e locada da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**PREÇOS:**Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN, conforme abaixo:
Empresa:E.DA SILVA AGUIAR MARTINS LTDA;C.N.P.J. nº 30143132/0001-33, estabelecida à AV. Lagoa Azul, S/N, Bairro : Centro, na Cidade de Água Azul do Norte Pará, representada neste ato pelo Sr(a). Ezenilde da Silva Aguiar Martins**,**no valor de R$**525.000,00**(Quinhentos e vinte e cinco mil reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Água Azul do Norte-Pará, 16 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D6F35307

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 279/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 279/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciana Cardoso de Jesus
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **nutricionista**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A9AC7FDD

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 280/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 280/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Willian Nascimento Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2654AE64

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 281/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 281/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adelaine Lima Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:042BD002

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 282/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 282/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joelane dos Santos Moraes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C99D0595

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 283/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 283/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Larisse dos Santos Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D0DA85C7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 284/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 284/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Camila Araújo da Mata
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:070C7B2C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 285/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 285/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Thalyta Roberta Gomes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:98DE23DC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 286/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 286/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janderly Gomes Nicasio Matos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:56ED4106

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 287/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 287/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joana Dutra Bernardes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:481529DA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 288/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 288/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Silva de Moura Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A1D6C3F2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 289/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 289/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leticia Gonçalves de Aquino
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6FE73087

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 290/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 290/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcilene Pereira Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4FA09435

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 291/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 291/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Zeneuda de Sousa Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:415A41F5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 292/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 292/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gleiciane Ferreira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D7E02692

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 293/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 293/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Filomena Almeida Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6B6827D1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 294/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 294/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jessica Lago da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CE5E286D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 295/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 295/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edimilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0FC7B8A4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 296/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 296/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rosângela dos Santos Aguiar Soeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**

Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5CEB45F7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 297/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 297/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Neilma Delmondes Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:15A1AA99

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 298/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 298/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vanderkleia Gomes da Silva Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.035
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D6A81A42

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 299/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 299/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Silva de Macedo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/03/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E289EB95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03/ C.M.A.S/2026.

Água Azul do Norte – PA, 13 de março de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADA **A COMPRA DE 200(DUZENTOS) CAMISETAS COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO SCFV DOS IDOSOS.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:212D3837

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº04/ C.M.A.S/2026.

Água Azul do Norte – PA, 13 de março de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **O PROJETO DE CURSO DE CORTE E COSTURA DE PIJAMAS.**

Art. 2º - Fica APROVADO **O CURSO DE CONFECÇÃO DE PANO DE PRATO BORDADO**.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:393D1BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260108

CONTRATO Nº.....: 20260108

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 048.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALDIVINO ELEOTÉREO PINTO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA DA VILA JUSSARA, MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 18.216,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2C30CFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0137/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SILVANIA FERREIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 87/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 088/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 77/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **SILVANIA FERREIRA BRAGA,** matrícula: 004312-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/08/2004 a 18/08/2009, compreendido no período de 16 de Março a 16 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 16 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99B8E0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260112

CONTRATO Nº: 20260112

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004.2026.090.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): DELTA INFO LTDA

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.09, no valor de R$ 28.800,00

VIGÊNCIA.: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA..: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:36C3665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA–AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº008.2026.040.01

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3963, 16 de março de 2026,pag.19 coluna 2 **onde se lê**: o recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 16/03/2026 das 07h00 às 13h00, na sala de licitação, estendendo-se até o dia 15 de maio de 2026.Esclarecimentos:incicio 16/03/2026 a 12/05/2026,das 07h00 ás 13h00 **Leia-se:** o recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 17/03/2026 das 07h00 às 13h00, na sala de licitação, estendendo-se até o dia

29/04/2026.Esclarecimentos:incicio 17/03/2026 a 27/04/2026,das 07h00 ás 13h00.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8671C1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **AILTON SOARES FERREIRA JUNIOR**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**
Vigência: de **04/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1CEFFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **LINDOMAR DA SILVA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**
Vigência: de 16/**03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7303484B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 606/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **KERLLON MACHADO DE OLIVEIRA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Trav. 10 DE JANEIRO, s/n, Bairro CENTRO**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 01 Quadra 014 Lote 0175 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **814,89 m²** (oitocentos e quatorze metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,22 metros confrontando com a Trav. 10 de Janeiro e **10,68** metros confrontando com o Lote 0180 da quadra 014.
LATERAL ESQUERDA: 28,44 metros confrontando com Lote 0180 da quadra 014 e **25,64** metros confrontando com o Lote 0185 da quadra 014.
FUNDO: 20,67 metros confrontando com o Lote 0220 da quadra 014.
LATERAL DIREITA: 53,05 metros confrontando com o Lote 0170 da quadra 014.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 16 de março de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:9E186D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260073

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE
PONTE DE 13M, PROJETO ASSENTAMENTO MANOEL CRESCENCIO, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1301.154510123.1.088 Construções e Manutenção de Pontes e Trapiches, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20260073 – **VALOR:** R$ 996.433,48 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E32EA1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-06
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM A
RECUPERAÇAO DE VALOREES DECORRENTES DE OMISSAO POR PARTE DA UNIAO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇAO DA TABELA SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPOS RELEVANTE E ILEGAL ONUS NO CUSTEIO DOS INSUMOS DA SAUDE AO MUNICIPIO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 2024010002 **– VALOR:** R$ 20,00 (vinte reais). **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 01/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0FC02AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 004-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260070

ORIGEM: PREGÃO N° 004-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20260070 **– VALOR:** R$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:75CE008C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 – SEMINFRA

DISPENSA Nº 006/2026 – LEI 14.133/2021 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Origem: Processo administrativo nº 006/2026 – SEMINFRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 006/2026 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13KG e recarga de água mineral de 20L para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contrato: 003/2026, com vigência de 11 de março de 2026 até 11 de março de 2027.
Contratada: D R L OLIVEIRA & CIA LTDA, nome fantasia: BELGAS, CNPJ: 14.201.653/0001-43, localizado na Rua Sondagem, Bairro Centro, nº 722, CEP: 68.143-000, Belterra-PA, representada pelo sr. Edmichel José Lima Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 15829723, e CPF/MF nº 726.307.442-72.
Valor global: R$ 65.050,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F06C099C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – SEMINFRA

DISPENSA Nº 008/2026 – LEI 14.133/2021 ARTIGO 75 INCISO I SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Origem: Processo administrativo nº 008/2026 – SEMINFRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 008/2026 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e construção de playgrounds de madeira com cercas de madeira, manutenção de academias ao ar livre com construção e reforma de alambrados para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contrato: 004/2026, com vigência de 16 de março de 2026 até 16 de março de 2027.
Contratada: ROCHA LIMA & OLIVEIRA LTDA, nome fantasia: J J CONSTRUCAO CIVIL E MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ: 37.078.757/0001-08, localizada na Rua Sondagem, nº 722, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-PA, representada pelo sr. Edmichel José Lima Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 15829723, e CPF/MF nº 726.307.442-72.
Valor global: R$ 130.700,00 (Cento e Trinta Mil e Setecentos Reais).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:AB92C98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 16 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 003/2026 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2026 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **José Pereira dos Santos**, matrícula: 361, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 003/2026**, com vigência de 11 de março de 2026 até 11 de março de 2027, advindo da Dispensa de Licitação nº 006/2026 – Lei nº 14.133,

artigo 75, inciso II, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG E RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:3EC9B01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 17 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 004/2026 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2026 – Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jones Fredson Dias**, matrícula: 1067, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 004/2026**, com vigência de 16 de março de 2026 até 16 de março de 2027, advindo da Dispensa de Licitação nº 008/2026 – Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso I, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA COM CERCAS DE MADEIRA, MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:A9E23281

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA - SEMAC
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2026

Origem: PE Nº 90024/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG CONTRATO N° 069/2026: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.434.374/0001-01 VALOR TOTAL **R$ 58.560,00.** Data de assinatura 13/03/2026. VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 16 de março de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS
SEMAC

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:16C9C33A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-011 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. Abertura 31/03/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ ,

https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias de Saúde e Educação torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-012 PMBJT Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB e da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 27/03/2026 13hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-013 FMS Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta de material biológico, realização de procedimentos laboratoriais, análise e emissão de laudos técnicos, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos, materiais e profissionais necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento da demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 31/03/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:5DDD488B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 578/2026 - REAJUSTE DO PISO DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 578/2026-GP 11 DE MARÇO DE 2026.

QUE CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR, PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334/2026, DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 (FUNDEB) E ATOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA., aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:
Art. 1º- O salário base dos profissionais do magistério do Município de Bom Jesus do Tocantins será de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 1.334/2026, pela Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB) e pelos atos anuais do Ministério da Educação
§ 1º- O vencimento inicial do profissional do magistério dar-se-á de acordo com a jornada de trabalho e nível de graduação, relacionados abaixo, acrescidos das vantagens pecuniárias conforme anexos I e II:

I – Profissional Magistério Nível I Especial Médio - 30 horas - R$ 3.847,96 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

II – Profissional Magistério Nível I Especial Médio - 40 horas - R$ 5.130,63 (cinco mil e cento e trinta reais e sessenta e três centavos)

III – Profissional Magistério Nível I Superior - 30 horas - R$ 5.771,96 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos);

IV – Profissional Magistério Nível I Superior - 40 horas- R$ 7.695,94 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos);

V – Profissional Magistério Nível II Especialização - 30 horas - R$ 6.156,75 (seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VI – Profissional Magistério Nível II Especialização - 40 horas- R$ 8.209,01 (oito mil duzentos e nove reais e um centavos).

Art. 2º O disposto no Artigo 1º, surtirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro do ano corrente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1o de Janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 11 de Março de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:F4E6F550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250290

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRO RIBEIRO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250290 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6.2025-24.01.003. Período: 10/02/2026 a 09/02/2027. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:062C8014

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Torna público para o conhecimento de todos, a rescisão em comum acordo do contrato nº 20240609, Inexibilidade nº 6/2024-10.09.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a Sra. Gessonilde Assunção Almeida. Amparado na clausula 13.1 do referido contrato. Data de assinatura: 24 de setembro de 2025.
Bragança/PA, 16 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F5D397B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250235

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRO RIBEIRO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250235 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6.2025-22.01.003. Período: 03/02/2026 a 02/02/2027. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:954C0F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 352/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 352/2026-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido doservidor João Batista Gomes da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JOAO BATISTA GOMES DA SILVA,** do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 10818-2, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a partir de 01/03/2026.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7FA3266B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/03/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 015/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 012/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DC6191CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 038/2026/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos de outros municípios, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9C46224E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME AMENA

CONTRATO Nº: 20260120. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AMENA CLIMATIZACAO LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 19.400,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2173C272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME B.D.R. COMERCIO

CONTRATO Nº: 20260121. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:74116314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20260122. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 47.341,45. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:44F87AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME CITY CLEAN

CONTRATO Nº: 20260123. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 41.640,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:38292E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME COMPLETA

CONTRATO Nº: 20260124. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 211.345,49. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:00E8EDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ELETRON

CONTRATO Nº: 20260125. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 35.950,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:306532BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME H2O

CONTRATO Nº: 20260126. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 218.000,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:50387F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME L DE SOUSA

CONTRATO Nº: 20260127. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): L. DE SOUSA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 146.000,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1817EE50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARCIO ROBERTO

CONTRATO Nº: 20260129. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 23.480,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4EBDFA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME TREVO

CONTRATO Nº: 20260130. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 455.540,50. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1E2DDE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME VIA NACIONAL

CONTRATO Nº: 20260131. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 560.031,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:891BF2E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WR COMERCIO

CONTRATO Nº: 20260132. ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 59.099,00. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:29917AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS F CARDOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260153. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 121/2025/FMS–CPL, Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de dietas enterais, bombas de infusão para administração de dieta enteral, de bombas de infusão parenteral e compra de equipos compatíveis com a mesma, em regime de comodato, para os pacientes em condições clínicas desfavoráveis e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA, no valor de R$ 687.032,94. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 06/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:57265A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BL APRESENTAÇÕES

CONTRATO Nº: 20260162. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026-PMCC, CONTRATADA (O): BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, OBJETO: Contratação de evento artístico do artista BATISTA LIMA, para o dia 28 de março de 2026 para realização de shows artístico em comemoração ai DIA INTERNACIONAL DA MULHER de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 13/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A9E7391F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC J.S. HOTEL

CONTRATO Nº: 20260154. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026-PMCC, CONTRATADA (O): J.S. HOTEL LTDA, OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua das Palmeiras, Quadra 022, Lote 002A, s/nº, Bairro Nova Canaã, no Município de Canaã dos Carajás – PA, destinado à implantação e funcionamento da sede administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, assegurando estrutura física adequada para o pleno desempenho das atividades de gestão, fiscalização e ordenamento do trânsito no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 535.929,36. VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:09AD17B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Araguaia s/n, Qd: 03, Lt: 14 Bairro Vale dos Sonhos, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 442.292,88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AB614B07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260076

CONTRATO Nº.....: 20260076
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 – FUNCEL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 24.649.397/0001-05
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 229.036,80 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).
FISCAL DE CONTRATO: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 003/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 12 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E0F49B9A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260077

CONTRATO Nº.....: 20260077
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 – FUNCEL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO LTDA, CNPJ 32.160.893/0001-29
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 99.956,60 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
FISCAL DE CONTRATO: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 003/2026-FUNCEL)
VIGÊNCIA.....: 26 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B5DC2D88

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260079

CONTRATO Nº.....: 20260079
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 – FUNCEL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SANTOS MARCELINO LTDA, CNPJ 25.354.466/0001-16
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 84.479,75 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FISCAL DE CONTRATO: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 003/2026-FUNCEL)
VIGÊNCIA.....: 26 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CA3EC585

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260080

CONTRATO Nº.....: 20260080
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 – FUNCEL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.250.734/0001-94
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 931.636,98 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

FISCAL DE CONTRATO: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 003/2026-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 12 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F52840F7

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº019/2026

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece o dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO o afastamento, redistribuição, substituição administrativa ou conveniência do serviço do fiscal anteriormente designado;
CONSIDERANDO a mudança de fiscal de contrato deste Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:
Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO o servidor RADSON LIMA FIGUEIREDO, matrícula 0400176, Portaria n°067/2023, anteriormente designado como Fiscal do Contrato nº 20231663, referente ao Processo de Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sinalização toponímica e placas informativas no Município de Canaã dos Carajás, firmado entre o IDURB e a empresa FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
Art. 2º Fica DESIGNADO como novo Fiscal do Contrato o servidor EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 03000015, Portaria n° 019/2026, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Compete ao fiscal ora designado:
I - Registrar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
II - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Canãa dos Carajás, 16 de março de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IDURB

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS, CPF nº XXX.287.011-XX, matrícula 03000015, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20231663, referente ao Processo de Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sinalização toponímica e placas informativas no Município de Canaã dos Carajás, firmado entre o IDURB e a empresa FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, declaro-me ciente das responsabilidades inerentes

à função de Fiscal de Contrato, conforme o Art. 67 da Lei nº 8. 666 /1993. Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de Fiscal de Contrato, aceitando o encargo e prestando os seguintes compromissos:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em todas as suas fases, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas.
2. Registrar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos.
3. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades ou situações que demandem decisões que ultrapassem minha competência.
4. Atestar, formalmente, a execução dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, para fins de pagamento, após a devida conferência e aprovação.
5. Manter a confidencialidade das informações a que tiver acesso em razão da função.
Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).
Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS
Fiscal de Contrato
Portaria nº 019/2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:5BCBD4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
CMS CRIATIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.365.357/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA J3, S/N, MONTES BELOS, neste ato representado por CRISTIANE MELO SILVA, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.219.953-XX e CNH n° XX1565592XX/DETRAN-MA, residente e domiciliada na RUA W17, s/n, Qd 18 Lt 10, Nova Esperança 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-515.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 060/2025, protocolado junto ao FMDS em: 17/12/2025
CONTRATO: 013/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 60/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição dos equipamentos solicitados para aprimorar a capacidade produtiva da empresa, uma vez que trabalha com bordados e personalização de roupas. A aquisição das máquinas irá aumentar a produtividade e com isso consequentemente o faturamento.
01 un calandra sublimatica transamerica;
01 un máquina de bordar Barudan de 01 cabeça (Série K).
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,23 (Vinte e quatro reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 176.800,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), restando o valor de R$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 013/2026 FMDS e Processo nº 60/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.876,75 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de

vencimento da primeira parcela em 15/01/2027 e da última parcela em 15/03/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta mês(es), com prazo de carência de 9 (nove) mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01 un calandra sublimatica transamerica;

01 un máquina de bordar Barudan de 01 cabeça (Série K).

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO CRISTIANE MELO SILVA, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.219.953-XX e CNH n° XX1565592XX/DETRAN-MA, residente e domiciliada na RUA W17, s/n, Qd 18 Lt 10, Nova Esperança 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-515 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito

(SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na
CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 13 DE MARÇO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
CMS CRIATIVA LTDA
CNPJ: XX.365.357/0001-XX

Avalistas:

CRISTIANE MELO SILVA
CPF: XXX.219.953-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F58E9369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024/FMDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5267/2024
Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Em decorrência do atraso no desembolso da primeira parcela e da segunda parcela, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas seguintes, à vigência da parceria, que findaria em 05/03/2026, fica prorrogada de ofício até 31/03/2027.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.
Canaã dos Carajás/PA, 05 de Março de 2026.

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Port. nº 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4BBA4F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: SIDNEY RIBEIRO COLARES
CPF:005.XXX.XXX-66
CADASTRO: 010006189
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/03/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010006189, de titularidade de SIDNEY RIBEIRO COLARES, inscrito sob CPF nº 005.XXX.XXX-66, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000006021
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/03/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000006021, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS
CPF:033.XXX.XXX-91
CADASTRO: 010006189
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/03/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010006189, de titularidade de RAIMUNDO MAIA DA SILVA e OUTROS, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE SOUSA E SILVA JUNIOR
CPF:014.XXX.XXX-66
CADASTRO: 010022025
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06/03/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010022025, de titularidade de JOSE SOUSA E SILVA JUNIOR, inscrito sob CPF nº 014.XXX.XXX-66, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ALESSANDRO ANDRADE MOREIRA
CPF:045.XXX.XXX-48
CADASTRO: 000011738
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000011738, de titularidade de ALESSANDRO ANDRADE MOREIRA, inscrito sob CPF nº 045.XXX.XXX-48, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA
CPF:660.XXX.XXX-91
CADASTRO: 000002085
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000002085 titularidade de JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 660.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MIGUEL MARTINS DA SILVA
CPF:180.XXX.XXX-10
CADASTRO: 010029687
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029687 titularidade de MIGUEL MARTINS DA SILVA, inscrito sob CPF nº 180.XXX.XXX-10, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000007841
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007841, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO CELIANY PEREIRA MATOS
CPF:030.XXX.XXX-29
CADASTRO: 010029748
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029748 titularidade de CELIANY PEREIRA MATOS, inscrito sob CPF nº 030.XXX.XXX-29, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 144/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NAGILA MICHELLE SILVA MELO
CPF: 014.XXX.XXX-28
CADASTRO: 010029749
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 010029749 titularidade de NAGILA MICHELLE SILVA MELO, inscrito sob CPF nº 014.XXX.XXX-28, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 145/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 368.XXX.XXX-87
CADASTRO: 010029931
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029931 titularidade de AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 368.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 146/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GEISA ALVES DE MIRANDA
CPF: 905.XXX.XXX-07
CADASTRO: 000038151
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000038151 titularidade de GEISA ALVES DE MIRANDA, inscrito sob CPF nº 905.XXX.XXX-07, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 147/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARLUCIA FELIPE DA SILVA
CPF: 030.XXX.XXX-16
CADASTRO: 002359911
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359911 titularidade de MARLUCIA FELIPE DA SILVA, inscrito sob CPF nº 030.XXX.XXX-16, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 148/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000002964
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000002964, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as

árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 149/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 010036409
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010036409, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 150/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000003001
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003001, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 151/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000002875
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/03/2026 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000002875, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:714079D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 029/2026/SEICOMTUR, de 03 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO**, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Industria e Comercio, portadora do CPF/MF n° 661.594.402-25 e RG n° 3340378 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A18C0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 087, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 337/2025-PGM/PMC, de 03 de novembro de 2026, e ofício nº 132/2026 – SEMED, de 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA ROSILEIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010429-9, CPF/MF nº 380.546.472-04 e RG nº 2513582 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro a 24 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0833A63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 106/2026 – SEMED, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 651,** de 11 de agosto de 2025, que concede ao servidor efetivo **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 142114-0, CPF/MF n° 931.545.772-20, RG n° 4274432 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a função de Coordenador Pedagógico de Programas, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33540041

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 058/2026 e Parecer Jurídico nº 029/2026 – PGM/PMC, de 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, do artigo 30, §1º, alínea "C" (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LUINE GLINS CUNHA,** matrícula n° 147077-7, Enfermeira, CPF/MF nº 002.912.152-38 e RG nº 6215258 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74B8A5A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - PMC
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Data de assinatura do aditivo: 27/02/2026
Vigência do aditivo: 02/03/2026 a 01/03/2027
Locador: PEDRO PAULO BARBOSA RODRIGUES
CPF nº 189.***.***-49
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:38DD747B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNICA ELETRÔNICA N° 001/2026 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNICA ELETRÔNICA N° 001/2026 FMS**, em **01/04/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO FÍSICA, ESTRUTURAL E DE ACESSIBILIDADE DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO JACINTO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:70B1815C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0135/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Alistamento Militar – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **JACINTO PEREIRA NERYS JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0456C23

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0148/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 3.200,01 (três mil, duzentos reais e um centavo), ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 12 a 14/03/2026, visando ao recebimento de um caminhão caçamba 12m3, destinado ao Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com emenda parlamentar da Bancada do Estado do Pará, de 2023, de autoria do Senador Jader Barbalho.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28B4543C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0149/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao servidor **JACSON RODRIGUES ALVES,** lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 12 a 14 de março de 2026, com o objetivo de prestar assessoria de comunicação ao Vice-Prefeito/Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sr. Neilton da Silva Araújo, na solenidade de recebimento de um caminhão caçamba 12m3, destinado ao Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com emenda parlamentar da Bancada do Estado do Pará, de 2023, de autoria do Senador Jader Barbalho.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3C29CBFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0150/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 12 a 14 de março de 2026, com o objetivo de acompanhar o Vice-Prefeito/Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sr. Neilton da Silva Araújo, na solenidade de recebimento de um caminhão caçamba 12m3, destinado ao Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com emenda parlamentar da Bancada do Estado do Pará, de 2023, de autoria do Senador Jader Barbalho.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA24FE74

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0151/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito Municipal, **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AC5F2AA1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0152/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo nº 8676/2025, formalizado nesta Prefeitura no dia 30 de outubro de 2025, pelo Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP) – Subsede de Conceição do Araguaia), com base em Assembleia do Colegiado de Coordenadores, ocorrida no dia 23 de setembro de 2025 e, posteriormente, aprovada em Assembleia Geral de Filiados realizada no dia 25/09/2025;

CONSIDERANDO que no referido processo consta a sugestão de criação de comissão mista para levantamento e estudos sobre a gestão dos recursos da Educação do Município de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO diálogo institucional mantido com o referido Sindicato no dia 10 de março de 2026, oportunidade em que foram pontuadas ações que visam à racionalização dos recursos financeiros da educação municipal, mormente no que se refere à sua gestão e aplicação;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da realização desse levantamento, em parceria entre SINTEPP e Município, sendo que o seu resultado servirá para nortear as decisões do Executivo na aplicação desses recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Mista que realizará levantamentos e estudos sobre a gestão e a aplicação dos recursos da Educação do Município, conforme a seguinte composição:

I – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Maria Lúcia Arruda de Sousa

II – Representando o Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP – Subsede de Conceição do Araguaia):

a) Eduardo Pereira de Oliveira
b) Nélyton dos Santos Pereira
c) Gildo Coelho de Oliveira

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para que a referida Comissão conclua o levantamento em epígrafe, apresentando à Chefe do Poder Executivo o competente relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F17D7B02

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0155/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **HIAGO JONAS FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E7D169BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0156/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária – Nível II, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ELSON TADEU BARROSO MOURÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FC6642A8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0157/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Finanças, a sra. **HILLARY VITÓRIA JUSTINO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CCE4866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 327/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BARRETOS/SP, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2026, e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº 1351/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD069526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 328/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BARRETOS/SP. O referido servidor conduzirá paciente, no período de 14 a 14 de fevereiro de 2026, conforme referenciado no processo Nº 1352/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BARRETOS/SP a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:014D48AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 329/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de fevereiro de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 1341/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E76B20BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 330/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de fevereiro de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 1342/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73675416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 331/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de fevereiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1343/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBC89A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 332/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de fevereiro de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 1347/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83BBDA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 333/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 09 e 10 de fevereiro de 2026, e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em OURILANDIA DO NORTE/PA conforme referenciado no processo nº 1375/2026.
Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9968A717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 334/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período 09 a 10 de fevereiro de 2026, conforme referenciado no processo Nº 1376/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2C0F5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 335/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de fevereiro de 2025, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 1379/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8E9C65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 336/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **09 a 10 de fevereiro de 2026** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **MARABÁ/PA,** conforme referenciado no processo nº **1382/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FDBF500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 337/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem MARABÁ/PA. O referido servidor conduzirá paciente até MARABÁ/PA no período de 09 a 10 de fevereiro de 2026, conforme referenciado no processo nº 1383/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a MARABÁ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ECFCA521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 338/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO, para deslocar-se a OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma), diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 1384/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DF8B2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 339/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem á OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, no período 09 a 10 de fevereiro de 2026, conforme referenciado no processo Nº 1386/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BCA901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 344/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de fevereiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1387/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DAF0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 345/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem á OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, no período 09 a 10 de fevereiro de 2026, conforme referenciado no processo Nº 1386/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3917F4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 347/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 10 de fevereiro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 1417/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7EC0A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 348/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de fevereiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1418/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2397550F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 349/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 10 de fevereiro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 1422/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:040FCF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 350/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 10 de fevereiro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 1400/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5204D6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 356/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 11 de fevereiro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 1433/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E647704

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 006/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 006/2026. De 16 de março 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 60/2025, publicada no dia 18 de dezembro de 2025, processo nº 9019/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃOS DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária, em 16 de março 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:82A4FEE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2026. Chamada Publica de Credenciamento nº 003/2026. Objeto: SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE CONTEMPLANDO PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL E OUTRAS ESPECIALIDADES. 1ª alteração do edital, ficam suprimidos os seguintes subitens 6.5.1 e Item 6.5.2. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início: 02/03/2026 às 07h30min, Final: 01/04/2026 às 23h59min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.
##ASS Gleice Gonçalves Temponi Vasconcelos
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:20E173A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025. Objeto: contratação de empresa para prestação serviços de lava jato para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de cumaru do Norte- PA. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 034/2025** - MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.267.394/0001-53; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 14/03/2026 a 14/03/2027.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:9E8547F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº125/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames e consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO E MAURICIO FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames e consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO E MAURICIO FERREIRA) em Redenção-PA,no período de 27 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B716A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 126/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período 27 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:880639EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº127/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para fazer exames de TC na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente FRANCISCO FERNANDES MOTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames de TC na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente (FRANCISCO FERNANDES MOTA) em Redenção-PA, no período de 28 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (duas) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:30BF39A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 128/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para exames de TC na unidade de saúde particular hospital Santa Monica paciente FRANCISCO FERNANDES MOTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n° **292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para exames de TC na unidade de saúde particular hospital Santa Monica paciente (FRANCISCO FERNANDES MOTA) em Redenção-PA, no período de 28 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCD3F1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 129/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JARLENE ARAUJO CABRAL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente RICARDO PEREIRA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JARLENE ARAUJO CABRAL matricula** de n° **6869** portador do CPF nº **047...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (RICARDO PEREIRA LIMA) em Redenção-PA, no período de 01 de marco de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B40134B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 130/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital de oncológico infantil OCTAVIO LOBO paciente MARIA FERREIRA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital de oncológico infantil OCTAVIO LOBO paciente (MARIA FERREIRA SILVA) em Belém-PA, no período de 01 a 06 de março de 2026**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
05 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil setecento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D30DF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 131/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de pacientes para internação e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes LUANA RAMOS DE OLIVEIRA E LEIDINALDA RAMOS DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n° **292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de pacientes para internação e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (LUANA RAMOS DE OLIVEIRA E LEIDINALDA RAMOS DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 01 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20DFF96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 132/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente RICARDO PEREIRA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (RICARDO PEREIRA LIMA) em Redenção-PA, no período de 01 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5037325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº133/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para internação e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes LUANA RAMOS DE OLIVEIRA E LEIDINALDA RAMOS DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para internação e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (LUANA RAMOS DE OLIVEIRA E LEIDINALDA RAMOS DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 01 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7C00F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº134/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital metropolitano de urgência e emergência paciente MAKISUEL DA SILVA FEITOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA matricula** de n° **6862** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital metropolitano de urgência e emergência paciente (MAKISUEL DA SILVA FEITOSA) em Belém-PA, no período de 02 a 06 de março de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3.5 (três diárias meias) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1225,00 (mil e duzentos e vinte cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00CC26B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº135/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital metropolitano de urgência e emergência paciente MAKISUEL DA SILVA FEITOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital metropolitano de urgência e emergência paciente (MAKISUEL DA SILVA FEITOSA) em Belém-PA, no período de 02 a 06 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3.5(três diária meia) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1225,00 (mil e duzentos e vinte cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EF983996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº136/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 02 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7D82D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº137/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião de secretários sobre pauta da CIB.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO matricula** de n°**6804** portador do CPF nº **659...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião de secretários sobre pauta da CIB em Xinguara-pa, no período de 03 a 04 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE24FCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº138/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião de secretários sobre pauta da CIB.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião de secretários sobre pauta da CIB em Xingura-PA, no período de 03 a 04 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA136BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº139/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7486 portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA) no período de 03 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:10D3D031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 140/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA279 pacientes MARTA DE CASSIA DE MORAIS, JOSE ELISMAR OLIVEIRA E WANDO DUARTE SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA279 pacientes (MARTA DE CASSIA DE MORAIS, JOSE ELISMAR OLIVEIRA E WANDO DUARTE SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 04 a 05 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5(uma diara meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0C6BDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 141/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RAIMUNDA GOMES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAIMUNDA GOMES DA SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 03 a 04 de março de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CE09FCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº142/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RAIMUNDO GOMES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6858** portador do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAIMUNDO GOMES DA SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 03 a 04 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0FFE0D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 143/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar a medica e enfermeiro para desenvolver atividades técnica de enfermagem na verificação de sinais vitais, como curativo, vacinas e dando apoio ao acompanhamento de pacientes em situação supervisionada.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS matricula** de n° **6870** portador do CPF nº **051...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar a medica e enfermeiro para desenvolver atividades técnica de enfermagem na verificação de sinais vitais, como curativo, vacinas e dando apoio ao acompanhamento de pacientes em situação supervisionada na vila estrela do Pará no período de 03 a 06 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04(quarto) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quartocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A18A17FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº144/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames e sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia pacientes (MAURICIOS FERREIRA E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames e sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia pacientes (MAURICIOS FERREIRA E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9623C52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 145/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente KAIQUE CORREIA SILVA NETO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente (KAIQUE CORREIA SILVA NETO) em Redenção-PA, no período de 05 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5F0A04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 146/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando renovar certificado que esta vencida.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS matricula** de n°**3716** portador do CPF nº **701...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICA DE SUPORTE ADIMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **renovar certificado que esta vencida em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E22DA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº147/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MARIA CECILIA LUSTOSA VIERA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MARIA CECILIA LUSTOSA VIERA) em Redenção-PA, no período de 07 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:88CCAC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº148/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MARIA CECILIA LUSTOSA VIERA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6832** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MARIA CECILIA LUSTOSA VIERA) em Redenção-PA, no período de 07 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:759BF18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 149/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internaçãp na unidade de saúde do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente RUAN KALEO GOMES PAIVA COSTA.
. **RESOLVER:**
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internaçãp na unidade de saúde do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (RUAN KALEO GOMES PAIVA COSTA) em Redenção-PA, no período de 08 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FF597FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº150/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MARIA ADY AGUIAR SIQUEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (MARIA ADY AGUIAR SIQUEIRA) no período de 08 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DD4474C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº151/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem de paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MARIA ADY AGUIAR SIQUEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6858** portador do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem de paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (MARIA ADY AGUIAR SIQUEIRA) no período de 08 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB367204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº152/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente RUAN KALEO GOMES PAIVA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6832** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (RUAN KALEO GOMES PAIVA COSTA) no período de 08 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•

1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8DE92335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº153/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente RAFAEL DOS NACIMENTO LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (RAFAEL DOS NACIMENTO LIMA) em Redenção-PA, no período de 09 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:218208E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº154/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 09 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F2571B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº155/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente RUTH ELLENA LIMA LOPES FREITAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7486 portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo

MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (RUTH ELLENA LIMA LOPES FREITAS) em Redenção-PA, no período de 09 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5EFFA3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº156/2026 – SMS –

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente JOÃO LOPES VALADÃO, ANA PAULA SILVA, ELISANGELA INACIO DA COSTA E JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n**°7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (JOÃO LOPES VALADÃO, ANA PAULA SILVA, ELISANGELA INACIO DA COSTA E JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA) no período de 10 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:87A0394F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 157/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular no hospitak Santa Monica paciente SEBASTIÃO FERREIRA SOARES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n**° 288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular no hospitak Santa Monica paciente (SEBASTIÃO FERREIRA SOARES) em Redenção-PA, no período de 10 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE77C4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº158/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar amostra de agua para fazer analise ambulatorial no laboratório público de Conceição do Araguia.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar amostra de agua para fazer analise ambulatorial no laboratório público de Conceição do Araguia no período de 10 de março de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A684FFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº159/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para fazer exames na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente SEBASTIÃO FERREIRA SOARES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA matricula** de n° **6862** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para fazer exames na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente (SEBASTIÃO FERREIRA SOARES) em Redenção-PA, no período de 10 de março de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meias) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:73D40603

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 160/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ADRIANA DA SILVA CARVALHO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos encontros conversado com elas, roda de conversa sobre empoderamento feminino e a importância das politicas públicas para as mulheres com a psicóloga GISELE METER e convidada.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** n° **0012** portador do CPF nº **878.... Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar dos encontros conversado com elas, roda de conversa sobre empoderamento feminino e a importância das politicas públicas para as mulheres com a psicóloga GISELE METER e convidada em Belém-PA, no período de 05 a 10 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06 (seis) diárias;

•
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

•
Valor total a receber 3000,00 (três mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C608793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 161/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar o veiculo do conselho tutelar para fazer revisão.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar o veiculo do conselho tutelar para fazer revisão em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:840648CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 162/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TIAGO DOS SANTOS ROCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar as secretaria de educação e assistência social para encontro conversado com elas.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n° **4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE-EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **levar as secretaria de educação e assistência social para encontro conversado com elas em Belém-PA, no período de 05 a 10 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06 (seis) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79E9D307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 163/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos encontros conversado com elas, roda de conversa sobre empoderamento feminino e a importância das politicas públicas para mulheres com a psicologia GISELE METER e convidada.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **00539** portadores do CPF nº **715...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à FUNDEB **participar dos encontros conversado com elas, roda de conversa sobre empoderamento feminino e a importância das politicas públicas para mulheres com a psicologia GISELE METER e convidada em Belém-PA, no período de 05 a 10 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06 (seis) diárias;

•
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

•
Valor total a receber 3000,00 (três mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D058B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 164/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DAVID DE ALENCAR SOUSA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso em licitação e contratações direta conforme a lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **DAVID DE ALENCAR SOUSA,** matricula n° **6024** portadores do CPF nº **892...** Ocupantes do cargo **ASSESOR JURIDICO EDUCACIONAL** lotado junto à FUNDEB **participar do curso em licitação e contratações direta conforme a lei 14.133/2021 em Belém-PA, no período de 05 a 12 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
07 (sete) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:647DBB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) NELSON SOARES SANTANA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma reunião na liga esportiva de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n°6020** portador do CPF nº **9000...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria municipal de esporte e lazer **participar de uma reunião na liga esportiva de Redenção-PA, no período de 02 a 03 de março de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C467802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 66/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município e visitar os órgãos Estaduais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula **n° 4236**portador do CPF nº **550...** Ocupante do Cargo **VICE-PREFEITO** lotado no Gabinete **resolver assuntos de interesse do Município e visitar os órgãos Estaduais em Belém-PA, no período de 05 a 10 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
07(sete) diárias;

•
Valor da diária: 700,00 (setecentos reais);

•
Valor total a receber 4200,00 (quatro mil e duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E0F54C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 67/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SONIA MARIA CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver demanda do Munícipio na Caixa Econômica em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do Cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Finanças**, resolver demanda do Munícipio na Caixa Econômica em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D28D19A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 68/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VILAMON PEREIRA RAMOS outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de curso licitação diretas conforme a lei n°14.133/2021.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS,** matricula **n° 3715** portador do CPF nº **691...** Ocupante do Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS** lotado na secretaria de administração **,participar de curso licitação diretas conforme a lei n°14.133/2021, em Belém-PA, no período de 08 a 14 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
07(sete) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6F7D2015

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025. Objeto: prestação de serviços funerários, fornecimento de urnas, vestimentas e translado de corpo. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 033/2025** - J M FERREIRA DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.951.294/0001 25; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 12/03/2026 a 12/03/2027.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:3C2FDEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Material Permanente. **Contrato nº 158/2026** – J C MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.438.974/0001-80. Valor total R$ 92.728,00 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e oito reais). Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 03 de fevereiro de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EF272281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇO 001/2026

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
TEX O Município de Curuá/PA, através da Secretaria municipal de Saúde, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Muaná. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, deste município. Do Valor de R$ 4.071.574,12 (quatro milhões, setenta e um mil, quinhentos e setenta quatro reais e doze centavos) em favor da empresa PARAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95.
##DAT 16/03/2026.
##ASS Markell Anderson Monte de Melo
##CAR Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:702EFC5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00312001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-081201.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO GERAL, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 16/03/2026 a 16/03/2027.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Ata de Registro de Preços nº 035/2025-FME, publicada dia 16/03/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.614.677/0001-94, com valor total de R$ 807.485,63 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); W. MOTTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R$ 1.905.841,66 (um milhão e novecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R$ 2.713.327,29 (dois milhões e setecentos e treze mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

16/03/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8F638142

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250249

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250249
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-220101
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3D2499F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2026, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OU SEM MOTORISTA,** Visando Atender as Demandas Administrativas, Operacionais e Logísticas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, com data da sessão pública para o dia 18/03/2026 as 09h e 30min, decide **SUSPENDER** o Certame, para Retificação do Edital e do Termo de Referência - Anexo I.

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:28B45C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025-SEMSA
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-SEMSA. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMSA-INEX; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**; CNPJ nº 07.797.967/0001-95 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027. Assinatura: 13/03/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:4EA88A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 9/2026-0007-PE/SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM O OBJETIVO DE GARANTIR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA, POSSA REALIZAR A DRENAGEM DE ÁGUA NAS VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia **30/03/2026** às **08:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:ECA3DCA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0251/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLOGICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLOGICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **SURIAN SANTOS COSTA,** Matrícula nº. 169956-3, do cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – Zona Urbana**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0090/2026, de 16 de janeiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34925B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0253/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PORTEIRO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PORTEIRO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **GILDAZIO MARTINS DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **PORTEIRO ESCOLAR,** Código: 090, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Operacional Educacional I, do quadro permanente do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Trabalhadores da Educação do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0087/2026, 16 de janeiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F4AF83D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0257/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 138/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que a candidata **Marineis Olibone**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. FICA Revogado Parcialmente o Decreto Municipal nº 0114/2026, de 16 de janeiro de 2026, para **TORNAR SEM EFEITO**, a Nomeação da Candidata Classificada **MARINEIS OLIBONE,** colocação 8º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9DA0361F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0258/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 134/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que a candidata **Luana Aline Castro**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0086/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **LUANA ALINE CASTRO,** colocação 1º PCD, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD3BAE78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0259/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 134/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que a candidata **Isabel Larina Dias dos Anjos**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0086/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **ISABEL LARINA DIAS DOS ANJOS,** colocação 7º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C052B5CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0260/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 300/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que a candidata **Taise Reis dos Santos**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0093/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **TAISE REIS DOS SANTOS,** colocação 74º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B73EA07B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0261/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 138/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que a candidata **Herlane Pereira Diniz**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0114/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **HERLANE PEREIRA DINIZ,** colocação 21º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2454D31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0262/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 138/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que o candidato **Antonio Oliveira Ferreira**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

CONSIDERANDO, que o referido candidato não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0133/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA,** colocação 102º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3BEBE099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0056/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **15 a 18/03/2026**, do servidor **HUGO DIOGO LEAL VAZ** Matrícula nº 131359-2, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para participar do encontro dos técnicos do Programa de Interiorização " Conversando com o Controle Interno".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 491,12 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7946C1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0058/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes de Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **25 à 27/03/2026**, do Servidor **ALESSANDRO VIANA DA SILVA,** Matrícula nº 082980-3, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atividade de vistoria sanitária na mineradora SERABI, visando a regularização do alvará sanitário-exercício 2026.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92812052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0058/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes de Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **25 à 27/03/2026**, do Servidor **ALESSANDRO VIANA DA SILVA,** Matrícula nº 082980-3, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atividade de vistoria sanitária na mineradora SERABI, visando a regularização do alvará sanitário-exercício 2026.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CAEA63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0059/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes de Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **25 à 27/03/2026**, do Servidor **GILMAR RODRIGUES BARBOSA,** Matrícula nº 169439-1, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atividade de vistoria sanitária na mineradora SERABI, visando a regularização do alvará sanitário-exercício 2026.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50815328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0060/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **16 a 25/03/2026**, do servidor **SILVIO JOSÉ COSTA ALVES** Matrícula nº 071295-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação e atualização de revisores da Rede de Microscopistas da 9ª CRS.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.339,40 (Hum Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5D42452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0061/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **16 a 25/03/2026**, da servidora **MARIA BETHANIA CAMPOS DA COSTA** Matrícula nº 071282-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação e atualização de revisores da Rede de Microscopistas da 9ª CRS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.339,40 (Hum Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A0E1E323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0063/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes de Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **23 à 28/03/2026**, do Servidor **FABRICIO ARAUJO AMARAL,** Matrícula nº 128041-4, Enfermeiro Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar vistoria nas unidades de Saúde da Zona Rural, bem como no Ambulatório da Empresa Serabi Gold.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF6E49CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0064/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes de Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **23 à 28/03/2026**, do Servidor **EDUARDO SILVA SOUZA,** Matrícula nº 165782-8, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar vistoria nas unidades de Saúde da Zona Rural, bem como no Ambulatório da Empresa Serabi Gold.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0DC1F975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0065/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Alta Floresta - MT, no período de **18 a 20 de março**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 163484-4, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir o Conselheiro Tutelar e 01 crianças até a cidade de Cidade de Alta Floresta.

II – ATRIBUIR o referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.052,37 (Hum Mil e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86A19E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0140/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, senhora **APOENA ROSEANI GOMES LOPES,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 166557-0 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 860.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível II),** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:29E4CE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0143/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidora **DALVA APARECIDA DE SOUSA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 170414-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0089/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04EA23BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0144/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 161038-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0335/2022, de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E369D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0145/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RAIMUNDO MATIAS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4268282 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 520.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3ED25227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0146/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **THELMA MARIA MAGALHÃES DA MACENA,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-3/NÍVEL III),** matrícula nº 138674-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0055/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BB66EE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0147/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 131853-5, lotado no Gabinete do Prefeito, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0273/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B54660D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0148/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **EREMITA ARAUJO SOUSA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/NÍVEL I),** matrícula nº 132054-8, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0607/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E2B54F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0149 /2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ROZIRENE MORAES FERREIRA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/NÍVEL I),** matrícula nº 135877-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0044/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA151F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0150/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **NOELLY DE OLIVEIRA SILVA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível IV),** matrícula nº 139647-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0203/2021, de 08 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7974ABD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0091/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, a Homologação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, assinado pelo Secretário Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com perda total da remuneração, a servidora municipal **MARIA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula nº 011493-6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4570954 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 527.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS KM 30 Campo Verde. Visto que, restou provado, as infrações administrativas capituladas nos Artigos: 149, 150, 151 Incisos I, II, III, IV, IX, X; Art. 153, incisos IV, XV, concomitantemente com o Art. 165, incisos II, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, com agravamento do Art. 167, da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A25130A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2026GP

PORTARIA Nº 266/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/07/2026 a 14/08/2026 e 17/11/2026 a 31/12/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2016 a 02/01/2021, a Sra. **Adriana Teles Cruz dos Santos**, matrícula: 3192-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1C6DEACB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2026-GP

PORTARIA Nº 267/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/07/2026 a 14/08/2026 e 02/11/2026 a 17/12/2026, sendo o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/04/2022, a Sra. **Maria Raimunda Lima Felipe**, matrícula: 8860-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:98502E6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2026-GP

PORTARIA Nº 268/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/04/2026 a 15/05/2026 e 02/09/2026 a 16/10/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2011 a 02/01/2016, a Sra. **Maria Aparecida Santiago Lacerda**, matrícula: 3465-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A0154D6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269/2026-GP

PORTARIA Nº 269/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/04/2026 a 15/05/2026 e 01/07/2026 a 14/08/2026, sendo o período de aquisição de 2011 a 2016, a Sra. **Josinalva de Souza Cruz**, matrícula: 3314-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D32CD9F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2026-GP

PORTARIA Nº 270/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/08/2026 a 16/09/2026 e 20/10/2026 a 03/12/2026, sendo o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/04/2022, a Sra. **RAIANE SOUZA DE JESUS**, matrícula: 8866-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:262BD64E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/2026-GP

PORTARIA Nº 271/2026 - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 18/05/2026 a 01/07/2026 e 01/10/2026 a 14/11/2026, sendo o período de aquisição de 03/03/2019 a 02/03/2024, a Sra. **IRES SILVA BARRETO**, matrícula: 3406-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1FE6E9F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/2026-GP

PORTARIA Nº 272/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/08/2026 a 16/09/2026 e 02/11/2026 a 16/12/2026, sendo o período de aquisição de 01/11/2011 a 31/10/2016, a Sra. **JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA ALVES**, matrícula: 3957-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:02BDBD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0421/2026

PORTARIA Nº 0421/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Março de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A0604842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0422/2026

PORTARIA Nº 0422/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Março de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 655263661.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:474699A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0423/2026

PORTARIA Nº 0423/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AAFF2BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0424/2026

PORTARIA Nº 0424/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Março de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:36C50FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0425/2026

PORTARIA Nº 0425/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente em transferência para Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7D72F619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 – SEMED, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/03/2026, Edição 3956, Código Identificador:E9B2841F.
Onde se lê: "...**objeto é: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo 2 no município de Juruti/Pa, para atender as demandas da secretaria municipal de educação**"
Leia-se: "...**objeto é: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo 2 no município de Juruti/Pa, para atender as demandas da secretaria municipal de educação**, **conforme o Convênio 962073/2024 26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO".**

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:136D860C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 5.829/2025 e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOANA DE SOUSA VEIGA BATISTA, CPF/MF. ***.739.302-**, para ser designado como Agente Fiscalizador TITULAR e o servidor **ERIVAN ALVES DA SILVA, CPF/MF nº ***.908.522-**,** para ser desgnado como Agente Fiscalizador SUPLENTE, de todos os procedimentos que lhes couberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2025 até que seja revogada.
Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLICA-SE E DÊ CIÊNCIA.
Juruti (PA), 14 de agosto de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:53C15C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250060 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 50.043.127/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos.** O valor do Contrato Original de **R$ 890.447,50 (Oitocentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 221.777,50 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) o contrato passa a ter o valor de **R$ 1.112,225,00 (um milhão e cento e doze mil e duzentos e vinte e cinco reais)**. O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti (PA), 13 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:385248F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0201005

Contrato n° 0201005/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação n° 008/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Benedito Viana Leão, CPF n° XXX.XXX.XX2-95.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Creche "CANTINHO FELIZ", localizado na Travessa Santana Gomes, s/nº, bairro da Cuba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 48.240,00 (Quarenta e Oito mil Duzentos e Quarenta reais).
Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027.
Ordenadora de Despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:D4DF66E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº**9/2025-00019**-SRP-PMMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana S. de Lima. **Contratos nº20260187.** Contratada (o): R F Barile LTDA, CNPJ de nº29.230.269/0001-46. Valor de: R$107.780,11. **Contratos nº20260188.** Contratada (o): Peg Pag Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ: nº04.470.529/0001-20. Valor: R$38.371,87. **Contratos nº20260190.** Contratada (o): T J Comercio de Produtos LTDA, CNPJ: nº27.274.178/0001-87. Valor de: R$20.225,99. **Contratos nº20260191.** Contratada (o): Controle Serviço e Comercio de Informática LTDA, CNPJ: nº10.592.584/0002-76. Valor de: R$32.061,95. Vigência dos contratos: 05/03/2026 a 31/12/2026. Data das assinaturas: 05/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico **nº9/2025-00019**-SRP-PMMR. **Contratos nº20260189.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada (o): Peg Pag Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ: nº04.470.529/0001-20. Valor de: R$30.400,78. Vigência dos contratos: 05/03/2026 a 31/12/2026. Data das assinaturas: 05/03/2026.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7FF695DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260069
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-190109
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... RESTAURANTE DA FILOCA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA ? PA
VALOR TOTAL..... R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:74BF9718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2026-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF n° 401.864.662-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 18 a 19/03/2026, com o objetivo de participar do IV Encontro de Mulheres Aikewara, que acontecerá na aldeia Tukapehy TI Sororo;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000288/2026-56,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 16 DE março DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20C51790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2026-PMM

PORTARIA Nº 078/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Marabá, se deslocar e
permanecer nas cidades de Belém no período de 16 a 17 de março de 2026, e
Brasília, dia 18 de março de 2026, onde respectivamente, estará cumprindo
agendamento institucional de interesse do município de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000267/2026-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao agente

político Antonio Carlos Cunha Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado eletronicamente

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8BF1CD0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2026 DE 02/03/2026 –

ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2026 DE 02/03/2026 – Concessão de Pensão Por Morte - Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, Inciso II, 68, 69 da Lei Complementar Nº 17 de 2023, para a beneficiária: MARIA DAS DORES DO N. M, viúva, portadora ****7027****-2 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 246.XXX.XXX-04, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. RAIMUNDO R. M.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3955 de 04/03/2026.
RETIFICA:
Onde se lê: Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, em 14 de janeiro de 2026;
Leia-se: A Pensão Por Morte, entra em vigor a partir da data do óbito, em 14 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 16/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AD7A8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050558.001326/2025-70-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL HOSPITALAR COM ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INTEGRADOS,
DESTINADO À IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DE UNIDADE PARA CIRURGIAS
ELETIVAS. UASG: 927495. Contratada: IG GESTÃO PATRIMONIAL LTDA -
CNPJ: 61.374.267/0001-33. Valor: R$ 158.367,99 (Cento e cinquenta e oito
mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 16/03/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Portaria nº 5686/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4345212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.001041/2025-72-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES

FRUTÍFERAS E OLERÍCOLAS, BEM COMO DE MUDAS FRUTÍFERAS,
DESTINADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA
CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA, VISANDO
ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 14 a 25 perfazendo o Valor Total
de R$ 104.976,88 (Cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e
oitenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 13/03/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B243FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO 073/2026-PMM

PORTARIA No 073/2026-PMM

O
Secretário Municipal de
Administração do Município de

Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do S e r v i d o r OTTO QUEIROZ PIOVESAM, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO do Município de Marabá/PA, lotado na Ouvidoria Geral, precisará se deslocar e permanecer no perímetro da Vila Nova Conquista região do contestado, Zona Rural Marabá/Parauapebas-PA, no período de 12 a 13 de março de 2026,

com o objetivo de participar de Audiência Pública que ocorrerá dia 13/03/2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000588/2025-56.

Portaria Diária 073 OUVIDORIA GERAL: Solicitação de diárias OTTO (1662176) SEI 05050579.000050/2026-45 / pg. 1

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor OTTO QUEIROZ PIOVESAM.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO secretário MUNICIPAL de administração DE MARABÁ, EM 13 de março DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port.5162/2025-GP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 05050579.000050/2026-45

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8560990C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 068/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano
do Município de Marabá/PA, usando de suas
atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n.
17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRUNO EDUARDO CORRÊA DE SOUZA, CPF XXX.601.XXX-01, Portaria 067/2026 - GB,
ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado no Departamento de Chefia de Gabinete, desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA
FÉ, no dia 20 de março de 2026. O deslocamento tem por finalidade assegurar
o apoio técnico, administrativo e institucional às atividades relacionadas à
entrega de Títulos de Propriedade e Matrículas Cartorárias decorrentes das
ações de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S na
Vila Santa Fé, no âmbito do Programa Casa Legal, cuja execução ocorre em
parceria entre a Prefeitura Municipal de Marabá, a Superintendência de
Desenvolvimento Urbano – SDU, o 1º Tabelionato de Notas e Registro de
Imóveis de Marabá e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no contexto das
atividades desenvolvidas durante a Semana Nacional de Regularização
Fundiária – Solo Seguro, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de
Justiça.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo
nº 05060654.000144/2026-28.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor BRUNO EDUARDO CORRÊA DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4543C8EB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 068/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor YAN GUSTAVO DA SILVA AMORIM, CPF: XXX.576.XXX-49, matrícula 66.757, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado no Setor de Recepção, desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no dia 20 de março de 2026. O deslocamento tem por finalidade assegurar o apoio técnico, administrativo e institucional às atividades relacionadas à entrega de Títulos de Propriedade e Matrículas Cartorárias decorrentes das ações de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S na Vila Santa Fé, no âmbito do Programa Casa Legal, cuja execução ocorre em parceria entre a Prefeitura Municipal de Marabá, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, o 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no contexto das atividades desenvolvidas durante a Semana Nacional de Regularização Fundiária – Solo Seguro, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000144/2026-28.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor YAN GUSTAVO DA SILVA AMORIM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DA677CD

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 069/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ILCA ARAÚJO CHAGAS, CPF 039.417.902-18, matrícula 65.321, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, lotada no Departamento de Chefia de Gabinete desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no dia 20 de março de 2026, O deslocamento tem por finalidade assegurar o apoio técnico, administrativo e institucional às atividades relacionadas à entrega de Títulos de Propriedade e Matrículas Cartorárias decorrentes das ações de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S na Vila Santa Fé, no âmbito do Programa Casa Legal, cuja execução ocorre em parceria entre a Prefeitura Municipal de Marabá, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, o 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no contexto das atividades desenvolvidas durante a Semana Nacional de Regularização Fundiária – Solo Seguro, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000144/2026-28.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária à servidora ILCA ARAÚJO CHAGAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A0988EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1405/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1405/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BETANIA GOMES DA SILVA, C.P.F nº 67042627334 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) BETANIA GOMES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana,

a partir de 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAE0B816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1406/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1406/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CIBERIA MENDES OLIVEIRA LIMA, C.P.F nº 97432954291 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CIBERIA MENDES OLIVEIRA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AFF78C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1407/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1407/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIANE PAIVA DA COSTA, C.P.F nº 38863510253 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ELIANE PAIVA DA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AF02F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1408/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1408/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FERNANDA DOS SANTOS CABRAL SOUSA, C.P.F nº 94937770225 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) FERNANDA DOS SANTOS CABRAL SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:408E5CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1408/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1408/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a)

KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA, C.P.F nº 54467730206 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1168F123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1409/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1409/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THIAGO ARAUJO MORAIS, C.P.F nº 01475175167 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) THIAGO ARAUJO MORAIS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 16 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CDB5C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1415/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1415/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FERREIRA CRUZ, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/06/2020 a 21/06/2025.
PERÍODO: 10 de março de 2026 a 23 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:163D5C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1416/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1416/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/08/2014 a 15/08/2019.
PERÍODO: 16 de março de 2026 a 29 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D5A428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1417/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1417/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS REGINA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 09 de março de 2026 a 06 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99352692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1418/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1418/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA PINTO MAGALHAES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.
PERÍODO: 16 de março de 2026 a 13 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BA71794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1419/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1419/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO: 05 de março de 2026 a 18 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E0A2D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1420/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1420/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLES MARANHAO, concursado(a) no cargo de Procuradora, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/05/2017 a 06/05/2022.
PERÍODO: 31 de março de 2026 a 28 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EBB7718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1421/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1421/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2013 a 31/03/2018.
PERÍODO: 15 de março de 2026 a 12 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C5A9393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1422/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1422/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELLEN MENDES LIMA, concursado(a) no cargo de
Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/06/2020 a 07/06/2025.
PERÍODO: 25 de fevereiro de 2026 a 10 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FC772F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 153/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505120.000471/2025-04, Modalidade:
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-CPL/DGLC/PMM, objeto: locação de imóvel situado no endereço Avenida
Antônio Maia, nº 877, Bairro Velha Marabá, no Município de Marabá/PA. Contratada: ROMOALDO JOSÉ
OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.396.***-34. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
Assinatura: 12/03/2026, Vigência: 12/09/2028.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28C39439

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 182/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000017/2026-17, Modalidade:
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026-CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de Show Artístico Gospel
da cantora Isadora Pompeo para compor a programação cultural do Aniversário de 113 anos da cidade
de Marabá/PA que acontecerá dia 05 de abril de 2026, na cidade de Marabá-PA. Empresa: LL VILAS
EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44. Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e
oitenta mil reais). Assinatura: 13/03/2026, Vigência: 10/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5F08B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 183/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050909597.000034/2025-15, Modalidade:
Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº
17/2025 – CEL/FCCM, objeto: Locação (palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada,
tendas, tablado e mini trio elétrico) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
Empresa: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.649.810/0001-
31. Valor: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Assinatura: 13/03/2026, Vigência: 13/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C83AF391

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 048/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato 048/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº
050707140.000406/2025-57, autuado na modalidade Pregão Eletrônico
nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de tintas de cores diversas e material para pintura, Empresa: JJ FERRAMENTAS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:42.122.046/0001-23, Valor: R$
2.988,36 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação"

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83F2E942

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 057/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato 057/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº
05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025–CEL/FCCM, objeto: aquisição de material de expediente, maquiagem e aviamento e costura, Empresa: R Da S Costa

E Mendonça Comercio De Tecidos Ltda, CNPJ: 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 27.151,70 (vinte e sete mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da
Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C3AB493

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 062/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato 062/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº
05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025–CEL/FCCM, objeto: aquisição de material de expediente, maquiagem e aviamento e costura, Empresa: Amar Transportes De Cargas E Comercio De Armarinhos Em Geral Ltda, CNPJ: 24.827.291/0001-54, R$ 446,10 (quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início
da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E12582C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 077/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato 077/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº
05050596.000053/2025-90, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90095/2025-CPL/PMM, objeto: aquisição de combustível do tipo gasolina comum, diesel comum e diesel s-10, para abastecimento de máquinas e veículos Empresa: J.& M. Serviços E Comercio Ltda, CNPJ:
26.734.678/0001-91, Valor: R$ R$ 2.123.068,00 (dois milhões, cento e
vinte e três mil sessenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ABE6B9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 080/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato 080/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº
05050596.000052/2025-45, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90080/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos
a gasolina, flex e diesel, Empresa: C S Logística E Serviços De Transportes Ltda CNPJ: 09.465.044/0001-61, R$ 200.000,00 (duzentos
mil reais).Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D102783B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato Nº 053/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 050707140.000325/2025-57, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex. Empresa: Sabor
Do Cheff Comercio De Alimentos Ltda, CNPJ: 26.773.597/0001-09, Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recursos: Erário Municipal de
Marabá/PA. Início da Vigência: 05/02/2026. Término da Vigência: 05/02/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D2E891E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato Nº 055/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025–CEL/FCCM, objeto: aquisição de material de
expediente, maquiagem e aviamento e costura. Empresa: Herenio Dos Santos Comércio E Importação EireII CNPJ:12.283.935/0001-01, Valor:
R$ 54.309,70 (cinquenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F59DA77B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato Nº 056/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025 –CEL/FCCM, objeto: aquisição de material de
expediente, maquiagem e aviamento e costura. Empresa: Point Comercio Atacadista E Serviços Ltda. CNPJ: 51.518.375/0001-89, Valor:
R$ 74.172,65 (setenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA.
Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá –PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5F757C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato Nº 059/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo

nº 05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90073/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de material
de expediente, maquiagem e aviamento e costura. Empresa: JJ Ferramentas Comércio E Serviços Ltda, CNPJ: 20.998.285/0001-09, Valor: R$ 3.021,30 (três mil vinte e um reais e trinta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46E61EE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 060/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 060/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025 –CEL/FCCM, objeto: aquisição de material de
expediente, maquiagem e aviamento e costura. Empresa: Ativa Mall Comercio De Utilidades Ltda. CNPJ: 11.663.568/0001-09, Valor: R$ R$
189,00 (cento e oitenta e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:533A8F9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 063/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90073/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de material
de expediente, maquiagem e aviamento e costura, Empresa: Multicodi Distribuidora Ltda CNPJ: 03.298.936/0001-39, Valor: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBCB440B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 064/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 064/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000032/2025-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº Nº90013/2025–CEL/FCCM, objeto: aquisição de material
de expediente, maquiagem e aviamento e costura, Empresa: Prime Lonas Comercio De Produtos Plásticos Ltda, CNPJ: 39.450.493/0001-05, Valor: R$ 2.160,50 (dois mil cento e sessenta reais e cinquenta). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EDC1ECE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 078/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 078/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000052/2025-45, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90080/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de peças
automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos
a gasolina, flex e diesel. Empresa: Autogiro Peças E Serviços Marabá Ltda. CNPJ: 08.828.452/0001-78, Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEBBC586

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 079/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000052/2025-45, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90080/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de peças
automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos
a gasolina, flex e diesel. Empresa: Nova Vida Comercio E Serviços De
Auto Pecas Ltda. CNPJ: 33.649.627/0001-27, Valor: R$ 25.000,00 (vinte
e cinco mil reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da
Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/023/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1643283

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO AO CONTRATO Nº 081/2026-SEMED/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO

“Extrato ao contrato Nº 081/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 050505211.000046/2024-15, autuado na modalidade pregão eletrônico nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: empresa de
engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.F Darcy Ribeiro, bairro
liberdade, zona urbana - município de marabá. Empresa: M D Serviços
E Engenharia Ltda, CNPJ: 19.969.637/0001-19, Valor: R$ 1.882.999,50
(um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove
reais e cinquenta centavos). Recursos: Salário Educação, Fundeb 30% compl. união - VAAT e Erário Municipal Marabá/PA. Início da Vigência:
06/03/2026. Término da Vigência: 06/07/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:653D6A79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026-GS/SEMED - MARABÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026-GS/SEMED - MARABÁ

Dispõe sobre critérios, procedimentos e condições para concessão de Licença para Qualificação Profissional aos Servidores Públicos do Sistema Municipal de Educação de Marabá – PA, ocupantes do cargo de professor(a), nos termos dos Arts. 10 e 11 da Lei nº 17.474 de 03 de novembro de 2011, e suas alterações.

A Secretaria Municipal de Marabá – SEMED, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.474, de 03 de novembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, que trata da organização da carreira do magistério e da política de valorização dos profissionais da educação, especialmente quanto à licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO as alterações posteriores introduzidas pela Lei Municipal nº 17.782, de 8 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece como princípio a valorização dos profissionais da educação escolar;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria contínua da qualidade do ensino público municipal, mediante a formação e o aperfeiçoamento permanente do quadro do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e uniformes para a tramitação, análise e concessão das licenças para qualificação profissional;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 1º - A licença para qualificação profissional destina-se ao aprimoramento permanente dos profissionais da educação, visando à progressão e ao desenvolvimento na carreira, promovido por cursos de *lato sensu* (especialização) *e stricto sensu* (mestrado e doutorado) em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º - A concessão de licença para qualificação profissional, sempre a critério da administração, consiste na autorização de afastamento do professor efetivo e estável de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, e será concedida a frequência a cursos de formação e aperfeiçoamento na área de atuação exclusivamente para mestrado e doutorado na área de educação, em instituições devidamente credenciadas pelo MEC, sendo obrigatória a assinatura de termo de compromisso pelo docente.

Art. 3º - O servidor beneficiado com a licença para qualificação profissional deverá permanecer em exercício por período equivalente ao afastamento, sob pena de ressarcimento ao erário público dos valores investidos pela municipalidade.

Art. 4º - A licença para qualificação profissional somente será concedida quando não houver possibilidade de realização do curso sem prejuízo da jornada de trabalho do professor e após aprovação no Estágio Probatório.

§ 1º - Consideram-se servidores do magistério os pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público Municipal que desenvolvam as atividades de docência e de suporte pedagógico, nos termos do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal – PCCR.

§ 2º - Entende-se por qualificação profissional, para efeito de concessão da Licença do disposto nesta Instrução Normativa, a conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* em educação.

§ 3º - Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, para os fins previstos nesta Instrução Normativa, somente serão considerados válidos se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no Brasil.

CAPÍTULO II
DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 5º - O processo de licença para curso de mestrado e doutorado deverá conter:

I - Requerimento do servidor endereçado à Semed e assinado pela chefia imediata;
II - Cópia do Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Residência;
III - Cópia da Portaria de Aprovação do Estágio Probatório;
IV - Cópia do Diploma de Graduação;
V - Cópia do Edital de Seleção;
VI - Cópia da Lista de Classificados;
VII - Grade curricular do curso com os horários das aulas;
VIII - Declaração da instituição com nome, data de início e data prevista para o término do curso;
IX - Declaração de matrícula no curso;
X - Termo de Compromisso de apresentação de matrícula semestral;
XI - Termo de compromisso, com assinatura do servidor declarante, reconhecida em cartório ou pelo gov.br, em que o servidor se compromete a não se afastar para participar de outro evento de longa duração, a não tirar licença de qualquer espécie, salvo licença saúde própria ou de pessoa da família, maternidade, adoção ou paternidade, e não solicitar aposentadoria ou exoneração, após o término do curso, por período equivalente à contraprestação;
XII - Projeto de tese ou dissertação aprovado, quando o curso exigir;
XIII - Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração - **Semad** de que o servidor não está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
XIV - Declaração da chefia imediata para liberação e/ou pedido de substituição de servidor(a).

§ 1º - Os documentos constantes nos incisos I, X, XI, XIII e XIV correspondem, respectivamente, aos Anexos I, II, III, IV e V desta Instrução Normativa.

§ 2º - Os pedidos deverão ser protocolados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para início do curso, devendo o mesmo prazo ser respeitado em caso de pedido de prorrogação, este contado da data prevista para término do afastamento.

§ 3º - A solicitação de licença para qualificação profissional protocolada em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior poderá ser deferida, em casos excepcionais, desde que devidamente comprovado que a instituição na qual o servidor tiver sido aprovado não disponibilizou os meios necessários ao cumprimento do prazo regular estabelecido no citado parágrafo.

§ 4º - Compete ao servidor requerente fornecer toda a documentação necessária, eivada de veracidade, para garantia do adequado andamento dos pedidos de licença para qualificação profissional, podendo a Semed, a qualquer tempo, aferir a autenticidade dos documentos.

§ 5º - O servidor é responsável por todas as informações prestadas na solicitação da Licença para Qualificação, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a correta inserção das informações no ato da solicitação.
§ 6º - Antes da solicitação da licença, o servidor deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nesta Instrução Normativa para pleitear a concessão da Licença.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 6º - Os processos para concessão de licença para qualificação profissional devem tramitar necessariamente pelos seguintes setores, visando às providências a seguir:

I - Diretoria de Recursos Humanos - DRH: Recebimento, verificação da instrução processual, instrução funcional do requerente e promoção dos encaminhamentos necessários;
II - Semad: informar sobre a existência ou não de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) interessado(a) (anexo XIII) e a Portaria de aprovação do estágio probatório (anexo III);
III - DRH: Ratificação/Retificação quanto ao(à) servidor(a) substituto(a), quando for o caso;
IV - DRH e Diretoria Geral de Ensino - Digen: análise da pertinência temática do estudo com a atividade-fim do servidor;
V - Secretário(a) Municipal da Educação: Autorizar ou não o afastamento, fundamentado nas informações instruídas no processo;
VI - Semed: Elaboração e publicação da Portaria, em caso de deferimento;
VII – Semad: Registro do ato em pasta funcional após publicação.

Parágrafo único - As tramitações e providências dispostas neste artigo devem ser finalizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo os setores colaborarem para celeridade processual.

CAPÍTULO IV
DAS LOTAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Art. 7º - Concedida a licença para qualificação profissional, o professor que estiver em regência de classe será lotado em código específico a ser criado pela Semad, passando a remuneração a ser composta somente com as parcelas de caráter permanente da remuneração do cargo, conforme a carga horária exercida no pedido da licença.

Parágrafo único - O professor que estiver em atividade não docente, no momento da concessão da licença para qualificação profissional, será lotado em código específico a ser criado pela Semad, na mesma carga horária que estava quando em atividade.

Art. 8º - Concedida a licença para qualificação profissional, o ocupante de cargo de Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional será lotado no código específico, com a jornada de trabalho em que estiver lotado no momento do afastamento, sendo de 20 ou 40 horas semanais.

Art. 9º - O servidor ocupante de cargo em comissão ou função gratificada de direção escolar terá a dispensa automática da referida função, caso a licença para qualificação profissional seja autorizada.

Art. 10º - As férias do servidor deverão coincidir com o recesso acadêmico do curso, devendo ser comunicados ao DRH os respectivos períodos para os devidos registros e pagamentos das vantagens legais correspondentes.

Art. 11 - Será considerado faltoso, incorrendo em irregularidade funcional, o servidor que se afastar de suas funções antes da publicação do ato autorizativo.

Art. 12 - Ao término da licença para qualificação profissional, o servidor será lotado de acordo com as disponibilidades de carga horária existentes vinculadas à sua habilitação.

CAPÍTULO V
DO PRAZO DE AFASTAMENTO,
DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RESSARCIMENTO

Art. 13 - Entende-se como contraprestação o período em que o servidor licenciado deve prestar serviços a esta Semed, equivalente ao tempo em que se ausentou para se aprimorar.

§ 1º - A licença para qualificação profissional será autorizada pelo prazo máximo de 02 (dois) anos para mestrado e até 04 (quatro) para doutorado.

§ 2º - A prorrogação poderá ser concedida, em caráter excepcional, uma única vez, pelo período máximo de 06 (seis) meses.

§ 3º - Para os cursos ministrados com calendário condensado ou intensivos, o afastamento será restrito ao período em que ocorrerem as atividades acadêmicas do curso.

§ 4º - Exclusivamente nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, o servidor que não tenha requerido licença durante o início do curso poderá fazê-lo para elaboração de dissertação ou tese, sendo esta concedida por até 06 (seis) meses. Devendo o pedido ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 5º - Em caso de desistência, reprovação ou não revalidação do título, o servidor terá revogada a licença para qualificação profissional e estará na obrigação de ressarcir integralmente ao erário municipal as despesas cobertas pela Semed durante o afastamento.

§ 6º - A contraprestação de serviços de que trata este artigo terá início imediatamente após o encerramento da licença para qualificação profissional.

§ 7º - Somente será concedida nova licença para aprimoramento profissional, ou outra de qualquer espécie, exceto saúde e maternidade, após o exercício na função durante o tempo mínimo equivalente ao do período do afastamento.

§ 8º - Serão indeferidos de pronto pedidos de cessão para outros órgãos da administração municipal, estadual ou federal, enquanto durar o período de contraprestação de serviços, ressalvando a hipótese de ressarcimento integral do que houver recebido a título de vencimento e vantagens em virtude do afastamento.

§ 9º - O requerimento de aposentadoria voluntária no curso do período de contraprestação implicará na obrigação de ressarcimento integral do que houver recebido a título de vencimento e vantagens em virtude do afastamento de que trata o parágrafo anterior.

§ 10 - Para obtenção do ressarcimento, a administração adotará todas as medidas legais cabíveis, administrativas e judiciais, conforme previsto no Termo de Compromisso.

Art. 14 - O servidor estará isento do ressarcimento em caso de interrupção por motivo de saúde própria ou de familiares de primeiro grau, devidamente comprovado.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

Art. 15 - É facultado ao interessado interpor recurso administrativo após decisão denegatória da Semed.

§ 1º - O recurso deve ser analisado pela assessoria da Semed e, caso necessário, encaminhado para parecer jurídico da Procuradoria Municipal - PROGEM.

§ 2º - O prazo para recorrer é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o servidor tomou ciência formalmente da decisão.

§ 3º - Não cabe pedido de reconsideração da decisão que analisou o recurso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O servidor deverá apresentar à DRH cópias das frequências a cada 6 (seis) meses e comprovante do cumprimento de cada etapa vencida do curso por meio de relatório, certificado, atestado ou documento similar, sob pena de interrupção da licença concedida para o restante do curso.

Art. 17 - No caso de professor em regência de classe, com concessão de licença parcial, compete à chefia imediata dispensar o ponto do(a) interessado(a) e propor forma de cumprimento da carga horária e do calendário escolar, para que o afastamento não ocasione prejuízo aos alunos.

Art. 18 - O número de licenças não poderá exceder a 1% (um por cento) do total de professores efetivos e estáveis.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Gestão do Plano de Carreira atualizarão anualmente o quantitativo de vagas disponíveis para concessão das licenças para qualificação profissional para o exercício seguinte.

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Gestão do Plano de Carreira deverão, no mês de dezembro de cada ano, publicar o resultado do quantitativo de licenças a serem concedidas no exercício seguinte.

Art. 21 – As solicitações de licenças para qualificação profissional deverão ser realizadas preferencialmente nos meses que antecedem o início dos semestres letivos.

Art. 22 - A liberação do servidor para licença para qualificação profissional estará sempre condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23 - Os casos omissos irão à consideração do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 24 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marabá - Pa, 16 de março de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 09/2025

ANEXO I

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Cunha Sá
M.D. Prefeito do Município de Marabá.

_____, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na _____ matrícula _____, no cargo de _____, residente e domiciliado à _____, com CPF: _____ e RG _____, vem mui respeitosamente solicitar:

( )	Licença sem Vencimento	( )	Férias
( )	Licença Saúde	( )	Adicional de Férias
( )	Licença Maternidade	( )	Adicional de Tempo de Serviço
( )	Licença Paternidade	( )	Adicional Noturno
( )	Licença para acompanhar Cônjuge	( )	Adicional de Qualificação
( )	Licença para acompanhar Filhos ou Pais	( )	Transferência de Setor
( ) ( )	Licença Prêmio Apreciação de documentos para fins de aposentadoria	( )	Outros

Segue em anexo cópias da documentação necessária para análise e deferimento (citar os documentos).

TELEFONE: _____
OBS: _____

Marabá (PA), ____/_____/_____.

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura do Diretor

DESPACHO SEMED
Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração para análise e parecer.

Em, _____ / _____ / 2026.

_____
Assinatura do Servidor Responsável

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA SEMESTRAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o nº de matricula _____ na instituição _____, no curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*) em nível de _____, comprometo-me a:

Apresentar, a cada semestre letivo, no Setor de Controle Funcional SCF/DRH da Secretaria Municipal de Educação, o comprovante de matrícula atualizado no curso de _____, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início das aulas.
Reconhecer que o não cumprimento desta obrigação poderá resultar na suspensão da licença para qualificação profissional, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2026-GS/SEMED.

Em, _____ / _____ / 2026.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o nº de matricula _____ na instituição _____, no curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*) em nível de _____, comprometo-me a:

Não me afastar para participar de outra licença de longa duração durante o período da contraprestação concedida para qualificação profissional;

Não solicitar licença de qualquer espécie, salvo nos casos previstos em lei;
Não solicitar aposentadoria ou exoneração voluntária após o término do curso, pelo período equivalente à contraprestação estabelecida na Instrução Normativa nº 01/2026-GS/SEMED;
Ressarcir o erário público caso desista ou seja reprovado(a) no curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*) o qual pleiteio a Licença par Qualificação Profissional;

Ressarcir a municipalidade de todo o investimento aportado no meu afastamento durante a concessão da Licença, caso seja incorra em qualquer dos itens citados anteriormente;

Cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando ciente de que o descumprimento deste termo poderá implicar em responsabilização administrativa e/ou legal.

Em, _____ / _____ / 2026.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessário, que até a presente data, o(a) servidor (a) _____, matrícula funcional nº_____ _____, lotado (a) na unidade _____, não responde a sindicância, processo administrativo disciplinar ou tenha sido penalizado(a) por PAD.
Declaro ainda que, conforme pesquisa em nossos arquivos e histórico funcional do(a) servidor(a), não consta solicitação de abertura de PAD em desfavor do(a) pleiteante a licença para qualificação profissional.

Atenciosamente,
Marabá - Pará, _____/_____/2026.

_____
Presidente da Comissão Processante

_____
Secretário Municipal de Administração de Marabá

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA LIBERAÇÃO E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula nº _____, lotado (a) na unidade _____, encontra-se liberado (a) para participar do evento de qualificação profissional autorizado, conforme solicitação apresentada.
Alternativamente, informo que será necessária a **substituição** do referido servidor durante o período de afastamento, ficando designado (a) _____, matrícula nº _____, para responder pelas atividades da função.

Marabá - Pará, _____/_____/2026.

_____
Assinatura da chefia imediata

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026-GS/SEMED - MARABÁ

Dispõe sobre critérios, procedimentos e condições para concessão de Licença para Qualificação Profissional aos Servidores Públicos do Sistema Municipal de Educação de Marabá – PA, ocupantes do cargo de professor(a), nos termos dos Arts. 10 e 11 da Lei nº 17.474 de 03 de novembro de 2011, e suas alterações.

A Secretaria Municipal de Marabá – SEMED, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.474, de 03 de novembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, que trata da organização da carreira do magistério e da política de valorização dos profissionais da educação, especialmente quanto à licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO as alterações posteriores introduzidas pela Lei Municipal nº 17.782, de 8 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece como princípio a valorização dos profissionais da educação escolar;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria contínua da qualidade do ensino público municipal, mediante a formação e o aperfeiçoamento permanente do quadro do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e uniformes para a tramitação, análise e concessão das licenças para qualificação profissional;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 1º - A licença para qualificação profissional destina-se ao aprimoramento permanente dos profissionais da educação, visando à progressão e ao desenvolvimento na carreira, promovido por cursos de *lato sensu* (especialização) *e stricto sensu* (mestrado e doutorado) em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º - A concessão de licença para qualificação profissional, sempre a critério da administração, consiste na autorização de afastamento do professor efetivo e estável de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, e será concedida a frequência a cursos de formação e aperfeiçoamento na área de atuação exclusivamente para mestrado e doutorado na área de educação, em instituições devidamente credenciadas pelo MEC, sendo obrigatória a assinatura de termo de compromisso pelo docente.

Art. 3º - O servidor beneficiado com a licença para qualificação profissional deverá permanecer em exercício por período equivalente ao afastamento, sob pena de ressarcimento ao erário público dos valores investidos pela municipalidade.

Art. 4º - A licença para qualificação profissional somente será concedida quando não houver possibilidade de realização do curso sem prejuízo da jornada de trabalho do professor e após aprovação no Estágio Probatório.

§ 1º - Consideram-se servidores do magistério os pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público Municipal que desenvolvam as atividades de docência e de suporte pedagógico, nos termos do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal – PCCR.

§ 2º - Entende-se por qualificação profissional, para efeito de concessão da Licença do disposto nesta Instrução Normativa, a conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* em educação.

§ 3º - Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, para os fins previstos nesta Instrução Normativa, somente serão considerados válidos se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no Brasil.

CAPÍTULO II
DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 5º - O processo de licença para curso de mestrado e doutorado deverá conter:

I - Requerimento do servidor endereçado à Semed e assinado pela chefia imediata;
II - Cópia do Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Residência;
III - Cópia da Portaria de Aprovação do Estágio Probatório;
IV - Cópia do Diploma de Graduação;
V - Cópia do Edital de Seleção;
VI - Cópia da Lista de Classificados;
VII - Grade curricular do curso com os horários das aulas;
VIII - Declaração da instituição com nome, data de início e data prevista para o término do curso;

IX - Declaração de matrícula no curso;
X - Termo de Compromisso de apresentação de matrícula semestral;
XI - Termo de compromisso, com assinatura do servidor declarante, reconhecida em cartório ou pelo gov.br, em que o servidor se compromete a não se afastar para participar de outro evento de longa duração, a não tirar licença de qualquer espécie, salvo licença saúde própria ou de pessoa da família, maternidade, adoção ou paternidade, e não solicitar aposentadoria ou exoneração, após o término do curso, por período equivalente à contraprestação;
XII - Projeto de tese ou dissertação aprovado, quando o curso exigir;
XIII - Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração - **Semad** de que o servidor não está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
XIV - Declaração da chefia imediata para liberação e/ou pedido de substituição de servidor(a).
§ 1º - Os documentos constantes nos incisos I, X, XI, XIII e XIV correspondem, respectivamente, aos Anexos I, II, III, IV e V desta Instrução Normativa.

§ 2º - Os pedidos deverão ser protocolados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para início do curso, devendo o mesmo prazo ser respeitado em caso de pedido de prorrogação, este contado da data prevista para término do afastamento.

§ 3º - A solicitação de licença para qualificação profissional protocolada em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior poderá ser deferida, em casos excepcionais, desde que devidamente comprovado que a instituição na qual o servidor tiver sido aprovado não disponibilizou os meios necessários ao cumprimento do prazo regular estabelecido no citado parágrafo.

§ 4º - Compete ao servidor requerente fornecer toda a documentação necessária, eivada de veracidade, para garantia do adequado andamento dos pedidos de licença para qualificação profissional, podendo a Semed, a qualquer tempo, aferir a autenticidade dos documentos.
§ 5º - O servidor é responsável por todas as informações prestadas na solicitação da Licença para Qualificação, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a correta inserção das informações no ato da solicitação.

§ 6º - Antes da solicitação da licença, o servidor deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nesta Instrução Normativa para pleitear a concessão da Licença.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 6º - Os processos para concessão de licença para qualificação profissional devem tramitar necessariamente pelos seguintes setores, visando às providências a seguir:

I - Diretoria de Recursos Humanos - DRH: Recebimento, verificação da instrução processual, instrução funcional do requerente e promoção dos encaminhamentos necessários;
II - Semad: informar sobre a existência ou não de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) interessado(a) (anexo XIII) e a Portaria de aprovação do estágio probatório (anexo III);
III - DRH: Ratificação/Retificação quanto ao(à) servidor(a) substituto(a), quando for o caso;
IV - DRH e Diretoria Geral de Ensino - Digen: análise da pertinência temática do estudo com a atividade-fim do servidor;
V - Secretário(a) Municipal da Educação: Autorizar ou não o afastamento, fundamentado nas informações instruídas no processo;
VI - Semed: Elaboração e publicação da Portaria, em caso de deferimento;
VII – Semad: Registro do ato em pasta funcional após publicação.

Parágrafo único - As tramitações e providências dispostas neste artigo devem ser finalizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo os setores colaborarem para celeridade processual.

CAPÍTULO IV
DAS LOTAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Art. 7º - Concedida a licença para qualificação profissional, o professor que estiver em regência de classe será lotado em código específico a ser criado pela Semad, passando a remuneração a ser composta somente com as parcelas de caráter permanente da remuneração do cargo, conforme a carga horária exercida no pedido da licença.

Parágrafo único - O professor que estiver em atividade não docente, no momento da concessão da licença para qualificação profissional, será lotado em código específico a ser criado pela Semad, na mesma carga horária que estava quando em atividade.

Art. 8º - Concedida a licença para qualificação profissional, o ocupante de cargo de Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional será lotado no código específico, com a jornada de trabalho em que estiver lotado no momento do afastamento, sendo de 20 ou 40 horas semanais.

Art. 9º - O servidor ocupante de cargo em comissão ou função gratificada de direção escolar terá a dispensa automática da referida função, caso a licença para qualificação profissional seja autorizada.

Art. 10º - As férias do servidor deverão coincidir com o recesso acadêmico do curso, devendo ser comunicados ao DRH os respectivos períodos para os devidos registros e pagamentos das vantagens legais correspondentes.

Art. 11 - Será considerado faltoso, incorrendo em irregularidade funcional, o servidor que se afastar de suas funções antes da publicação do ato autorizativo.

Art. 12 - Ao término da licença para qualificação profissional, o servidor será lotado de acordo com as disponibilidades de carga horária existentes vinculadas à sua habilitação.

CAPÍTULO V
DO PRAZO DE AFASTAMENTO,
DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RESSARCIMENTO

Art. 13 - Entende-se como contraprestação o período em que o servidor licenciado deve prestar serviços a esta Semed, equivalente ao tempo em que se ausentou para se aprimorar.

§ 1º - A licença para qualificação profissional será autorizada pelo prazo máximo de 02 (dois) anos para mestrado e até 04 (quatro) para doutorado.

§ 2º - A prorrogação poderá ser concedida, em caráter excepcional, uma única vez, pelo período máximo de 06 (seis) meses.

§ 3º - Para os cursos ministrados com calendário condensado ou intensivos, o afastamento será restrito ao período em que ocorrerem as atividades acadêmicas do curso.

§ 4º - Exclusivamente nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, o servidor que não tenha requerido licença durante o início do curso poderá fazê-lo para elaboração de dissertação ou tese, sendo esta concedida por até 06 (seis) meses. Devendo o pedido ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 5º - Em caso de desistência, reprovação ou não revalidação do título, o servidor terá revogada a licença para qualificação profissional e estará na obrigação de ressarcir integralmente ao erário municipal as despesas cobertas pela Semed durante o afastamento.

§ 6º - A contraprestação de serviços de que trata este artigo terá início imediatamente após o encerramento da licença para qualificação profissional.

§ 7º - Somente será concedida nova licença para aprimoramento profissional, ou outra de qualquer espécie, exceto saúde e

maternidade, após o exercício na função durante o tempo mínimo equivalente ao do período do afastamento.
§ 8º - Serão indeferidos de pronto pedidos de cessão para outros órgãos da administração municipal, estadual ou federal, enquanto durar o período de contraprestação de serviços, ressalvando a hipótese de ressarcimento integral do que houver recebido a título de vencimento e vantagens em virtude do afastamento.

§ 9º - O requerimento de aposentadoria voluntária no curso do período de contraprestação implicará na obrigação de ressarcimento integral do que houver recebido a título de vencimento e vantagens em virtude do afastamento de que trata o parágrafo anterior.

§ 10 - Para obtenção do ressarcimento, a administração adotará todas as medidas legais cabíveis, administrativas e judiciais, conforme previsto no Termo de Compromisso.

Art. 14 - O servidor estará isento do ressarcimento em caso de interrupção por motivo de saúde própria ou de familiares de primeiro grau, devidamente comprovado.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

Art. 15 - É facultado ao interessado interpor recurso administrativo após decisão denegatória da Semed.

§ 1º - O recurso deve ser analisado pela assessoria da Semed e, caso necessário, encaminhado para parecer jurídico da Procuradoria Municipal - PROGEM.

§ 2º - O prazo para recorrer é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o servidor tomou ciência formalmente da decisão.

§ 3º - Não cabe pedido de reconsideração da decisão que analisou o recurso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O servidor deverá apresentar à DRH cópias das frequências a cada 6 (seis) meses e comprovante do cumprimento de cada etapa vencida do curso por meio de relatório, certificado, atestado ou documento similar, sob pena de interrupção da licença concedida para o restante do curso.

Art. 17 - No caso de professor em regência de classe, com concessão de licença parcial, compete à chefia imediata dispensar o ponto do(a) interessado(a) e propor forma de cumprimento da carga horária e do calendário escolar, para que o afastamento não ocasione prejuízo aos alunos.

Art. 18 - O número de licenças não poderá exceder a 1% (um por cento) do total de professores efetivos e estáveis.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Gestão do Plano de Carreira atualizarão anualmente o quantitativo de vagas disponíveis para concessão das licenças para qualificação profissional para o exercício seguinte.

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Gestão do Plano de Carreira deverão, no mês de dezembro de cada ano, publicar o resultado do quantitativo de licenças a serem concedidas no exercício seguinte.

Art. 21 – As solicitações de licenças para qualificação profissional deverão ser realizadas preferencialmente nos meses que antecedem o início dos semestres letivos.

Art. 22 - A liberação do servidor para licença para qualificação profissional estará sempre condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23 - Os casos omissos irão à consideração do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 24 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marabá - Pa, 16 de março de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 09/2025

ANEXO I

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Cunha Sá
M.D. Prefeito do Município de Marabá.

_____, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na _____ matrícula _____, no cargo de _____, residente e domiciliado à _____, com CPF: _____ e RG _____, vem mui respeitosamente solicitar:

( )	Licença sem Vencimento	( )	Férias
( )	Licença Saúde	( )	Adicional de Férias
( )	Licença Maternidade	( )	Adicional de Tempo de Serviço
( )	Licença Paternidade	( )	Adicional Noturno
( )	Licença para acompanhar Cônjuge	( )	Adicional de Qualificação
( )	Licença para acompanhar Filhos ou Pais	( )	Transferência de Setor
( ) ( )	Licença Prêmio Apreciação de documentos para fins de aposentadoria	( )	Outros

Segue em anexo cópias da documentação necessária para análise e deferimento (citar os documentos).

TELEFONE: _____

OBS: _____

Marabá (PA), ____/_____/_____.

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura do Diretor
DESPACHO SEMED
Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração para análise e parecer.
Em, _____ / _____ / 2026.

_____
Assinatura do Servidor Responsável

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA SEMESTRAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o nº de matricula _____ na instituição _____, no curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*) em nível de _____, comprometo-me a:

Apresentar, a cada semestre letivo, no Setor de Controle Funcional SCF/DRH da Secretaria Municipal de Educação, o comprovante de matrícula atualizado no curso de _____, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início das aulas.
Reconhecer que o não cumprimento desta obrigação poderá resultar na suspensão da licença para qualificação profissional, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2026-GS/SEMED.

Em, _____ / _____ / 2026.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o nº de matricula _____ na instituição _____, no curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*) em nível de _____, comprometo-me a:

Não me afastar para participar de outra licença de longa duração durante o período da contraprestação concedida para qualificação profissional;
Não solicitar licença de qualquer espécie, salvo nos casos previstos em lei;
Não solicitar aposentadoria ou exoneração voluntária após o término do curso, pelo período equivalente à contraprestação estabelecida na Instrução Normativa nº 01/2026-GS/SEMED;
Ressarcir o erário público caso desista ou seja reprovado(a) no curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*) o qual pleiteio a Licença par Qualificação Profissional;
Ressarcir a municipalidade de todo o investimento aportado no meu afastamento durante a concessão da Licença, caso seja incorra em qualquer dos itens citados anteriormente;
Cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando ciente de que o descumprimento deste termo poderá implicar em responsabilização administrativa e/ou legal.

Em, _____ / _____ / 2026.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessário, que até a presente data, o(a) servidor (a) _____, matrícula funcional nº_____ _____, lotado (a) na unidade _____, não responde a sindicância, processo administrativo disciplinar ou tenha sido penalizado(a) por PAD.
Declaro ainda que, conforme pesquisa em nossos arquivos e histórico funcional do(a) servidor(a), não consta solicitação de abertura de PAD em desfavor do(a) pleiteante a licença para qualificação profissional.

Atenciosamente,
Marabá - Pará, _____/_____/2026.

_____
Presidente da Comissão Processante

_____
Secretário Municipal de Administração de Marabá

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA LIBERAÇÃO E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula nº _____, lotado (a) na unidade _____, encontra-se liberado (a) para participar do evento de qualificação profissional autorizado, conforme solicitação apresentada.
Alternativamente, informo que será necessária a **substituição** do referido servidor durante o período de afastamento, ficando designado (a) _____, matrícula nº _____, para responder pelas atividades da função.

Marabá - Pará, _____/_____/2026.

_____
Assinatura da Chefia Imediata

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:128A50D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 23/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOSE EDSON DE ARAUJO
SANTIS NETO, inscrito(a) no CPF Nº 559., doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36764D46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 46/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JUCELINO DOS PRAZERES
DAMASCENO, inscrito(a) no CPF Nº 559., doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 09/03/2026.

Marabá, 09 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:505F73E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) JOHN MIRANDA ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7034552– PC/PA e do CPF 024.550.232-73, residente e domiciliado(a) FOLHA 23 QD 19 LT 100 -
Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A960E241

SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO AO CONTRATO Nº 051/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato Nº 051/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 050707140.000406/2025-57, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de tintas
de cores diversas e material para pintura. Empresa: Rocha Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 40.171.959/0001-04, Valor: R$ 42.796,30 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/03/2026. Término da Vigência: 12/03/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:222E82D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 306/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 255/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000645/2025-07. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Compreende a contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência. EMPRESA: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 32.085.694/0001-01. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 11,01%, equivalente a R$ 14.763,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais), do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 14/03/2026 a 13/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22936619

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 006/2026-SMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRESSA DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 839. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 ,25 ,26, 27, 30 e
31/03/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de assistente
social no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 17 (dezessete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:166D2356

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 007/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NIXON TEODORO DE
OLIVEIRA, CPF nº 026. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 53537 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 ,25 ,26, 27, 30 e
31/03/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar em
saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 17 (dezessete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7EB855C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAIANA COUTINHO DE
MELO, CPF nº 377. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 63924 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 ,25 ,26, 27, 30 e
31/03/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar em
saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 17 (dezessete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F7DC72C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRESSA DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 839. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSITENTE SOCIAL, matricula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/04/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de ASSITENTE SOCIAL no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CA54B0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAIANA COUTINHO DE
MELO, CPF nº 026. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 63924 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24,
27, 28, 29 e 30/04/2026, com o objetivo de realização de atendimentos de auxiliar em
saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68DF39AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAIANA COUTINHO DE
MELO, CPF nº 377. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 63924 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24,
27, 28, 29 e 30/04/2026, com o objetivo de realização de atendimentos de auxiliar em
saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8B36DEC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANA DO SOCORRO
TRIDADE OLIVREIA, CPF nº 872. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 32650 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 30 a 31/03/2026, com o objetivo de participar da Sessão de
Aprendizagem Presencial (SAP) no estado do Pará, referente à terceira onda do Projeto
GO – Apoio Digital para Gestantes e Profissionais de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ADDD7EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF
nº 670. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 67143 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/03/2026,
com o objetivo de participar da Reunião geral com todos os gerentes das Unidades Básicas
de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2B5E0DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de realizar a Entrega
da Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3C16F89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO SANTOS AZEVEDO,
CPF nº 079. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MEDICO,
matricula nº 65710 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 30 a
31/03/2026, com o objetivo de participar da Sessão de Aprendizagem Presencial (SAP) no
estado do Pará, referente à terceira onda do Projeto GO – Apoio Digital para Gestantes e
Profissionais de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9791C9AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de entrega da Produção Mensal na
SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BCBED02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de realizar a Entrega
da Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5CBDFEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção
Mensal na UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6377B9DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA da ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 19/03/2026, com o objetivo de entrega da Produção Mensal na
SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25AA5ABE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
27/03/2026, com o objetivo de participar da reunião dos gerentes que será realizado na
SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29F06060

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 25/03/2026, com o objetivo de participar da Capacitação
sobre Tuberculose, que será realizado na UEPA em Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCA60D61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
16/04/2026, com o objetivo de entrega do sobreaviso dos técnicos de enfermagem e

motoristas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42888D5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 01, 02, 03 e 04/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital
Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:914777C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
02/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana, viagem
para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (umas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35EF172A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 02/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (umas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA51D63B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 04/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (umas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25EBAD93

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05 a
06/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana, viagem
para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (umas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5655D8C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 05, 06 e 08/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital
Municipal de Marabá e ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBE2D661

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
11/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana, viagem
para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (umas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16B20774

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 11/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Municipal de
Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85DC9738

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 35/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BENEVALDO IBIAPINA SILVA,
CPF nº 023. ***. ***- 64, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO,
matricula nº 67699 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 18 a
19/03/2026, com o objetivo de participar da Capacitação da Escola da Saúde que será
realizado no Auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0CD27BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 02 a 03/03/2026, com o objetivo do deslocamento da ambulância e o transporte
de paciente ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A9FD7D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
02/03/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0581ECFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC.
DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 02 a 03/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte por
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC9445C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 04 a 05/03/2026, com o objetivo de participar da Capacitação da Escola da
Saúde que será realizado no Auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas as
disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBE7AB24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24 a 25/03/2026, com o objetivo de participar de uma Capacitação que
abordará o tema: ''Tuberculose: diagnóstico e tratamento; acompanhamento, notificação e
demais formulários'' no Auditório da Universidade do Estado do Pará - Campus VIII
(UEPA) no dia 25/03/2026 das 08h às 12h. A mesma precisará se deslocar na data de
24/03/2026, por residir em Vila Capistrano de Abreu que fica a 170 Km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D018684A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 04 a 05/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C5BF655

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES LIMA DOS
SANTOS, CPF nº 656. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16082 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a 25/03/2026, com o objetivo de participar de
uma Capacitação que abordará o tema: ''Tuberculose: diagnóstico e tratamento;
acompanhamento, notificação e demais formulários'' no Auditório da Universidade do
Estado do Pará - Campus VIII (UEPA) no dia 25/03/2026 das 08h às 12h. A mesma
precisará se deslocar na data de 24/03/2026, por residir em Vila Capistrano de Abreu que
fica a 170 Km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F93652E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
27/03/2026, com o objetivo de referente a reunião com Diretoria da atenção Básica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B10ABB21

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/03/2026, com o objetivo de
entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:864531FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA MARTA ALVES
MOREIRA, CPF nº 261. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17048 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/03/2026, com o
objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA6EF111

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
31/03/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C550D6D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03 a 04/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:778ED597

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03 a 04/03/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3B3E80A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 01 a 02/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6862FB92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 01 a 02/03/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o HMI de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de março, ficando revogadas as
disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B522C48D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01 a 02/04/2026,
com o objetivo de entregar as Frequências dos Funcionários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E46E0DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 a 17/04/2026,
com o objetivo de entregar as Escalas de Sobreaviso dos Motoristas da Ambulância e dos
Téc. De Enfermagem.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D997F205

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 05 a 06/03/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CACA990A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202501160001 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202501160001 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 013/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO UTILITÁRIO, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 13.094.409/0001-66. Quantitativo mensal aditado: 25%, totalizando acréscimo de R$22.000,66(Vinte e dois mil reais e sessenta e seis centavos). Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202501160001 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 014/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO UTILITÁRIO, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 13.094.409/0001-66. Quantitativo mensal aditado: 25%, totalizando acréscimo de R$11.000,33(Onze mil reais e trinta e três centavos). Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BEDBEA82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO PE 049/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº049/2025–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 004/2026-SEMINF
CONTRATADO: A ALMEIDA MAXIMO LTDA / CNPJ: 50.511.474/0001-76
ASSINATURA: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027
Valor Total: R$ 16.556,25
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº049/2025–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 005/2026-SEMINF
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA / CNPJ: 61.333.692/0001-84
ASSINATURA: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027
Valor Total: R$ 17.423,11
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº049/2025–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 006/2026-SEMINF
CONTRATADO: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR / CNPJ: 34.683.771/0001-42
ASSINATURA: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027
Valor Total: R$ 11.681,91
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº049/2025–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 007/2026-SEMINF
CONTRATADO: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ: 41.081.214/0001-17
ASSINATURA: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027
Valor Total: R$ 1.534,90
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº049/2025–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 008/2026-SEMINF
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027
Valor Total: R$ 9.228,92
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:50141C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº001/2026–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 007/2026-FMS
CONTRATADO: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 27.283.502/0001-23
ASSINATURA: 13/03/2026
Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027
Valor Total: R$ 153.109,70
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS, PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS EM VIDRO TEMPERADO, COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:713CE5B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.11.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2026-DISPEN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CNPJ Nº 23.700.166/0001-16

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO, MELHORIAS DE SEGURANÇA E ADEQUAÇÕES CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2201.241260002.2.020 Encargos com Publicidade e Portal da Transparência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EFA47B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026

Que visa aquisição de 08 (oito) itens de gêneros alimentícios para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino das zonas urbana e rural de Monte Alegre/PA. **VENCEDORES:** C W de Almeida Júnior, CNPJ nº 52.831.247/0001-53, Distribuidora Bom Preço Ltda, CNPJ nº 61.333.692/0001-84, L A P da Costa Carvalho, CNPJ nº 56.900.452/0001-84 e U Monte Alegre de Arruda Neto Ltda, CNPJ nº 53.307.142/0001-62.

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E3E7873C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 153, sala NR 12, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-065, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre/PA, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9F3C46F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 135/2026

DECRETO Nº 135/2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE –

PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas no Município de Monte Alegre – PA, especialmente no período de **02 de fevereiro a 12 de março de 2026**, que provocaram diversos danos à infraestrutura urbana e rural;

CONSIDERANDO que, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia – **INMET**, o volume de precipitação no período atingiu aproximadamente **328 mm**, ocasionando alagamentos, erosões, deslizamentos de terra e comprometimento de vias públicas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que identificou o desastre como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas**, classificado sob o **Código COBRADE nº 1.3.2.1.4** e Protocolo nº PA-F-1504802-13214-20260307.

CONSIDERANDO que o levantamento preliminar realizado pela Defesa Civil Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou aproximadamente 2.372 famílias afetadas, sendo 900 famílias na zona urbana e 1.472 famílias na zona rural, totalizando cerca de 11.860 pessoas afetadas;

CONSIDERANDO que os danos atingiram significativamente diversos bairros da zona urbana, especialmente **Pajuçara, Planalto, Curintanfã, Portelinha, Camarazinho, Papagaio, Curaxi, Nova Olinda**, **Terra Amarela** e **Curaxi II**, bem como diversas comunidades da zona rural;

CONSIDERANDO que na **zona rural** os impactos foram registrados principalmente nas comunidades de **Setor 4, Setor 10, Setor 12, Setor 13, Setor 14, Setor 15, Igarapé das Pedras, Barro Vermelho,Açu da Fazenda,Ramal do Fartura, Ramal do Santos, Ramal do Bacabal, Nova Altamira, Região do Açaizal, Linha Cumaru, Ferrugem, Pedra Grande, Itapatoá, KM 35, Malhada Grande, Saudade, Paytuna, Lages, Santana do Paytuna**, bem como na **região de várzea nas comunidades de Bom Jardim, Cuieiras, Piapó, Santa Rita e Sapucaia**;

CONSIDERANDO que foram registradas fissuras em estradas vicinais, pontos de atoleiro e interrupções de tráfego, afetando significativamente áreas estratégicas para a produção agrícola e pecuária do Município, comprometendo o escoamento da produção e o deslocamento da população;

CONSIDERANDO que aproximadamente **54 (cinquenta e quatro)** domicílios sofreram impactos secundários, tais como isolamento, interrupção de serviços essenciais ou risco potencial, totalizando cerca de 270 (duzentas e setenta) pessoas afetadas;

CONSIDERANDO que houve evacuação de famílias residentes em áreas de encostas e baixadas, persistindo ainda a presença de moradores em áreas classificadas como de alto risco de movimentação de massa, exigindo monitoramento constante por parte da Defesa Civil;

CONSIDERANDO que aproximadamente 25(vinte e cinco) comunidades da zona rural encontram-se parcialmente isoladas ou com acesso comprometido, em razão de bloqueios em estradas vicinais, prejudicando a rotina das famílias, o acesso à educação e, especialmente, o atendimento médico de urgência e emergência;

CONSIDERANDO os danos materiais identificados em diversos bairros da zona urbana, especialmente **no bairro Curaxi**, onde houve formação de voçoroca, ocasionando o comprometimento e a queda de parte da galeria de escoamento de esgoto, gerando risco iminente de deslizamentos e obrigando moradores a deixarem suas residências por questões de segurança;

CONSIDERANDO que o período atual corresponde ao **inverno amazônico**, com previsão de continuidade das chuvas intensas, aumentando o risco de agravamento dos danos já registrados;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para atendimento às famílias afetadas, restabelecimento da normalidade e recuperação das áreas atingidas;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Monte Alegre – PA afetadas pelas fortes chuvas intensas ocorridas no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2026, classificadas como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (**COBRADE 1.3.2.1.4**).

Art. 2º A situação de emergência declarada no art. 1º decorre dos danos causados por **alagamentos, processos erosivos, abertura de fissuras em aterros, deslizamentos de terra e comprometimento de vias públicas**, que atingiram bairros da zona urbana e diversas comunidades da zona rural do Município, ocasionando **danos à infraestrutura pública, especialmente em estradas rurais e vicinais, com trechos intrafegáveis, erosões em leito carroçável e comprometimento de pontes e bueiros**, prejudicando o tráfego de pessoas, o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos da **Administração Pública Municipal**, direta e indireta, para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre, assistência às famílias afetadas, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas.

Art. 4º Nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens, serviços e obras necessários ao atendimento da situação emergencial, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de **1 (um) ano**, contado da ocorrência do desastre.

Art. 5º A situação de emergência declarada por este Decreto terá **vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogada caso persistam as condições que a motivaram.

Art. 6º Este Decreto será encaminhado aos órgãos competentes do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**, especialmente à **Defesa Civil do Estado do Pará**, para fins de reconhecimento da situação de emergência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 16 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14465DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO N°060/2026

Extrato do Contrato: Nº 060/2026-SEMAD

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Administração e **ERICK DA SILVA PEREIRA.**

Objeto: contratação temporária de ERICK DA SILVA PEREIRA, na função de Técnico de Informática, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Técnico de Informática para preservar o patrimônio municipal.

Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)

22 01 - Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Ordenador Responsável: José Alfredo Silva Hage Júnior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33C25847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO N°263/2026

Extrato do Contrato: Nº 263/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MICHELE DA SILVA DE LIMA.**
Objeto: Contratação do Senhora **MICHELE DA SILVA DE LIMA**, no **Cargo Agente de Serviços Gerais-Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C3FC8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°059/2026

Extrato do Contrato: Nº 059/2026-SEMAD

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Administração e **GUILHERME GOMES DE AZEVEDO.**
Objeto: contratação temporária de GUILHERME GOMES DE AZEVEDO, na função de Oficial Administrativo, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Oficial Administrativo para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
22 01 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: José Alfredo Silva Hage Júnior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7793D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°061/2026

Extrato do Contrato: Nº 061/2026-GABINETE

Partes: Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação temporária de **JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA**, na função de Agente de Serviços Gerais, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Agente de Serviços Gerais para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito
26 782 0007 2.010 – Manutenção do Departamento Trânsito-DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1FCBBD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°061/2026

Extrato do Contrato: Nº 062/2026-GABINETE

Partes: Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **ANDRE DOS SANTOS SANTANA.**
Objeto: Contratação temporária de **ANDRE DOS SANTOS SANTANA**, na função de Agente de Operação e Fiscalização, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Agente de Operação e Fiscalização para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito
26 782 0007 2.010 – Manutenção do Departamento Trânsito-DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF400E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°062/2026

Extrato do Contrato: Nº 062/2026-GABINETE

Partes: Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **ANDRE DOS SANTOS SANTANA.**
Objeto: Contratação temporária de **ANDRE DOS SANTOS SANTANA**, na função de Agente de Operação e Fiscalização, dá-se em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo, para atender a demanda de Agente de Operação e Fiscalização para preservar o patrimônio municipal.
Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito
26 782 0007 2.010 – Manutenção do Departamento Trânsito-DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEF6DC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°260/2026

Extrato do Contrato: Nº 260/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ALANA RAMILY DA SILVA ALMEIDA.**
Objeto: Contratação do Senhora **ALANA RAMILY DA SILVA ALMEIDA**, no **Cargo Professora Educ. Infantil de 1° ao 5° ano,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78112617

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°261/2026

Extrato do Contrato: Nº 261/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ALDENISE PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do Senhora **ALDENISE PEREIRA DA SILVA**, no **Cargo Professora Educ. Infantil de 1° ao 5° ano,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: R$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal De Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FBFADB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°264/2026

Extrato do Contrato: Nº 264/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **SERGIO BRUNO LIMA PINHEIRO.**
Objeto: Contratação do Senhor **SERGIO BRUNO LIMA PINHEIRO**, no **Cargo Professor de Inglês-Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDF17D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°265/2026

Extrato do Contrato: Nº 265/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO.**
Objeto: Contratação da Senhora **DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO.**, no **Cargo Professor de Artes-Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D235CEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°267/2026

Extrato do Contrato: Nº 267/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA.**
Objeto: Contratação da Senhora **ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA** no **Cargo Professor de Matemática-Zona Urbano,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E55DAA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°268/2026

Extrato do Contrato: Nº 268/2026-**FUNDEB**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JONAS DA SILVA GOMES.**
Objeto: Contratação do Senhor **JONAS DA SILVA GOMES** no **Cargo Professor de Matemática-Zona Urbano,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***23 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:459207B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°270/2026

Extrato do Contrato: Nº 270/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **EDIVANY OLIVEIRA LOPES.**
Objeto: Contratação do Senhor **EDIVANY OLIVEIRA LOPES** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***03 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA7268C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°271/2026

Extrato do Contrato: Nº 271/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **FABRICIA DE ALMEIDA LEMOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **FABRICIA DE ALMEIDA LEMOS** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***03 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B30BA58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°272/2026

Extrato do Contrato: Nº 272/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **LAURIANE DA COSTA BATISTA.**
Objeto: Contratação da Senhora **LAURIANE DA COSTA BATISTA** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C77EDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°273/2026

Extrato do Contrato: Nº 273/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **PAULO SÉRGIO MARTINS DE JESUS.**
Objeto: Contratação do Senhor **PAULO SÉRGIO MARTINS DE JESUS** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77EE88BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°274/2026

Extrato do Contrato: Nº 274/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **SUELY SOUZA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do Senhor **SUELY SOUZA DOS SANTOS** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.

Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4562C7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°275/2026

Extrato do Contrato: Nº 275/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **CLEYSE CARVALHO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E808359D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°276/2026

Extrato do Contrato: Nº 276/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JOSILEIA DE SOUZA BATISTA.**
Objeto: Contratação da Senhora **JOSILEIA DE SOUZA BATISTA** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E002D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°277/2026

Extrato do Contrato: Nº 277/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação do Senhor **GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO** no **Cargo Professor de Matemática- Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***06 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F44BD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°278/2026

Extrato do Contrato: Nº 278/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **BEONILDA VIDAL CAROLINO.**
Objeto: Contratação da Senhora **BEONILDA VIDAL CAROLINO** no **Cargo Professora de Artes (Zona Rural)**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***06 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE2D03A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°279/2026

Extrato do Contrato: Nº 279/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES.**
Objeto: Contratação da Senhora **LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES** no **Cargo Professora de Educação Infantil 1° ao 5° Ano (Zona Urbana)**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***06 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99EC3D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°280/2026

Extrato do Contrato: Nº 280/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ.**
Objeto: Contratação da Senhora **TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ** no **Cargo Professora de Educação Infantil 1° ao 5° Ano (Zona Urbana)**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***10 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22DCE43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°91

Extrato Do Contrato: Nº 091/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANDRÉ SILVA DE ALBUQUERQUE.**
Objeto: Contratação do senhor **ANDRÉ SILVA DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** no período de **02/02/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DFD9593C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°92

Extrato Do Contrato: Nº 092/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOELMA DA PAIXÃO ABREU.**
Objeto: Contratação da senhora **JOELMA DA PAIXÃO ABREU**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: *R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um)*
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Corrêa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B278561E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO N°93

Extrato Do Contrato: Nº 093/2026-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS.**
Objeto: Contratação da senhora **ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, no cargo de **Biológa**, no período de **02/02/2026** a **31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0009 2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.
Ordenador Responsável: Ernande Correa da Silva e Adolfo Fernandes dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº289/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9A8664D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 269/2026

Extrato do Contrato: Nº 269/2026-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação da Senhora **AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO** no **Cargo Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidora do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: ***03 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026***.
Valor: 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta um centavos)
33.08 – FUNDEB.
12.361.0005 2 .112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB/70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B7B2BDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 120.2025.05.4.003, decorrente da **Concorrência Eletrônica 003/2025**, que tem por objeto a Reforma e ampliação de Unidades Escolares, Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB,** CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **45.610.366/0001-10**. Vigência dos Contratos: 16/03/2026 à 28/08/2026. Data Assinatura: 16/03/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:43162B42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **005.2022.03.6.003**, decorrente da **DISPENSA 003/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel Destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ: **17.694.828/0001-90.** Contratado: **JANE MARIA OLIVEIRA SILVA**, Valor Global: 36.000,00 Vigência do Contrato: 005/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

IVONALDO CHAGAS OLIVEIRA
Secretario de Assistencia Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6F9741E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **091.2022.03.6.034**, decorrente da **DISPENSA 034/2022**, que tem por objeto: Imóvel Destinado ao Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) no Distrito da Palestina do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**. Contratado: **OZIEL DA SILVA PEREIRA**, Valor Global: 12.000,00 Vigência do Contrato: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

IVONALDO CHAGAS OLIVEIRA
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:57BBD142

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 135.2022.03.7.011, decorrente da **Inexigibilidade 011/2022**, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **44.379.889/0001-35**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 126.000,00**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 a 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:96F279DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 135.2022.03.7.011, decorrente da **Inexigibilidade 011/2022**, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **44.379.889/0001-35**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 126.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:047C735C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 059.2023.05.3.004, decorrente da **Inexigibilidade 004/2023**, que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Atender Ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, CNPJ: **30.433.073/0001-38**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 60.000,00**. Vigência dos Contratos: 27/12/2023 a 31/12/2024. Data Assinatura: 27/12/2023.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A4630EA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 059.2023.05.3.004, decorrente da **Inexigibilidade 004/2023**, que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Atender Ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, CNPJ: **30.433.073/0001-38**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: **R$ 60.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:39047A81

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 112.2023.09.002, decorrente da **Inexigibilidade 002/2023**, que tem por objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, CNPJ: **30.433.073/0001-38**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ: **30.096.914/0001-69**, Valor Global: **R$ 48.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2023 a 31/12/2024. Data Assinatura: 29/12/2023.

RAFAEL TEIXEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CCB02C6D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 112.2023.09.002, decorrente da **Inexigibilidade 002/2023**, que tem por objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, CNPJ: **30.433.073/0001-38**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ: **30.096.914/0001-69**, Valor Global: **R$ 48.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

RAFAEL TEIXEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1023FD8C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 11.2025.03.3.001, decorrente da **Inexigibilidade 010/2022**, que tem por objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **44.379.889/0001-35**. Contratante: **PREFEITURA**, CNPJ: **84.263.862/0001- 05**, Valor Global: **R$ 192.000,00**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 a 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:763189FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **007.2022.02.06.005**, decorrente da **DISPENSA 005/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel Destinado ao Funcionamento do Prédio para Desenvolver as Atividades do Programa de Endemias Da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ANACLEIA SILVA ASSUNÇÃO**, Valor Global: 24.000,00. Vigência do Contrato: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A9DFBD12

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **059.2022.04.6.020**, decorrente da **DISPENSA 020/2022**, que tem por objeto: Objeto Imóvel para Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA,** Valor Global: 18.000,00. Vigência do Contrato: 005/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FD68F415

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **008.2022.02.6.048**, decorrente da **DISPENSA 048/2022**, que tem por objeto: Imóvel Para Serviços de Atendimento Urgência – SAMU do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado**: RUI DOURADO DE AGUIAR**, Valor Global: 12.000,00. Vigência do Contrato: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C5E27D0F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº **211.2022.04.052**, decorrente da **DISPENSA 052/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde na localizada no Bairro Cidade Nova, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ANTONIA LUCIA XAVIERDA PAZ**, Valor Global: 12.000,00. Vigência do Contrato: 02/12/2024 a 02/12/2025. Data Assinatura: 02/12/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:187E2647

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 058.2023.07.3.003, decorrente da **Inexigibilidade 003/2023**, que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Atender Ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, CNPJ: **30.433.073/0001-38**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 72.000,00**. Vigência dos Contratos: 26/12/2023 a 31/12/2024. Data Assinatura: 26/12/2023.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9EC9C09D

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº **025.2023.06.01.2.004**, decorrente da **DISPENSA 004/2023**, que tem por objeto: Objeto Locação de imóvel destinado a casa de apoio dos professores do distrito de Novo Horizonte do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45** e o **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB**,

CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **MARINALDO LOPES DOS SANTOS**, Valor Global: 12.000,00 Vigência do Contrato: 10/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 10/01/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2E8C407A

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **011.2022.05.6.009**, decorrente da **DISPENSA 009/2022**, que tem por objeto: Imóvel Destinado ao Almoxarifado da Educação do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **JOSE ALCINO LIMA DE SOUSA**. Valor Global: 10.800,00. Vigência do Contrato: 005/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6B646A25

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **012.2022.05.6.010**, decorrente da **DISPENSA 010/2022**, que tem por objeto: Imóvel Destinado a Casa dos Professores Vila Palestina do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45** e o **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB**, CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **OZIEL ALCANTARA DE SOUSA**, Valor Global: 9.600,00. Vigência do Contrato: 005/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D7179B73

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº **169.2022.05.06.047**, decorrente da **DISPENSA 047/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel Destinado a Biblioteca do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **LAURRANA CATARINA CHAGAS FREITAS**, Valor Global: 12.000,00. Vigência do Contrato: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2B03BB9C

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 0801.009/2021, decorrente da **Inexigibilidade 002/2021**, que tem por objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para o Fundo de Educação e Fundeb de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, CNPJ: **30.433.073/0001-38**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: **R$ 165.000,00**. Vigência dos Contratos: 26/12/2023 a 31/12/2024. Data Assinatura: 26/12/2023.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:108E23AF

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 002.2022.05.7.001, decorrente da **Inexigibilidade 001/2022**, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **44.379.889/0001-35**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: **R$ 138.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EE73D3E4

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 002.2022.05.7.001, decorrente da **Inexigibilidade 001/2022**, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **44.379.889/0001-35**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: **R$ 138.000,00**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 a 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EFBDECA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260055/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AZEVEDO & GENEROSO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:12EA9486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260052/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9FC4C90F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260041/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 274.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9D59CF78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260007/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:FA25980D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260011/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.295,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F1E30646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260059/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***HEDERSON FERNANDO LISIAK***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 161.314,14 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B4E2C465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260051/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 3.361,81 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4980F01E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260058/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 59.200,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:65310495

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260004/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:86E4026E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0787-2026: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA

PORTARIA N° 0787, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Contraditória.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 166/2026-SEMAS, que narram indícios de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidor público deste Município;
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de Sindicância Contraditória por meio do Ofício nº 0005/2026-COPSPAD/PMNR, para averiguar supostas infrações disciplinares por parte de servidor público;
CONSIDERANDO as condutas, em tese, atribuídas à servidora Jonilce Bezerra de Oliveira, matrícula nº 22015;
CONSIDERANDO que são deveres do funcionário: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal as atribuições a que servir; atender com presteza ao público em geral prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e tratar com urbanidade as pessoas; conforme o artigo 137, incisos I, II, V "a", IX e XI da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que ao funcionário é proibido: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, nos termos do artigo 138, inciso X da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 009/93;

RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** a **Sindicância Contraditória nº 001/2026**, em face da servidora **JONILCE BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula nº 22015, efetiva no cargo de Visitador Social, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Assistência Social, por supostas práticas infracionais capituladas no artigo 137, incisos I, II, V "a", IX e XI, e, artigo 138, inciso X, da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º– Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas na **Sindicância Contraditória nº 001/2026**.
Art. 3º – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9DC617D7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0788-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0788/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 16 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20233889, Pregão Presencial nº 9/2023002PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **BM LOCACOES EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.548.634/0001-90**), cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	914671	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte
	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BAE3A3AA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0789-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0789/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 16 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20233889, Pregão Presencial SRP Nº 9.2023-002PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **C. H. MARINHO LTDA (CNPJ nº 02.436.377/0001-13**), cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	914671	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte
	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8C831246

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0790-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0790/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 16 de Março de 2026

ALTERA PORTARIAS ANTERIORES PARA REVOGAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA COMO FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS E DESIGNAR A SERVIDORA KEILA CRISTINA DE MELO EM SUA SUBSTITUIÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 0690, nº 0691, nº 0692, nº 0693, nº 0694, nº 0695, nº 0696 e nº 0707, relativos às designações de fiscais de contratos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivamente no que se refere à designação da servidora **Alcione de Souza Oliveira,** matrícula nº 911864, para o exercício da função de fiscal técnico, cuja nomeação ora se revoga.

Art. 2º Designar a servidora **Keila Cristina de Melo, matrícula nº 14667,** Cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São Francisco, para **exercer a função de fiscal técnico** nos contratos referidos nas portarias citadas no artigo anterior, em substituição a servidora anteriormente designada, permanecendo inalteradas as demais designações constantes das respectivas portarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6B02ADCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-00006

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de sondagem na área dos projetos da creche do bairro bela vista e da creche do bairro São Francisco, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 13/03/2026. Homologado a Empresa GEOMASTER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 58.262.928/0001-24, com o lote: 1 no valor total de R$ 42.067,80. Data de Homologação: 16/03/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:4D8FF553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2025-SRP-PMO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 45/2025-SRP-PMO, oriunda do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025-SRP-PMO**, **PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 016/2025**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, com sede em ORIXIMINÁ/PA, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão aos itens da Ata de registro de preços, de até 50% das quantidades.
Órgão Gerenciador da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Empresa Vencedora: R. A. A. FERREIRA LTDA - CNPJ n° 03.619.760/0001-70.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidades de 12.000, 18.000 e 36.000 BTUs, a ser realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n° 45/2025-SRP-PMO, oriunda do Pregão Eletrônico n° 016/2025-SRP-PMO.
Autorização: JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

Oriximiná - PA, 16 de março de 2026.

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:335AD45A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/2026

No dia **16/03/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/2026. Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 10 (dez) meses, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME**, no valor de R$ **660.924,00** (seiscentos e sessenta mil e novecentos e vinte e quatro reais); **S C CARDOSO - ME**, no valor de R$ **316.008,20** (trezentos e dezesseis mil, oito reais e vinte centavos); **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, no valor de R$ **5.256.487,20** (cinco milhões, duzentos e cinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **C W DE ALMEIDA JUNIOR - EPP**, no valor de R$ **574.522,00** (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais); **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, no valor de R$ **323.432,70** (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos); **J LEITE DE SOUZA - ME**, no valor de R$ **110.309,00** (cento e dez mil e trezentos e nove reais)); **A G DA SILVA CAMPELO LTDA - EPP**, no valor de R$ **1.970.399,20** (um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **BRANCO & CORREA LTDA - EPP**, no valor de R$ **5.343,00** (cinco mil e trezentos e quarenta e três reais) e; **G T GOMES - ME**, no valor de R$ **320.880,00** (trezentos e vinte mil e oitocentos e oitenta reais). **RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 16 de março de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0F68B056

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-004-PMO/26

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a realização da apresentação artística do Show do cantor Pablo – "A Voz Romântica", artista de renome nacional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, na programação da XXXVII EXPOFAMA (Exposição Feira Agropecuária do Médio Amazonas), no dia 15 de julho de 2026, no Parque de Exposições José Diniz Filho, no Município de Oriximiná/PA.
FAVORECIDA.....: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA – CNPJ: 26.337.395/0001-06.

VALOR GLOBAL.....: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 16 de Março de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5FD7F6FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-021-PMO/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 10.442.698/0001-59.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de março de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026. Vigência: 03 de março de 2026 até 03 de março de 2027. **Data da assinatura**: 03 de março de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B2A62EFF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 - PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 003-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: C PANOSSO - ME, CNPJ Nº 29.331.015/0001-14

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de março de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/03/2026 com vigência até o dia 12/03/2027. **Data da assinatura**: 12/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C3428388

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2026
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos** T**emporários**, para o Setor Administrativo e Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
0018/2026	LAZARO DE SOUSA MENEZES	1202135	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0019/2026	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	1202136	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0020/2026	MARCELLO DOS SANTOS SILVA	1202138	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 4.500,00	31/12/2026
0021/2026	EVELANY DE MOURA NASCIMENTO	1202137	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0022/2026	LUCIETE ALVES RODRIGUES	1202139	AGENTE DE SERVIÇO GERAIS	R$ 2.000,00	31/12/2026

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:81E3B2F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00009-PMP. Objeto: "Eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA". A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.829.669/0001-75 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 2.155.045,50. Paragominas/PA, 16 de março de 2026.

SYDNEY ROSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6E008732

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 377/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00055-PMP, ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de 01 (uma) envasadora automática de água em copos de 200 ml e 01 (uma) mesa acumuladora rotativa, em lote único, destinados à implantação de processo próprio de envase de água tratada em copos descartáveis, para uso institucional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". Valor: R$ 264.900,00. Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinicius Sodré Machado –Superintendente-Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F6970270

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.248/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.248/2026 16 DE MARÇO DE 2026

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO RONDINELE

SOARES DE SOUSA DESPORTIVO CLUBE – AFRSSDC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Francisco Rondinele Soares de Sousa Desportivo Clube – AFRSSDC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.082.271/0001-25, fundada em 17 de novembro de 2023, com sede no município de Paragominas – PA.

Art. 2º. Esta Lei outorga à **AFRSSDC** habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais, com vistas ao desenvolvimento de projetos esportivos, culturais, educacionais, sociais e ambientais, além de eventos que promovam a inclusão e a cidadania.

Art. 3º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos serviços prestados à comunidade no exercício anterior.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, cópia do relatório apresentado.

Art. 4º. Será objeto de Lei a revogação dos efeitos desta declaração de Utilidade Pública quando:

I – A entidade deixar de apresentar o relatório previsto no art. 3º desta Lei;
II – Houver desvio de finalidade ou recusa injustificada em atender a população em ações que lhe sejam atribuídas;
III – Ocorrer alteração estatutária sem a devida comunicação à Câmara Municipal no prazo legal;
IV – Houver mudança de diretoria sem a apresentação da devida comprovação de idoneidade moral dos novos membros;
V – Não for realizada Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto em seu estatuto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de março de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6C4D303D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-009 PMPD Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto armado, em diferentes diâmetros e conforme especificações técnicas, destinados à implantação, recuperação e manutenção de bueiras nas estradas vicinais e zona urbana do município de Pau D´Arco/PA. Abertura 30/03/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:BF5BF88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 187/2026 – GPM/PD DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 16 a 19 de março de 2026, a fim de participar de Audiências junto aos Gabinetes do Senador Beto Faro, Deputado Federal Antônio Doido, Deputado Federal José Priante, e Deputado Federal Celso Sabino, em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2FD20B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 188/2026 – GPM/PD DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RIVER NUNES DE SÁ,** inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 625, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 16 a 19 de março de 2026, a fim de acompanhar o Prefeito Domingos Guedes Neto em Audiências junto aos Gabinetes do Senador Beto Faro, Deputado Federal Antônio Doido, Deputado Federal José Priante, e Deputado Federal Celso Sabino, em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B07C30CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0009 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO COMO CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4. NIVEL II - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 189/2026 – GPM/PD DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 02/2026-0009**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO COMO CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4 - NÍVEL II, QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 182/2025-GPM/PD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E RECONHECIMENTO FEDERAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

- Gestor: **FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA**
- Matricula do Gestor: **6021/2026**
- Fiscal Titular: **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**
- Matricula da Fiscal Titular: **5708/2026**
- Fiscal Suplente: **JANNAYNA SILVA QUIXABEIRA ROCHA**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5706/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6E8BD4D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ 08.490.947/0001-30. **6º Termo Aditivo ao Contrato 025/2022. Processo Licitatório nº 207/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2021**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDENÇÃO-PA. **Assinatura: 27/01/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 025/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 01/02/2026 e término em 01/02/2027.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:18BC5BD1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ 08.490.947/0001-30. **6º Termo Aditivo ao Contrato 026/2022. Processo Licitatório nº 207/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2021**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDENÇÃO-PA. **Assinatura: 27/01/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 026/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 01/02/2026 e término em 01/02/2027.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social - FMDCA

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:D2F1B2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 180/2025
Concorrência eletrônica nº 016/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU - seção 3 - nº Pag. 301 nº. 43 – quinta - feira, 05 de março de 2026. **Onde se lê**: abertura **20/03/2026** às **09h00min**, horário de Brasília-DF. **Leia-se: ABERTURA 31/03/2026** às **09h00min**, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 16 de março de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:9D504288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ZEUS ELÉTRICA LTDA. CNPJ sob o nº 37.571.480/0001-50. **CONTRATO Nº 103/2025.** Processo Licitatório nº 102/2025, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2025.
ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 0102/2025".
LÊ-SE: "CONTRATO N° 103/2025".
Data da 1ª publicação: terça-feira, 05 de agosto de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XVI Nº 3808.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:D11B1C3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA

A Comissão Eleitoral, validamente instituída e nomeada por meio da Resolução CMS-RM nº 006, de 10 de março de 2026, devidamente publicada na Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) no dia 16 de março de 2026, sob o Código Identificador nº F4FA84B5, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.142/1990 e em estrita observância às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), **CONVOCA**, nos exatos termos dos artigos 32 a 35, constantes no CAPÍTULO VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, todos os conselheiros municipais de saúde, tanto os membros titulares quanto os seus respectivos suplentes, para participarem ativamente do processo de votação, que ocorrerá obrigatoriamente por meio de voto secreto, destinado à escolha e eleição da nova Mesa Diretora deste colegiado, em conformidade com as regras, procedimentos e cronograma estabelecidos detalhadamente neste instrumento convocatório.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Artigo 1º. O presente Edital tem como objetivo central regulamentar e dar ampla publicidade aos procedimentos, prazos e critérios indispensáveis para a realização do processo eleitoral destinado à escolha dos membros que irão compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Maria, Estado do Pará. O processo eleitoral regido por este documento pauta-se nos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como no princípio da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza o artigo 198, inciso III, da referida Carta Magna.

Artigo 2º. A direção dos trabalhos eleitorais, a fiscalização de todas as etapas, a recepção de documentos, a deliberação sobre eventuais controvérsias e a condução do escrutínio dos votos são de competência exclusiva e indelegável da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, instituída pela Resolução CMS-RM nº 006/2026. Caberá a esta comissão garantir que o pleito ocorra com a mais absoluta lisura, transparência e respeito às normas regimentais vigentes, assegurando a todos os conselheiros habilitados o exercício pleno e democrático de seu direito ao voto.

Artigo 3º. O Conselho Municipal de Saúde constitui um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, e a escolha de sua Mesa Diretora representa um momento fundamental para o fortalecimento do controle social no âmbito municipal. Diante disso, é dever de todos os conselheiros, titulares e suplentes, observar rigorosamente os ditames deste Edital, colaborando ativamente para o regular andamento da eleição, desde a fase de inscrição das chapas até a proclamação final dos resultados e consequente posse dos eleitos.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

Artigo 4º. A inscrição de chapas compostas por conselheiros interessados em concorrer ao processo eleitoral para a formação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Maria deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial. O prazo máximo e improrrogável para a formalização do pedido de registro das referidas chapas encerra-se no dia **18 de março de 2026**.

Artigo 5º. O atendimento para a recepção das inscrições e dos respectivos documentos comprobatórios será realizado unicamente no período matutino, compreendido entre as 08:00h e as 12:00h, garantindo-se assim um intervalo de tempo adequado para que todos os interessados possam se organizar e submeter seus requerimentos à Comissão Eleitoral.

Artigo 6º. O local definido de forma exclusiva e irrevogável para a entrega do requerimento de inscrição das chapas é o próprio Prédio do Conselho Municipal de Saúde, cuja sede encontra-se fisicamente situada na Avenida 10, nº 1239, Bairro: Centro, no Município de Rio Maria, Estado do Pará. Não serão admitidas, sob nenhuma hipótese ou justificativa, inscrições enviadas por via postal, por correio eletrônico, por aplicativos de mensagens ou protocoladas em endereço diverso daquele expressamente estipulado neste dispositivo. A presença física de pelo menos um representante da chapa no momento da inscrição é requisito essencial para a validação do ato perante os membros da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS, DO PRINCÍPIO DA PARIDADE E DA REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS

Artigo 7º. O Sistema Único de Saúde adota como premissa inegociável em seus órgãos colegiados o princípio da paridade representativa, estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1990. Em estrito cumprimento a essa diretriz nacional e ao Regimento Interno local, as chapas que forem formalmente inscritas para concorrer à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Maria deverão, obrigatoriamente, obedecer à exata proporção entre as diferentes entidades e segmentos que compõem a sociedade e a gestão em saúde.

Artigo 8º. Para que uma chapa seja considerada apta e tenha seu registro deferido pela Comissão Eleitoral, a sua estrutura de composição estrutural deverá contemplar rigorosamente a seguinte distribuição de membros:

I. Exatamente um membro figurando como representante legítimo do segmento do Gestor;

II. Exatamente um membro figurando como representante legítimo do segmento dos Trabalhadores da Área da Saúde;

III. Exatamente dois membros figurando como representantes legítimos do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Saúde reconhece que podem ocorrer situações fáticas que inviabilizem a montagem estrita da estrutura paritária descrita no caput. Portanto, fica expressamente determinado que, caso não haja a mínima possibilidade de formação de uma chapa com a referida composição paritária, seja motivada pela absoluta falta de disponibilidade de tempo, seja decorrente de recusa expressa ou tácita dos membros dos respectivos segmentos institucionais ou laborais, a Chapa inscrita para concorrer ao pleito deverá, obrigatoriamente, possuir em sua composição final o quantitativo de três membros atuando como representantes exclusivos do segmento de Usuários. Esta medida protetiva visa assegurar que a direção do controle social não fique paralisada e que o poder de representação popular prevaleça na condução das políticas públicas de saúde do município.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E DOS PROCEDIMENTOS DO PLEITO ELEITORAL

Artigo 9º. A eleição formal e definitiva da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será realizada por meio da convocação de uma **Assembleia Extraordinária**, designada especificamente e com caráter de exclusividade para o cumprimento desta finalidade democrática. Todos os trâmites, desde o credenciamento dos votantes até a inserção do voto na urna, ocorrerão sob a supervisão atenta e

contínua dos membros que compõem a Comissão Eleitoral, assegurando o sigilo, a segurança e a inviolabilidade da vontade manifestada por cada conselheiro.

Artigo 10. A referida Assembleia Extraordinária realizar-se-á impreterivelmente no dia 20 de março de 2026. Para garantir o quórum necessário e o respeito aos horários definidos, a dinâmica de instalação da plenária obedecerá ao seguinte cronograma de chamadas: a primeira convocação ocorrerá pontualmente às 08:00h, momento em que se verificará o número de presentes. Caso não seja atingido o quórum qualificado exigido pelo Regimento Interno, haverá uma segunda e última convocação às 08:30h, instante em que a Assembleia Extraordinária será instalada e os trabalhos eleitorais serão iniciados com qualquer número de conselheiros titulares e suplentes devidamente credenciados que estiverem fisicamente presentes no recinto.

Artigo 11. O evento assemblear de natureza eleitoral será sediado no mesmo endereço estabelecido para as inscrições, ou seja, nas dependências do Prédio do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Avenida 10, nº 1239, Bairro: Centro, Rio Maria, Estado do Pará.

Artigo 12. O direito ao exercício do voto é pessoal, intransferível e está condicionado à presença física do conselheiro no ambiente de votação. O local para a realização da votação será única e exclusivamente o espaço físico estabelecido neste edital. Conforme diretrizes inafastáveis da Comissão Eleitoral e em obediência irrestrita ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, está terminantemente vedada a coleta de votos fora do horário e do dia já marcados e decididos de forma irrecorrível por este instrumento. Não será admitido o voto por procuração, o voto em trânsito ou qualquer outra modalidade que não seja a votação presencial, mediante o depósito da cédula física na urna receptora de votos.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO, DA CHAPA ÚNICA E DA ACLAMAÇÃO

Artigo 13. Finalizado o período estipulado para o recebimento dos votos secretos de todos os conselheiros credenciados, a Comissão Eleitoral declarará encerrada a fase de votação e dará início imediato e em ato contínuo ao processo de escrutínio e apuração dos resultados, na presença de todos os conselheiros e demais membros da sociedade civil que estiverem acompanhando a Assembleia Extraordinária. A contagem dos votos será feita de maneira audível, transparente e passível de fiscalização por fiscais eventualmente indicados pelas chapas concorrentes.

Artigo 14. O processo democrático prevê soluções específicas para a ausência de multiplicidade de candidatos. Desse modo, na hipótese concreta de deferimento de registro para apenas uma composição interessada no pleito, caracterizando-se assim a formação de Chapa Única, o procedimento de escolha sofrerá uma adequação voltada à eficiência administrativa, mantendo intacta a legalidade da decisão do colegiado.

Artigo 15. Havendo Chapa Única, ocorrerá no seio da própria Assembleia Extraordinária a imediata aclamação da referida Chapa. O procedimento de aclamação dar-se-á de forma sucessiva, após o término do rito processual planejado para a votação e apuração. O ato de aclamação, que substitui o rito da urna pela manifestação aberta de aprovação da plenária, será realizado respeitando os mesmos horários definidos para a instalação da plenária: a validação poderá ocorrer em primeira chamada, programada para as 08:00h, ou em segunda e última chamada, programada para as 08:30h, do dia 20 de março de 2026. O evento de aclamação ocorrerá nas dependências institucionais sediadas na Avenida 10, nº 1239, Bairro: Centro, Prédio do Conselho Municipal de Saúde, Rio Maria, Estado do Pará, em sessão amplamente convocada para esta específica finalidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 16. Eventuais omissões contidas neste Edital de Convocação, lacunas normativas decorrentes de fatos supervenientes ou dúvidas de interpretação que possam surgir no decorrer do certame eleitoral serão analisadas, debatidas e resolvidas de forma soberana e fundamentada pela Comissão Eleitoral constituída pela Resolução CMS-RM nº 006/2026. A comissão utilizará como base de deliberação a legislação sanitária vigente, as regras expressas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e os princípios constitucionais de direito administrativo.

Artigo 17. A homologação do resultado final, com a proclamação oficial da chapa vencedora, será devidamente registrada na respectiva Ata da Assembleia Extraordinária, a qual será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos demais presentes, servindo como documento legal para legitimar o início do mandato da nova Mesa Diretora.

Artigo 18. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa, em tempo algum, alegar desconhecimento sobre as regras e os prazos aqui estabelecidos, este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se todas as disposições e orientações em contrário.

Rio Maria, Estado do Pará, 16 de março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2A23011E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 198/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 198/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 16/03/2026, as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade a busca de insumos na 12º de Conceição do Araguaia. Segue em anexo a solicitação e dados do servidor.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8AFB4165

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 199/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 199/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do CPF:

731.276.712-53, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 15/03/2026, as 17:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: HEITOR APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:39DCAF6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 200/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 200/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001468. Portador do CPF: **016.477.082-81**, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 15/03/2026, as 17:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade ACOMPANHAR o transporte do paciente: HEITOR APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:96FC9F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 201/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 201/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 01042063. Portador do **CPF: 223.682.722-91,** lotado no **SAMU**, como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativo ao dia 14/03/2026, as 16:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LAUDELINO PEREIRA LIMA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:502930F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 202/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 202/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **OSMAR MAIA DA CRUZ,** sob o Nº de Matricula: 002402 , inscrito no CPF: 673.670.112-00, lotado no **SAMU**, como Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 14/03/2026, as 16:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: LAUDELINO PEREIRA LIMA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:12F9B690

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 203/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 203/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de

Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento sairá do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, Retroativa ao dia 14/03/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ISIS HELENA FERREIRA TEODORICO, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o solicitação de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:41C7E322

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 204/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 204/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **IZABEL CRISTINA DOA ANJOS BORGES**, sob. Matrícula o Nº. 002391. Portadora do CPF: 037.760.072-57, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 14/03/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade Acompanhar o transporte do paciente: ISIS HELENA FERREIRA TEODORICO, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o solicitação de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3945EC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 205/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 205/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á o Município de CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA, saída retroativa ao dia 14/03/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **JULIANA LUZIA DA SILVA**, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F3F8F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 206/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 206/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA, saída retroativa ao dia 14/03/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: **JULIANA LUZIA DA SILVA**, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AC54C71D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 207/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 207/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 16/03/2026 as 10:00 e retorno no dia 18/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ALDECI ROSA BARBOSA, para Hospital Jean Bitar. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EE22089C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 208/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 208/2026 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:020FD39D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 209/2026 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 209/2026 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista, no valor de R$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 16 dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D6036E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250127 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria-PA. Ref: Contrato de Repasse n.º 948803/2023/MCIDADES/CAIXA, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita reeleita para o ano de 2025/2028, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSÓRCIO – EMPORIO & TERRARADA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 61.367.912/0001-90, com sede na Rua 120, n.º 549, Quadra 42 Lote 07, CEP: 68.515-000, Beira Rio, Parauapebas/PA, representada neste ato pelo Sr. **Josué Lima Barbosa,** brasileira, Solteiro, Empresário, CPF nº 712.389.592-45, Carteira de Identidade nº 10130092, órgão expedidor PC – PA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Quadra: 50, Palmares Sul – Parauapebas – PA, CEP 68.515000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250127**, originário do **Processo Licitatório n° 033.2025-000003, modalidade Concorrência Presencial n° 003-2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, passando o Contrato nº 20250127 a vigorar no período de 27 de março de 2026 a 25 de julho de 2026, perfazendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Dos Prazos do Contrato e da Execução do Objeto, item 7.1, do contrato original.
1.2. A presente prorrogação encontra amparo nos arts. 111, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato por escopo predefinido, bem como o acordo entre as partes, conforme segue:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.
Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prorrogação justifica-se em razão do início do período chuvoso na região, o qual tem ocasionado atrasos no andamento da obra, tornando necessária a extensão do prazo contratual para a conclusão adequada dos serviços.

2.2. Ademais, a empresa CONTRATADA manifestou, por meio do Ofício nº 003, interesse na prorrogação do prazo para execução dos serviços, mantidas as mesmas condições estabelecidas no contrato original, sem alteração de valores, configurando-se como medida vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	de contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria-PA. Ref: Contrato de Repasse n.º 948803/2023/MCIDADES/CAIXA.	30 de julho de 2025 a 27 de novembro de 2025	27 de novembro de 2025 a 27 de março de 2026	24 de fevereiro de 2026	27 de março de 2026 a 25 de julho de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da dotação orçamentária vigente, prevista no orçamento do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, para fins de eficácia e publicidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, desde que não contrariem, expressa ou implicitamente, o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 13 de março de 2026.

Prefeitura Municipal De Rio Maria
CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78
SR.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Contratante

Consórcio – Emporio & Terrarada
CNPJ sob o n° 61.367.912/0001-90
SR. JOSUÉ LIMA BARBOSA
CPF nº 712.389.592-45
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5DD59452

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada, de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (sacos de lixo), reforçados, resistentes a rasgos e perfurações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, **dia 30 de março de 2026**. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1ADF3C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 851.2026 GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 851 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a dação em pagamento de bens imóveis para extinção de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa no Município de Rio Maria, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CAPÍTULO I DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos para a aceitação de bens imóveis em dação em pagamento como forma de extinção de créditos tributários de competência do Município de Rio Maria, nos termos do art. 156, inciso XI, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do art. 540, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017, (Código Tributário do Município de Rio Maria).

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, consideram-se as seguintes definições:
- Crédito Tributário: o valor principal do tributo, acrescido de multa, juros e demais encargos previstos na legislação municipal, regularmente constituído mediante lançamento e inscrito em Dívida Ativa;
- Dação em Pagamento em Bem Imóvel: a modalidade de extinção do crédito tributário em que o devedor, com a concordância expressa do Município, transfere a este a propriedade de bem imóvel para a quitação total ou parcial da dívida;
- Imóvel Ofertado: o bem imóvel de propriedade do sujeito passivo da obrigação tributária, ou de terceiro por ele autorizado, oferecido em dação em pagamento para a extinção do crédito tributário;
- Ofertante: o sujeito passivo da obrigação tributária, pessoa física ou jurídica, que formaliza a proposta de dação em pagamento;
- Dador/Cedente: o proprietário registral do imóvel ofertado, que figurará como outorgante na escritura pública de dação em pagamento;

- Aceitação: o ato administrativo discricionário e motivado, exarado pela autoridade competente da Fazenda Pública Municipal, que acolhe a proposta de

dação em pagamento, após cumpridas todas as exigências e verificada a conveniência e a oportunidade para o Município;
- Laudo de Avaliação: o documento técnico, elaborado por comissão designada pelo Poder Executivo ou por profissional habilitado, que estabelece o valor de mercado do imóvel ofertado, de forma fundamentada e em conformidade com as normas técnicas pertinentes;
- Instrumento Público: a escritura pública de dação em pagamento em bem imóvel, lavrada em Tabelionato de Notas, formalizando a transferência da propriedade do imóvel ao Município.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS

Seção I Da Hipótese de Aplicação

Art. 3º. O Município de Rio Maria, a critério do Chefe do Poder Executivo e atendido o interesse público, poderá aceitar bens imóveis em dação em pagamento para quitação de créditos tributários de sua competência.

Art. 4º. A dação em pagamento somente será admitida para a extinção de créditos tributários que, na data da protocolização do requerimento pelo ofertante, estejam devidamente constituídos, vencidos, exigíveis e inscritos em Dívida Ativa, ajuizada ou não a respectiva execução fiscal.
Parágrafo único. A propositura da dação em pagamento não suspende a exigibilidade do crédito tributário, nem interrompe ou suspende o curso da execução fiscal e a fluência dos encargos legais incidentes sobre o débito, até a efetiva aceitação da proposta pela Fazenda Municipal.

Seção II Das Condições e Requisitos para a Aceitação

Art. 5º. A aceitação da proposta de dação em pagamento fica condicionada ao preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos, a serem comprovados pelo ofertante mediante a apresentação da documentação pertinente:
I - manifestação de inequívoco interesse do Município no imóvel ofertado, atestado mediante parecer fundamentado do órgão municipal competente, que levará em consideração a sua localização, destinação, potencial de utilização em políticas públicas, possibilidade de alienação futura, ou outra vantagem econômica ou social para a Administração Pública;

- apresentação de Laudo de Avaliação, elaborado pelo Departamento de Tributos ou, na sua ausência, por perito ou empresa especializada designada pelo Poder Executivo municipal, que ateste o valor de mercado do imóvel, considerando suas características físicas, localização e potencialidades, sendo os custos da avaliação, caso realizada por terceiro, de responsabilidade do ofertante;
- comprovação, mediante certidão atualizada da matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de que o imóvel ofertado é de propriedade plena do dador/cedente e está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, dívidas, litígios judiciais, cláusulas de inalienabilidade ou impenhorabilidade, exceto quando, por comprovado interesse público, a Fazenda Municipal expressamente anuir em assumir determinado ônus, desde que tal assunção seja economicamente vantajosa e conste expressamente do ato de aceitação;
- apresentação de todas as certidões negativas de débitos relativas ao imóvel, incluindo, mas não se limitando a, débitos condominiais, quando aplicável, e tributos federais e estaduais incidentes sobre a propriedade;
- comprovação da regularidade do imóvel perante as legislações urbanística, edilícia e ambiental do Município, atestada pelos órgãos competentes, demonstrando que não existem pendências relativas a edificações irregulares, ocupação indevida ou infrações ambientais não sanadas;
- expressa manifestação de aceitação pelo Chefe do Poder Executivo municipal, formalizada em processo administrativo próprio e devidamente instruída com os pareceres técnico, patrimonial e jurídico.
Parágrafo único. A dação em pagamento de bem imóvel não confere ao devedor qualquer benefício, remissão ou anistia que não esteja expressamente previsto em lei, servindo exclusivamente como meio de extinção da obrigação tributária até o limite do valor do bem aceito pelo Município.

Seção III Da Valoração e da Extinção do Crédito

Art. 6º. A extinção do crédito tributário pela dação em pagamento em bens imóveis dar-se-á nos seguintes termos, com base no valor atribuído ao imóvel no Laudo de Avaliação de que trata o inciso II do art. 5º deste Decreto:
- Se o valor do imóvel avaliado for exatamente igual ao montante do crédito tributário, devidamente atualizado até a data da lavratura do instrumento público, a dação em pagamento extinguirá integralmente a obrigação.
- Se o valor do imóvel avaliado for superior ao montante do crédito tributário, a aceitação da proposta ficará condicionada à renúncia expressa, prévia e incondicional, por parte do dador/cedente, a qualquer direito sobre a diferença apurada, a qual deverá constar como cláusula obrigatória na escritura pública de

dação em pagamento, operando-se a transferência do imóvel ao patrimônio municipal sem qualquer ônus financeiro ou obrigação de torna ou restituição por parte do Município.
- Se o valor do imóvel avaliado for inferior ao montante do crédito tributário, a aceitação da proposta ficará condicionada ao pagamento em pecúnia da diferença apurada, pelo ofertante, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da intimação do despacho que deferir a proposta.
- Na hipótese do inciso III, a extinção do crédito tributário somente se tornará definitiva e operará seus plenos efeitos após a conjugação do registro da escritura pública de dação em pagamento no Cartório de Registro de Imóveis competente e a comprovação do recolhimento integral da diferença em dinheiro, permanecendo o débito exigível em sua totalidade até o cumprimento de ambas as condições.
- O montante do crédito tributário a ser extinto pela dação em pagamento será aquele apurado na data da efetiva lavratura da escritura pública, compreendendo o valor principal, a correção monetária, os juros e as multas de mora e de ofício, calculados nos termos da legislação municipal vigente.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 7º. O procedimento para a dação em pagamento será iniciado por requerimento formal do ofertante, dirigido à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser instruído, sob pena de indeferimento liminar, com os seguintes documentos:
- qualificação completa do ofertante e do dador/cedente, se pessoa diversa;
- descrição detalhada do crédito tributário que se pretende extinguir, com indicação dos números de inscrição em Dívida Ativa;
- descrição completa do imóvel ofertado, com todas as suas características, dimensões, localização e confrontações;
- cópia da certidão de matrícula atualizada do imóvel, expedida há no máximo 30
(trinta) dias;
- certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel;
- certidão negativa de débitos tributários federais, estaduais e municipais relativos ao imóvel, excetuando-se os débitos para com o Município de Rio Maria que são objeto da dação;
- comprovante de inexistência de débitos condominiais, se aplicável;
- planta baixa ou projeto arquitetônico do imóvel, se houver;

IX - declaração de que o imóvel se encontra livre de ocupantes, a qualquer título.

Art. 8º. Protocolado o requerimento, a Secretaria Municipal de Finanças autuará o processo administrativo e procederá à análise preliminar da regularidade da instrução documental e à verificação da

exatidão e exigibilidade do crédito tributário indicado, emitindo parecer sobre a regularidade fiscal da proposta.

Art. 9º. Estando regular a instrução, o processo será remetido à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, que providenciará a elaboração do Laudo de Avaliação do imóvel ofertado no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 10. Após a juntada do Laudo de Avaliação, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, ou órgão com atribuições patrimoniais equivalentes, que emitirá parecer técnico sobre a existência de interesse público na aquisição do imóvel, sua potencial utilização e conformidade com o plano diretor e demais normas de ordenamento territorial.

Art. 11. Com os pareceres técnico-avaliatório e de interesse patrimonial, o processo será submetido à Procuradoria-Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo sobre a legalidade e a conformidade de todos os atos praticados, a legitimidade das partes e a viabilidade jurídica da operação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 12. Instruído com todos os pareceres, o processo retornará à Secretaria Municipal de Finanças, cujo titular proferirá despacho fundamentado, decidindo pela aceitação ou rejeição da proposta de dação em pagamento.
§ 1º. O despacho de aceitação deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município.
§ 2º. O despacho de rejeição da proposta deverá ser fundamentado e não gera direito à rediscussão administrativa da matéria, ressalvada a apresentação de fatos novos.

Art. 13. Sendo a proposta aceita, o ofertante será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a lavratura da escritura pública de dação em pagamento em favor do Município de Rio Maria, bem como para efetuar o pagamento da diferença de valores, se houver, conforme o art. 6º, § 3º deste Decreto.
Parágrafo único. Todas as despesas com a lavratura da escritura pública, o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) incidente na operação e o posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis competente correrão integralmente por conta do dador/cedente.

Art. 14. Efetivado o registro do instrumento público no Cartório de Registro de Imóveis, o dador/cedente deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças a certidão da matrícula atualizada, comprovando a transferência da propriedade ao Município.

Art. 15. De posse da certidão a que se refere o art. 14 e, quando for o caso, do comprovante de pagamento da diferença em pecúnia, a Secretaria Municipal de Finanças promoverá a baixa definitiva do débito tributário extinto nos registros da Dívida Ativa e, se ajuizado, comunicará o fato à Procuradoria-Geral do Município para que requeira a extinção da execução fiscal.
Parágrafo único. Concluídas as providências previstas no caput, a Secretaria Municipal de Finanças promoverá a comunicação à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento referente à incorporação do imóvel ao patrimônio municipal, para fins de cadastramento, averbação e escrituração contábil do bem, em observância às normas de contabilidade pública e ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV DOS EFEITOS DA DAÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 16. A dação em pagamento, uma vez cumpridos todos os requisitos previstos neste Decreto e aperfeiçoada com o registro do título aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis, extingue o crédito tributário correspondente, resolvendo a obrigação principal nos termos do art. 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional, e do art. 540, inciso XI, do Código Tributário Municipal.

Art. 17. A formalização da escritura pública de dação em pagamento opera a imediata transferência da posse do imóvel ao Município, que será investido em todos os direitos a ela inerentes, consolidando-se a propriedade plena com o respectivo registro imobiliário.

Art. 18. Os imóveis recebidos em dação em pagamento integrarão o patrimônio público municipal e, conforme o interesse público e a conveniência administrativa, poderão ter a seguinte destinação:
- integração ao patrimônio de uso especial, para instalação de secretarias, departamentos, escolas, unidades de saúde, centros comunitários ou outras repartições públicas;
- integração ao patrimônio de uso comum do povo, como praças, parques ou áreas de lazer;

- incorporação ao patrimônio dominial do Município, para posterior alienação, mediante o devido processo licitatório, nos termos da legislação federal e municipal pertinente, revertendo-se os recursos auferidos para investimentos públicos;
- utilização em programas de habitação de interesse social, de regularização fundiária ou para o atendimento de outras políticas públicas setoriais, observadas as normas aplicáveis;
- permuta por outros imóveis de interesse do Município, mediante autorização legislativa específica.
Parágrafo único. A destinação do imóvel será definida por ato do Chefe do Poder Executivo, com base em parecer técnico dos órgãos competentes, e deverá ser compatível com as diretrizes do plano patrimonial do Município, se houver, e com a legislação de uso e ocupação do solo.

CAPÍTULO V DAS LIMITAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 19. A modalidade de extinção do crédito tributário prevista neste Decreto não será admitida nas seguintes hipóteses:
- para créditos tributários que se encontrem em fase de execução fiscal com garantia efetivada por meio de penhora de dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia, salvo por deliberação expressa e fundamentada da Procuradoria-Geral do Município, que demonstre a manifesta vantagem para o erário na substituição da garantia;
- quando o imóvel ofertado não se prestar ao atendimento do interesse público, por sua localização, características físicas, destinação incompatível com as necessidades municipais, ou por possuir restrições ambientais, urbanísticas ou legais que inviabilizem ou tornem excessivamente onerosa sua utilização ou alienação;
- quando o ofertante não for o proprietário registral do imóvel, com título devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis;
- para quitar débitos que não possuam natureza estritamente tributária;
- quando a proposta configurar tentativa de tratamento privilegiado, renúncia disfarçada de receita ou avaliação do bem em valor manifestamente superior ao de mercado, respondendo os agentes públicos responsáveis por eventuais prejuízos ao erário, nos termos da lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. O Poder Executivo municipal fica autorizado a expedir decretos e demais atos regulamentares que se fizerem necessários à fiel execução deste Decreto,
RIO MARIA
P O D E R E X E C U T I V O

especialmente no que tange à padronização de requerimentos, ao detalhamento de fluxos processuais e à instituição da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis.

Art. 21. A aceitação da dação em pagamento não afasta a responsabilidade do dador/cedente por eventuais vícios redibitórios do imóvel ou pela evicção de direito, respondendo este pela integralidade dos prejuízos que o Município venha a sofrer.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Finanças manterá, em seção específica do Portal da Transparência do Município, registro público e atualizado dos imóveis recebidos em dação em pagamento, com a descrição do bem, seu valor de avaliação, o montante do crédito

extinto e a destinação que lhe foi atribuída, em obediência ao princípio da publicidade.

Art. 23. Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei Federal nº 10.406, de 2002 (Código Civil), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017 (Código Tributário do Município de Rio Maria).

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, em 09 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BB991123

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004.2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 013.2026-000004 AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso I do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 127.502,10 (cento e vinte e sete mil quinhentos e dois reais e dez centavos).**
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2026 às 09h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: **https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Rio Maria – PA, em 16 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C20A5073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2024-FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250172 -FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250172 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250172**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 12 122 0122 2052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e transf.-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0298/2026/SEMED, datado de 09 de Março de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de Março de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BD4D1EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0212025 - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA RONDONENSE-COOPRONDON

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250251** Alteração contratual no valor de **R$ 150.464,65**

Data de assinatura: 10/03/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2DA97B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0212025 - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: COOP. DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250250** Alteração contratual no valor de **R$ 42.266,25**

Data de assinatura: 10/03/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:31A8C735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025 - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: L P SILVA EIRELI-ME

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250363** Alteração contratual no valor de **R$ 22.218,75**

Contrato Adm. nº **20250364** Alteração contratual no valor de **R$ 11.103,45**

Contrato Adm. nº **20250365** Alteração contratual no valor de **R$ 11.103,45**

Data de assinatura: 09/03/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2359418B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 040/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0360/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o** servidor **WALLAS ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº **232-8**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3FF8185

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 041/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0356/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o** servidor **ALEX SANTOS ALVES**, matrícula nº **214-6**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1430D668

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 042/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº

002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0357/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o(a)** servidor(a) **ESTHER DA COSTA PINTO**, matrícula nº **284-4**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE470997

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 043/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0358/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o** servidor **GENESIS SANTOS SILVA**, matrícula nº **219-1**, ocupante do cargo de **BRAÇAL - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor

redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D56A3F9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 044/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0359/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o** servidor **SINIVALDO MENDES NETO**, matrícula nº **227-9**, ocupante do cargo de **BRAÇAL - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78BD6B85

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 045/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de

DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0361/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o(a)** servidor(a) **ROSÉLIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **257-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8F669AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 429/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0453/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **12 e 13 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E273CF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 430/2026

DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 046/2026 – SECMA**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **WELITON SANTOS PORTO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, lotado(a) na SECMA, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, no dia **13 de março** do corrente ano, para **participar de REUNIÕES DE ALINHAMENTOS COM A FOPESMA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CFC1471

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 431/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado(a) no **Gabinete da Prefeita**, **04 (quatro)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **16 a 19 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BDA1793

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 432/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Memorando nº 161/2026/SOTURB/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARCELO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (um) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **16 de março** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1CEDE5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 433/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 147/2026 – SECULT/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA PERES LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, lotado(a) na **SECULT**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **19 a 21 de março** do corrente ano, para participar de **REUNIÕES E ENCONTROS INSTITUCIONAIS JUNTO À FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E SECRETARIA DE CULTURA DE ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2495474

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 434/2026

DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 009/2026/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDECIR CLEMENTE SILVA**, ocupante do cargo **COORDENADOR SALA DO EMPREENDEDOR**, lotado no **Gabinete da Prefeita**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **24 a 28 de março** do ano corrente, para participar do **ENCONTRO INTEGRAAD E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO PREFEITURAS DO FUTURO: RECONHECIMENTO, QUALIDADE E PROXIMO CICLO – SEBRAE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B0600FA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 099/2026 - RETIFICA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR LUÃ PINA LIMA

PORTARIA Nº 099/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

RETIFICA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 095/2026, de 09 de março de 2026 que nomeia **LUÃ PINA LIMA,** para o Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º. Onde se-lê: O referido servidor perceberá as seguintes gratificações:

"I - **Gratificação de Nível Superior de 50%** (cinquenta por cento), conforme o Art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

II - **Gratificação de Dedicação Exclusiva de 80%** (oitenta por cento) conforme o Art. 76, II da Lei Complementar nº 002/2021 - Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais.

Lê-se: O referido servidor perceberá as seguintes gratificações:

I - **Gratificação de Nível Superior de 50%** (cinquenta por cento), conforme o Art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

II - **Gratificação de Representação de 50%** (cinquenta por cento) conforme o Art. 13, §2º Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará."

Art. 3º O referido servidor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA MARIA
Primeira Secretária

JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DCD0DD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

Nº do Contrato: 38/2026 **Nº do Processo:** 1728/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 38/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Março de 2026
Data da Assinatura: 31 de Março de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A96142AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Nº do Contrato: 40/2026 **Nº do Processo:** 1728/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 40/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de VIGILANTE
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 10 de Março de 2026
Data da Assinatura: 10 de Março de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DA71789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

Nº do Contrato: 46/2026 **Nº do Processo:** 1728/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) LUCINEIA FERREIRA BELUSSO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 46/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ZELADOR
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 16 de Março de 2026
Data da Assinatura: 16 de Março de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7203DC99

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 047/2026

PORTARIA Nº 047/2026 - SAAE
DE 13 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 029/2026, de 03 de março de 2026, que concede férias regulamentares ao servidor JONIVAN DA SILVA PEREIRA – Matrícula nº 229-5 – lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquias Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **12 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 13 de março de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:18C0F438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 3005001/2025FMS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSIMO EM QUANTIDADE

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 3005001/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PABLO A DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.729.284/0003-77

OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE 25% EM QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 3005001/2025FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) GERADO PELA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO.....: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.103020015.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica,

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2026 à 29 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2EC2271B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor valor global, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICO E COLORIDOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM SERVIÇO DE SURPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.**
Data da sessão:27 /03/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br
Santa Maria das Barreiras -PA, 16 de março de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:54503A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.893, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À LOJA MAÇÔNICA 20 DE AGOSTO Nº 4733, FEDERADA AO GRANDE

ORIENTE DO BRASIL E JURISDICIONADA AO GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **Loja Maçônica 20 de Agosto nº 4733**, federada ao Grande Oriente do Brasil e jurisdicionada ao Grande Oriente do Estado do Pará, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Santarém - PA.

Parágrafo único. A Loja Maçônica 20 de Agosto nº 4733, **fundada em 22 de junho de 2022**, inscrita no **CNPJ nº 49.868.397/0001-27**, possui caráter **iniciático, filosófico, filantrópico, progressista e evolucionista**, dedicando-se à formação moral, intelectual e humanitária de seus membros e ao desenvolvimento de **ações sociais, assistenciais e educativas** voltadas ao bem-estar da comunidade santarena, em conformidade com os princípios que regem o Grande Oriente do Brasil e o Grande Oriente do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:83ABB242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.894, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santarém, a "Semana Municipal de Conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação" no Calendário Oficial do Município a ser comemorada anualmente na semana que contenha o dia 10 de agosto, data que se celebra o dia internacional da superdotação.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação:

I - Dar visibilidade à temática;
II - Oferecer informações para a conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação;
III - Promover palestras, campanhas, mobilizações, transmissões ao vivo (lives) e outras atividades que tornem acessível a promoção de ações socioeducativas em favor do reconhecimento e do desenvolvimento das pessoas com Altas Habilidades e Superdotação; e
IV - Produzir e oferecer informações sobre os direitos das crianças, adolescentes e adultos com Altas Habilidades e Superdotação, ampliando a conscientização do respeito às diferenças, com enfrentamentos de estigmas e de preconceitos e diminuindo as situações de exclusão educacional e social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F96CEEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DO VICE-PREFEITO II.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALEXANDRO TENORIO DO NASCIMENTO**, nomeado através do Decreto nº 417/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Secretário de Gabinete do Vice-Prefeito II,** lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C715413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 278/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO II.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CORA CORALINA FERREIRA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete do Vice-Prefeito II,** lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:234CC20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAETANO DE SOUSA JUNIOR**, a exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0C959ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELYENE SILVA AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver as suas atividades no Núcleo de Cerimonial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 511/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 01/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8730F98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CERIMONIAL, NÍVEL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Cerimonial, Nível II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2026 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, com efeito retroativo a 01/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4AE39BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SOLIMAR SILVA BRAGA**, nomeada através do Decreto nº 054/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3B3EED33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KEYLA ROBERTA PEDROSO PEREIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Captação de Recurso,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CCEB2C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO WANDERLEI CORREA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0703A7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SARA RAIANE BATISTA FEITOSA FIGUEIREDO**, a exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DD582D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 286/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIANA BRUNA RODRIGUES MOTA**, a exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:16E43B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCIMARA DE CASTRO DOS SANTOS**, a exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:31C02CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 288/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AMBROZIO BRITO FERREIRA**, a exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:81167D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 289/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCILENO SOUSA RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Arborização Urbana,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE278398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 290/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar do Hospital Municipal de Santarém - HMS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.051/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 28/02/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EF5F0A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 291/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **KLEBER SANTOS FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:167F14FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 292/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTO CARLOS FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Tereza Neuma, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:45EF5953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA IVANILDE BATISTA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Estação Cidadania, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:34197B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO DA SILVA GONTIJO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alter do Chão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2D594601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 295/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDRESSA SILVA PASTANA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:196D1B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **JEANE NEVES LINHARES,** nomeada através do Decreto nº 897/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025**,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializadas de Tratamento Fora do Domicílio,** do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48514679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PARA SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL SANTOS DA SILVA,** no cargo em comissão de **Divisão de Desenvolvimento e Formação para SUS**, do Núcleo de Referência Técnica em Saúde - NRTS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.327/2025 – GAP/PMS, de 19 de maio de 2025, com efeito retroativo a 01/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EEAF0577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIANA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão Municipal de Imunização**, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:62422499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE AGENDAMENTO DE EXAMES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TEREZA VALERIA PEREIRA PAIXÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Agendamento de Exames das Unidades Básicas de Saúde - UBS,** do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde - NSES, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.574/2025 - GAP/PMS, de 12 de novembro de 2025, com efeito retroativo a 28/02/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C6EEB2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALTENCI NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Transporte Fluvial,** do Núcleo Técnico de Transporte - NTT, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8975CCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIRLETE VALERIA BENTES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos,** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:32B588B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CADASTROS, CONTROLE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LARISSA TAYARA ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Cadastros, Controle e Atendimento ao Usuário,** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde - NAPS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A47EE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - NPPDHIG, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANILO SENA MARCIÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Igualdade Racial - NPPDHIG, Nível III,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:19FB53A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE IGUALDADE RACIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEONARDO ANDRADE SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Igualdade Racial,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B70C3C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 306/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 271/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 271/2026 – GAP/PMS, de 10 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 13/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5228ABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 307/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAREN MONIQUE BRITO VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CDB83E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CALEBE LIBERAL MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 582/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 28/02/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D3A7055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NAIARA ALEXANDRA CAMICIA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 982/2025 - GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 28/02/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D30B1AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FORTUNATO SOARES DOS SANTOS**, paraa exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F8A991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TOMAZ FERREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4DA1D0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 312/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso Vlll, da Lei Orgânica Municipal de Santarém.

CONSIDERANDO o art. 7º, caput, da Lei Municipal nº 18.514/2010, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, os membros titulares e suplentes representantes de instituições e entidades do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2026-2028, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

a) Representante de órgãos do Poder Público:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: Vânia Maria Azevedo Portela
Suplente: Flávia Raffaela Pereira Leal

b) Representante de órgãos do Poder Público:
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Titular: Edson de Oliveira Amaral
Suplente: Marcelo Pimenta Franklin Loureiro

c) Representante de órgãos do Poder Público:
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Clarice Rebelo Silva
Suplente: Bruno Natanael Mota Almeida

d) Representante de órgãos do Poder Público:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP
Titular: Michell de Sousa Martins
Suplente: Paulo Victor Carlin Felix

e) Representante de órgãos do Poder Público:
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Cristiano da Silva Rocha
Suplente: Solimara Moreira Sousa

f) Representante de órgãos do Poder Público - Instituição de Ensino Superior Público
Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Titular: Alex Santos da Silva - UFOPA
Suplente: Erielma Lopes de Amorim - UFOPA

g) Representantes de Organização Não Governamental Ambientalista
Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM
Titular: Alcilene Magalhães Cardoso
Suplente: Taiany Liborio

h) Representantes do Setor Produtivo ligado ao Meio Ambiente (Classe Patronal):
Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN
Titular: Alexandre Pifitscher Stefanelo
Suplente: Wagner Morgan Lopes

i) Representantes do Setor Produtivo ligado ao Meio Ambiente (Classe dos Trabalhadores):
Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Titular: Edilson Silveira Figueira
Suplente: Élson Correa

j) Representantes dos Movimentos Populares e Associações em geral:
Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES
Titular: Breno Marques
Suplente: Rejane Moura

k) Representante de Instituição de Ensino Superior Privada:
Universidade da Amazônia - UNAMA
Titular: Hipócrates de Menezes Chalkidis
Suplente: Esron Naassom Maciel Paixão

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.088/2025 – GAP/PMS, de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:88467147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 016/2025-SEMSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAIO X PANORÂMICO, VOLTADAS A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEOS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, EM SANTARÉM -PARÁ, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 015/2025 -** DO ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **CONTRATO Nº 034/2026 – SEMSA**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, **CNPJ: 05.375.249/0001-03 VALOR TOTAL**: **R$ 94.499,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 meses à partir da publicação do seu extrato.**

SANTARÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 010/2025 –GAB/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:A232EEAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038-2026

Institui a Equipe Técnica responsável pelo Sistema de Avaliação Municipal – SAM

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto Municipal Nº 023/2025, Considerando a Lei Municipal nº 195/2025, de 27 de junho de 2025, que institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAM - na Rede Municipal de ensino de Santarém Novo, PA;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Equipe Técnica responsável pela implementação e coordenação das estratégias vinculadas a plena execução do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAM - na Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equite Técnica, de acordo com as funções especificadas:
I – Coordenadora Técnica administrativa
Josiane Nascimento da Silva
CPF: 773.670.572-00
RG: 4850931
– Coordenadora Técnica Pedagógica
Luciana dos Anjos Corrêa
CPF: 935.341.752 - 04
RG: 5523186
Art. 3º A Equipe Técnica responsável pela implementação e execução do SAM desenvolverá seu Plano de Ação Anual, articulando as diretorias e coordenadorias da SEMED, com base no art. 1º da Lei 198/2025, de modo a alcançar os seguintes objetivos:
I – Produzir dados e indicadores que subsidiem a formulação, o monitoramento e avaliação de políticas públicas educacionais, visando à garantia da qualidade da oferta de educação nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
II – Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação básica praticada no município;
III – Subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas em educação, com base em evidências e dados educacionais;
IV – Desenvolver competências técnicas e científicas na área de avaliação educacional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo, em 16 de março de 2026

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 023/2025

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A70F9A82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260178
PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE010-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260178 PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **PE010-2025-SRP. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250226 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 03/03/2026 até o dia 03/03/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICAMUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. Contratado:** JR TRANSPORTES AMARAL LTDA. **Vigência:** 03/03/2026 a 03/03/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 03/03/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:21939122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260178 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 010/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260178
Processo Licitatório: PE 010/2026-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICAMUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **JR TRANSPORTES AMARAL LTDA.** Data da assinatura: 03 de Março de 2026. Valor: R$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PORTO SEMED - ZONA URBANA - EEEM CARMINA GOMES, EMEF TEORIA DO SABER, EMEI LUZ E VIDA - 1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO)COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS.	4400	quilômetro	R$ 16,00	R$ 70.400,00
2	VICINAL VALE DE PAZ - EMEF AMIZADE - 1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO / MATUTINO COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS	6000	quilômetro	R$ 16,00	R$ 96.000,00
		VALOR TOTAL:			R$ 166.400,00

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:94D885AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 002/2026**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ FERREIRA SANTANA E EMEI JARDIM DA INFÂNCIA CELESTE, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** E foi declarada como vencedora a empresa **TPR CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 2.521.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 2.521.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil reais).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:99CADA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE006/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**. E fora declarada como vencedora a empresa: **APARECIDO P. CARDOSO COMERCIAL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **05.581.797/0001-81**, e o valor total dos itens foi de **R$ 197.285,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Valor total do processo foi de: **R$ 197.285,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8A2C7935

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os 44 (quarenta e quatro) primeiros candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Infantil – Zona Urbana, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para Professor de Nível Superior – Edital nº 01/2026.
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no Departamento de Recursos Humanos, no período de 17 a 20 de março de 2026, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para apresentação e conferência da documentação exigida. **Os candidatos que não comparecerem no período informado serão eliminados do PSS – Edital 01/2026.**
1. Da Apresentação da Documentação
Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.
2. Documentos Exigidos
Carteira de Identidade
Cartão CPF
Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP
Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação

Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência
Diploma

Histórico Escolar
Registro de Nascimento ou Casamento
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)
Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados
Duas fotos 3x4
Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)
CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)

3. Da Conferência da Documentação

As convocações serão realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

O resultado da verificação documental será divulgado no dia 27 de março de 2026.

4. Do Início das Atividades

Os candidatos que estiverem com toda a documentação regularizada iniciarão suas atividades docentes no dia 01 de abril de 2026.

5. Disposições Finais

Os candidatos classificados para outras áreas do Processo Seletivo Simplificado, tais como Educação Infantil – Zona Rural, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) – Zona Urbana e Zona Rural, e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – Zona Urbana e Zona Rural, deverão aguardar as próximas convocações, que ocorrerão conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

CANDIDATOS CONVOCADOS - CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SEMED - Professor de Educação Infantil – Zona Urbana

COL.	NOME DO CANDIDATO	COL.	NOME DO CANDIDATO
1	Dalzimar Lima Souza	23	Sonia Nara Jacinto Amaral
2	Rosângela de Sousa Castro Silva	24	Raissa Maria de Medeiros Barca
3	Cristiane de Souza Barbosa	25	Saenan Ribeiro de Souza
4	Macilene Carneiro dos Santos	26	Sarah Cristina Machado
5	Bárbara Rosanne Lobo Barbosa	27	Rita Medeiros da Silva
6	Alexiana Silva Sales	28	Verônica da Silva Gabriel Barbosa
7	Kinara da Cruz Reis	29	Ludila de Amorim Alves
8	Elizangela Deógenes Feitosa	30	Maria Leda dos Santos Valerio
9	Francinete da Costa Cruz	31	Kariny Bispo de Melo
10	Luzinete Almeida Rodrigues	32	Evany Myllena Bezerra Santana
11	Adaires Araujo da Silva	33	Lilian Lorrayne Lemos de Oliveira Silva
12	Janacy Brito	34	Fabiana Pereira Soares Vogado
13	Raquel de Silva Deo	35	Leide Dayani da Silva Oliveira
14	Poliane Mascarenhas da Costa Brito	36	Francidalva Gomes da Silva
15	Ana Paula Vieira da Silva Alves	37	Clevia de Araujo da Costa
16	Maressa Ferreira Gomes	38	Neuriene Gois da Conceição
17	Sayonara Gomes Cirqueira	39	Joselma Soares Carvalho
18	Sueli Pereira de Carvalho	40	Nathaly Gabrielly Mendes Braz
19	Angela Cristina do Socorro Gomes de Melo	41	Alice Kristina Araujo Dias
20	Eliane José Santana	42	Wanilce Miranda de Oliveira
21	Sara Valeria Ferreira dos Santos	43	Erika Silva Fonseca
22	Rosa Mara da Silva Porto	44	Williana Gomes Fernandes

São Félix do Xingu – PA, 16 de março de 2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:29787E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 774/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE O PRAZO MÁXIMO DAS PRESTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

DECRETO Nº 774/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o prazo máximo das prestações de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas do Município de São Félix do Xingu – PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a previsão legal de consignação em folha de pagamento prevista na Lei Complementar nº 63/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.149/2010, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município de São Félix do Xingu – PA;

DECRETA:

Art. 1º O prazo máximo para as operações de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas do Município de São Félix do Xingu – PA fica estabelecido em até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 2º O prazo previsto neste Decreto aplica-se às novas contratações, renovações e operações de portabilidade de crédito consignado firmadas com instituições financeiras conveniadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que estabeleçam prazo inferior ao definido neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2D8FDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 775/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA.

DECRETO Nº 775/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde e a participação da comunidade na gestão da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 009/1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde ocorrida na reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2026 – CMS/SFX, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA, aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O Regimento Interno homologado por este Decreto passa a disciplinar a organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA.

Art. 3º O Regimento Interno homologado substitui integralmente o regimento anteriormente vigente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E43223EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 004/2026 (ART. 672, INCISO VIII, ALÍNEA C, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 004/2026
(art. 672, inciso VIII, alínea c, do Código Tributário Municipal)

Identificação do sujeito passivo:
Nome/Razão Social: **JOAO CARLOS SOUSA SANTOS**
CPF/CNPJ: **035.185.242-59**
Local da Lavratura:
Rua Osorio de Oliveira de Freitas, nº 142 – Bairro São José - São Félix do Xingu - PA - CEP: 68.380-000

CONTEXTO
Nos termos do art. 264, inciso IV e § 7º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, **INTIMO** o sujeito passivo acima identificado a comparecer em dia útil, no horário normal de atendimento à sede da Administração Tributária deste Município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal a seguir identificado:

Nº TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	DATA DE LAVRATURA
202600000005/2026	02/02/2026

O não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, conforme previsto no art. 265, inciso IV, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento do sujeito passivo e produza os efeitos legais, a Autoridade Fiscal abaixo identificada lavrou o presente Edital de Intimação, nos termos da Legislação Tributária Municipal vigente, ficando o sujeito passivo cientificado por meio de sua regular publicação.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2026.

SANDRA ALMEIDA MARQUES
Fiscal de Tributos
Matricula: 00001054

Data de afixação: **13/03/2026**
Data de desafixação: 3**0/03/2026**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6305CB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 005/2026 (ART. 672, INCISO VIII, ALÍNEA C, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 005/2026
(art. 672, inciso VIII, alínea c, do Código Tributário Municipal)

Identificação do sujeito passivo:
Nome/Razão Social: **JOAO TAXISTA**
CPF/CNPJ: **214.550.231-91**
Local da Lavratura:
Rua Brasil, nº 10– Bairro Centro - São Félix do Xingu - PA - CEP: 68.380-000

CONTEXTO
Nos termos do art. 264, inciso IV e § 7º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, **INTIMO** o sujeito passivo acima identificado a comparecer em dia útil, no horário normal de atendimento à sede da Administração Tributária deste Município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal a seguir identificado:

Nº TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	DATA DE LAVRATURA
202600000007/2026	11/02/2026

O não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, conforme previsto no art. 265, inciso IV, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento do sujeito passivo e produza os efeitos legais, a Autoridade Fiscal abaixo identificada lavrou o presente Edital de Intimação, nos termos da Legislação Tributária Municipal vigente, ficando o sujeito passivo cientificado por meio de sua regular publicação.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2026.

SANDRA ALMEIDA MARQUES
Fiscal de Tributos
Matricula: 00001054

Data de afixação: **13/03/2026**
Data de desafixação: 3**0/03/2026**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F114F8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA CONJUNTA Nº 357/2026 – SEMSA/SEMED INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ (GTI-M).

PORTARIA CONJUNTA Nº 357/2026 – SEMSA/SEMED

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola de São Félix do Xingu-Pará (GTI-M).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo **Decreto nº 04/2025**, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **Jaqueline de Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto nº 05/2025**,e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que
dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a
organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que
regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a
organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a
assistência à saúde e a articulação interfederativa;
a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012,
que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os
valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito
Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os
critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas
de governo;
o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de Dezembro de 2007, que
institui o Programa Saúde na Escola(PSE), com a finalidade de contribuir para a
formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio
de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
a Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola; e
a Portaria Interministerial nº 1413, 10 de julho de 2013, que
redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)
por Estados, Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para
custeio de ações, no parágrafo único do art. 4º e art. 5º institui O Grupo de
Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M) como
gestor do PSE no município e em seu art. 8º define as competências do mesmo.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola do município de São Félix do Xingu (GTI-M).
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho que trata o caput deste artigo possui caráter propositivo e deliberativo.
Art. 2º O Grupo de Trabalho do Programa Saúde na Escola do Município de São Félix do Xingu (GTI-M) é composto de forma Intra e Intersetorial, sendo suas atribuições:
I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
III - definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
V - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 2º, da Portaria 1413/2013 pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;
VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal; e
IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pela gestão federal ou estadual, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M) será composto por um representante, indicado pelas seguintes instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Milca Celia Carvalho dos Santos

II - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Raquel Deo

III - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.
Titular: **Katiane Lemes**
Suplente: Valdete Barbosa Pereira Sousa
IV - Secretaria Municipal de Urbanismo
Titular: Gustavo Neres Ferreira Neto

V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: **Gilberto Almeida Arruda**

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: **Isael Soares de Souza Lima**

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: **Deborah Barbosa da Paixão**

VIII - Associação Centro Nazaré Esporte Clube:
Titular: Sebastião Douglas Soares Brito

IX - Conselheiro Tutelar:
Titular: **Genilson Borges**

X – Responsável Técnico-CASAI
Titular: **Delve da Silva Batista**

XI – Assistente Administrativo do GTIM-SEMSA
Titular: Werica Rayane Pereira Barbosa

III - Parceiros ativos na promoção de desenvolvimento do Programa Saúde na Escola, Coordenadoria Regional de Educação, Secretaria de Assistência Social, conselhos, universidades e outras instituições.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M) será coordenado pelas Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, as quais se responsabilizarão pela garantia da infraestrutura necessária para o funcionamento do GTI-M e para a realização das reuniões, que serão periódicas, em horário e local previamente comunicado aos seus componentes.

Art. 4º As atividades do GTI-M são de caráter público, não podendo ser remuneradas em qualquer hipótese.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO S.BATISTA
Secretária E. Municipal de Saúde
Dec. n° 04/2025

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária E. Municipal de Educação
Dec. n° 05/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F0BA3FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.688/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.688/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;
CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602007-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP a servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602007-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:44A50575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.689/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.689/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602047 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF a servidora da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602047 – CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C30015B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.690/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.690/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602043 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP a servidor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602043 – CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DF793B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.691/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.691/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602008-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP a servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2602008-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AE14BBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.692/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.692/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603014-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço a servidora da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603014.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5374424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.693/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.693/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603015-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603015.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2396E4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.694/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.694/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603005-UCI-FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF a servidor da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603005-UCI-FMS/CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E2C73F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250244 - PE011-2025-SRP - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - **RETIFICAÇÃO**
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250244 - PE011-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250244 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29/01/2026 até o dia 29/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇAÕ DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**. Contratado:** ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA. **Vigência:** 29/01/2026 a 29/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 29/01/2026.
Onde se lê: **PE011/2025-SRP**
Lê se: **PE023/2025-SRP**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7565A0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **33004729/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ENGENHEIRO CIVIL.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.557,52**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LORENNA ALVES GONZAGA.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 47.432,41**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.122.0003.2.081 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:09BD3E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **33004747/2026**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ANALISTA AMBIENTAL.**
VALOR DO CONTRATO: **R$** 1.621,00
PARTES: **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente-SEMMAS e TATYLA SANARA OLIVEIRA DA SILVA.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 21.612,79**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **18.122.0009.2074 – Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6E2EB9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004489/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004489/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ASSISTENTE SOCIAL.**
VALOR DO CONTRATO: **R$** 3.520,00
PARTES: **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS e DILNA FEITOSA DA SILVA.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 46.932,16**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.005.2.137 – Recursos Humanos do Fundo de Assistência Social.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A15D6F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004494/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004494/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.**
VALOR DO CONTRATO: **R$** 1.621,00
PARTES: **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS e MARTA OLIVEIRA DA SILVA.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 21.612,79**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.005.2.137 – Recursos Humanos do Fundo de Assistência Social.**

FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1048B946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004490/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004490/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.**
VALOR DO CONTRATO: **R$** 1.621,00
PARTES: **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS e REBECA ABREU COSTA.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 21.612,79**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.005.2.137 – Recursos Humanos do Fundo de Assistência Social.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FDBE5FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004266/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004266/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PEDAGOGO (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.301,67**
PARTES: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB e MORGANA EVANGELISTA DOS SANTOS.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 97.353,16**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0008.2065 – Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3F4AE937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004709/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004709/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.520,00**
PARTES: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMURB e ROSANGELA MESSIAS GOMES.**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 46.932,16**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0008.2065 – Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:09F2857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004216/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004216/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.179,52**
PARTES: **SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 42.392,54**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **20.122.0006.2.054- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BB7B2982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004431/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004431/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYSSA GAMA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A7D319BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004418/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004418/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGIANE BARROS DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6D36F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004807/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004807/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RICARDO GOMES FERREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F5E6919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004643/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004643/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TATYANNE SILVA DE ALMEIDA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:439A7940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 045/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 16 de março de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pelo servidor **JOÃO DE DEUS VENÂNCIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CB52A879

**PROCURADORIA
EDITAL Nº 01-26**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO**

**Edital nº 01-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.
O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ- COMTUR, Sr. Elcivan Irineu Barbosa, no uso das atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, **CONVOCA** todos os representantes do **setor de prestação de serviços turísticos** e do **setor de organizações não governamentais (ONGs) ,** para uma reunião será realizada em 31 de março de 2026, às na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará.
Objetivo: CADASTRAMENTO de todos os setores que participarão da eleição dos novos membros do COMTUR para o próximo biênio.
Em consonância o Regimento Interno do COMTUR, a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo -COMTUR, ocorrerá dia 14/04 na programação da 1ª Conferência Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia.
A documentação necessária é a seguinte:
1-Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (**CNPJ**),
2- Documento de Identidade (**RG**) e **CPF** do representante indicado,
3- **Carta de Indicação de Representação** (caso o indicado não seja o representante legal estatutário).

ELCIVAN IRENEU BARBOSA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3952EA47

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2026/SRP**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2026/SRP

O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 30/03/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:FB33E244

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, objeto **Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia com fornecimento de reagentes e soluções, para a realização dos procedimentos laboratoriais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 20/02/26na FAMEP, Edição nº 3947, pág. 253, como segue: **Onde se lê:** Valor R$ 1.289.956,80 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **Leia-se:** Valor R$ 1.269.476,80 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), permanecendo inalteradas as demais informações.

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:410C3B2C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Ata de Registro de Preços Nº 006/2026 Pregão Eletrônico Nº 90023-2025 Objeto: Contratação de serviços para locação de equipamentos de bioquímica, hematologia, com fornecimento de reagentes e soluções, para a realização dos procedimentos laboratoriais, a fim de atender às demandas da secretaria municipal de saúde de são miguel do Guamá/pa.**,** Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 05/03/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 11.454.760/0001-95; Contratada: RS DE KOS SERVICOS CLINICOS E LABORATORIAIS LTDA; C.N.P.J. Nº; C.N.P.J. Nº 12.971.491/0001-05; Valor: R$ 1.269.476,80 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:0A272234

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250298

Origem: Pregão nº 90024/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Autoposto Tabocas Ltda; Objeto: Aquisição de combustíveis tipo óleo diesel s10 e gasolina comum,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 25.212,50; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 27 de novembro 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250298

Origem: Pregão nº 90024/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Autoposto Tabocas Ltda; Objeto: Aquisição de combustíveis tipo óleo diesel s10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 25.212,50; vigência: 16 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 16 de janeiro 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:36A9ABF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/FME

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO**, em cumprimento ao art. 74, I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 011/2026/PMS, e de Inexigibilidade nº 03/2026/FUNDEB, Autorizo a contratação da empresa: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para a Contratação de show artístico com a cantor **MURILO RUFF** e todos os componentes da equipe de operação técnica para o 30º aniversário de Sapucaia – PA, no dia 25 de Abril com duração de 1h30 min, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo do Município de Sapucaia - PA.
Encaminhem-se os autos a Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.
Autue-se. Cumpra-se
Sapucaia – PA, 13 de março de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação. Cultura, Desporto e Turismo.
Decreto Nº 004/2025/GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:5BC71254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026/FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026/PMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ: Nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Turismo,
CONTRATADA: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, escrita no CNPJ: 34.262.043.0001-67, estabelecida na Rua Teresina n 380, Loja 01 Térreo Edifício Evidence Office, Alto da Gloria, CEP 74.815-715, Goiânia – GO
OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **MURILO RUFF**, para o 30º aniversário de Sapucaia – PA, no dia 25 de abril com duração de 1h30 min.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 13.392.0008.2.021 – FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICOS E RELIGIOSOS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
PRAZO DO CONTRATO: 12 de março de 2026.
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:98D8AE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2025/FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: S A. S. FURTADO, CNPJ- 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.
DO REAJUSTE – Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo **aproximado de 22,89%** (vinte e dois Inteiros e oitentae nove centésimos epor cento), do quantitativo inicial do **CONTRATO Nº 036/2025/FUNDEB.**
VALOR DO ADITIVO: R$: **58.732,27** (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021 artigo, 91§ 4º e no artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.
Sapucaia - Pará, em 13 de março de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:555F4337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FMS
CONTRATOS Nº 024/FMS/2026 025/FMS/2026
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADAS - NORTEMED GESTAO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.038.291/0001-36, estabelecida com sede à Avenida Governador José Malcher, n° 153, Bairro Nazaré, Belém-PA**.**
INSTITUTO AZAEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.129.813/0001-49, estabelecida na AV. Francisco Caldeira Castelo Branco n. 215, Bairro Centro, CEP: 68.555-201, Xinguara-PA.
OBJETO - Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados nas áreas de: Pediatria, Urologia, Cardiologia, Psicologia, Oftalmologia, Ginecologia, Ortopedia, Dermatologia e contratação de médicos e plantonistas, junto a rede municipal de saúde de Sapucaia/PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência dos contratos é a partir do dia 12 de março de 2026 até o dia 12 de março de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALORES DOS CONTRATOS:
NORTEMED GESTAO EM SAUDE LTDA R$ 684.751,57 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
INSTITUTO AZAEL R$ 536.750,77 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Sapucaia/PA, 16 de março de 2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92
Wesdras Pereira Nunes

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4C0F5178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210017; **ORIGEM:** CARONA nº A/2021-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA; **OBJETO:** Revisão de preços dos itens do contrato nº. 20210017 de Prestação de serviços de sistema integrado de gestação tributária, decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei 8.666/93; **VALOR AJUSTADO:** R$ 2.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AF31ED08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000320260202000180
A Prefeitura Municipal de Soure/PA, torna público o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA (Emulsão Asfáltica RR-2C e RM-1C). Após a realização da sessão pública iniciada em 10 de março de 2026 e concluída em 13 de março de 2026, informa-se que o certame foi declarado FRACASSADO. A decisão fundamenta-se devido à inexistência de propostas classificadas ou licitantes habilitados, e diante da preclusão do direito de recurso por falta de manifestação imediata, a sessão foi encerrada e o processo declarado fracassado.
Soure/PA, 13 de março de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:8CF955F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025033901 - 040/2025-SRP-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025033901, ORIGEM: 040/2025-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.244.906/0001-39, com sede na ROD PE 35 LOTE 04 E 05 GLEBA 2, MANGABEIRA, Itapissuma-PE, CEP 53700-000, representada por PIRAGIBE LINDOLFO ATAIDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, e aumento da quantidade de 25% nos itens nos termos do art. 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.068 Manutenção do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:9F589B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025030802 CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-0003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025030802 CONCORRÊNCIA, de número 3.2025-0003, O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRV CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.125.778/0001-20, com sede na R CRISTOVAO COLOMBO, 210 - CENTRO, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E8577E5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-0711001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU – PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-0711001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas:

• CIDADE + COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 15.068.896/0001-18 – Valor Total: R$ 1.863.091,41;
• NILSON KAMADA DE MELO – CNPJ: 02.523.957/0001-48 – Valor Total: R$ 614.462,64;
• + BARATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 21.455.541/0001-84 – Valor Total: R$ 1.463.033,96;
• A G RIBEIRO LTDA – CNPJ: 30.470.420/0001-00 – Valor Total: R$ 516.736,58;
• O. M. HANAWA LIMA LTDA – CNPJ: 23.824.456/0001-71 – Valor Total: R$ 929.676,85;
• LOJA FEIRA DO AGRO LTDA – CNPJ: 49.485.789/0001-07 – Valor Total: R$ 305.977,64;
• J B DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.710.690/0001-05 – Valor Total: R$ 714.517,30;
• GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0001-81 – Valor Total: R$ 22.218,15.

Valor global adjudicado e homologado: R$ 6.429.714,53. Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA 13 de março de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A79D9D5C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102001
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-0302001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N°11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: POLYMEDH. LTDA**, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10. Dotação Orçamentária: 2.071 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.07. Objeto: Aquisição de Formulas Medicamentosas, Vigência 02/01/2026 até 31/12/2026 -Valor global R$ 64.624,50. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 02/01/2026.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102002
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-0302001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N°11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. Dotação Orçamentária: 2.071 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.07. Objeto: Apoio a Segurança Alimentar e Nutricional- Vigência 02/01/2026 até 31/12/2026 - Valor global R$ 278.356,90. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 02/01/2026.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3BF53099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PE 006-2025

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº: 2006160020/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 6/2025, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. **CONTRATADA:** AP Feyh Serviços Funerária LTDA União Pax, CNPJ nº 34.936.907/0001-89. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Exercício 2026 – Atividade 2050 – Manutenção dos Benefícios Eventuais – Classificação 3.3.90.32.00.00.00.00 – Fonte 15000000. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5EA33346

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 045-2025

1. Contrato nº 1601020001/2026, Origem.PE.2025.045 FUNDEB Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB Contratada: C. N. Stegmann Peças e Serviços LTDA Valor do contrato: R$ 125.000,00 Dotação orçamentária: Exercício: 2026 Ação: 12.361.0012.2.094 – Manutenção do Ensino Fundamental Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Exercício: 2026 Ação: 12.361.0012.2.095 – Manutenção do Transporte Escolar – EMEBS Urbanas e Rural Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fontes de recurso: 1.500.1001; 1.540.0000; 1.541.0000; 1.542.0000, Vigência: até 31 de dezembro de 2026.
2. Contrato nº 1701020001/2026 – Origem.PE.2025.045 – FME Contratada: C. N. Stegmann Peças e Serviços LTDA, Valor do contrato: R$ 250.000,00 Dotação orçamentária: Exercício: 2026 Ação: 12.122.0012.2.082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:81AD5EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 006-2025

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº: 1806160028/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 6/2025, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** AP Feyh Serviços Funerária LTDA União Pax, CNPJ nº 34.936.907/0001-89. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 35.195,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividade 2074 – Tratamento Fora do Domicílio (TFD) – Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9EDCFCAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 038-2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806160004/2026, **Pregão Eletrônico:** nº 038/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **Contratada:** Oeste Comércio de Gases Derivados do Ar LTDA – OESTE, CNPJ nº 30.818.523/0001-00. **Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio medicinal, cilindros e kit regulador, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Trairão/PA. **Valor Total do Contrato:** R$ 95.780,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais). **Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade 2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade –MAC/BCASPS – Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 15001002. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 038/2025. Trairão – PA, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:308D0EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.003-FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.003-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA (USF) HORIZONTINA DIAS NASCIMENTO, NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com/Home/Login, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:06BA180D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATO PE 008-2025

1) Fundo Municipal de Saúde – FMS, Origem: PE/2025.008, Contrato nº: 1806160019/2026 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA CNPJ: 14.910.511/0001-55, Contratado: E. Azevedo Silva Filho LTDA – Lavajato Elshadday, CNPJ: 58.483.289/0001-27 **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de Trairão/PA. **Valor total:** R$ 800,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade 2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15001002.
2) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Origem: PE/2025.008, Contrato nº: 2006160013/2026 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA CNPJ: 17.143.247/0001-60, Contratado: E. Azevedo Silva Filho LTDA – Lavajato Elshadday CNPJ: 58.483.289/0001-27, **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de Trairão/PA. **Valor total:** R$ 7.809,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade 2044 – Gestão Administrativa do FMAS, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2045 – Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2048 – Prog. de Fortalecimento Essencial do Atendimento do Cad. Único do SUAS-PROCAD, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 16600000; Atividade 2049 – Bloco de Proteção Social Básica, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2053 – 0807 Manutenção de outros programas sociais, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2057 – 0816 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 16600000.
3) Fundo Municipal de Educação – FME, Origem: PE/2025.008, Contrato nº: 1705220023/2026, Contratante: Fundo Municipal de Educação de Trairão – PA CNPJ: 15.349.420/0001-55, Contratado: E. Azevedo Silva Filho LTDA – Lavajato Elshadday, CNPJ: 58.483.289/0001-27. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de Trairão/PA. **Valor total:** R$ 33.565,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade 2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15001001; Atividade 2095 – Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15001001.
4) Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, Origem: PE/2025.008, Contrato nº: 2201200007/2026 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, CNPJ: 23.741.030/0001-54, Contratado: E. Azevedo Silva Filho LTDA – Lavajato Elshadday, CNPJ: 58.483.289/0001-27. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de Trairão/PA. **Valor total:** R$ 2.678,00. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade 2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000.
5) Prefeitura Municipal de Trairão – PMT, Origem: PE/2025.008, Contrato nº: 706160020/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão – PA CNPJ: 10.221.760/0001-82, Contratado: E. Azevedo Silva Filho LTDA – Lavajato Elshadday CNPJ: 58.483.289/0001-27. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de Trairão/PA. **Valor total:** R$ 135.135,20. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:401A0BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATO PE 023-2025

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS
Contrato nº: 2006160008/2026 **Pregão Eletrônico:** 23/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA **Contratada:** P de Morais Alves LTDA – CNPJ nº 27.241.244/0002-01, **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para manutenção das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Trairão – PA.**Valor total:** R$ 13.037,15 **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2046 – Manutenção do Conselho Tutelar**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15000000**, Atividade **2049 – Bloco de Proteção Social Básica**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – FME
Contrato nº: 1705220011/2026 **Pregão Eletrônico**: 23/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Trairão – PA **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, **Objeto:** Fornecimento de gás GLP e água mineral para manutenção das secretarias e fundos municipais. **Valor total:** R$ 36.289,50, **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001001**; Atividade **2094 – Manutenção do Ensino Fundamental**,

Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001001**; Atividade **2097 – Manutenção do Ensino Infantil Creche**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001001**; Atividade **2096 – Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001001**. **Vigência:** até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – FMMA
Contrato nº: 2201020009/2026, **Pregão Eletrônico**: 23/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – Trairão/PA **Contratada:** P de Morais Alves LTDA **Objeto:** Fornecimento de gás GLP e água mineral para manutenção das secretarias e fundos municipais. **Valor total:** R$ 1.579,60 **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
Contrato nº: 1806160012/2026, **Pregão Eletrônico**: 23/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA, **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, **Objeto:** Fornecimento de gás GLP e água mineral para manutenção das secretarias e fundos municipais. **Valor total:** R$ 17.704,25 **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde (APS)**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15001002**. **Vigência:** até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA
Contrato nº: 706160014/2026, **Pregão Eletrônico**: 23/2025, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA **Contratada:** P de Morais Alves LTDA **Objeto:** Fornecimento de gás GLP e água mineral para manutenção das secretarias municipais. **Valor total:** R$ 6.148,05 **Dotação orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, Classificação **3.3.90.30.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:57CC80D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 007-2025

Extrato de Contrato nº 1705220002/2026 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Trairão – PA.
Contratada: A R Comércio e Restaurante LTDA, CNPJ nº 59.419.276/0001-51. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial, para atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura de Trairão – PA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº PE.2025.007-SRP. Valor Global: **R$ 75.384,00**. Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15500000. **Vigência**: 31/12/2026.
Extrato de Contrato nº 2201020002/2026 Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Trairão – PA.
Contratada: A R Comércio e Restaurante LTDA, CNPJ nº 59.419.276/0001-51. Objeto: Fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial para atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura de Trairão – PA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº PE.2025.007-SRP. Valor Global: **R$ 14.389,00**. Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 18.122.18.2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000. **Vigência**: 31/12/2026.
Extrato de Contrato nº 2006160002/2026 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA. Contratada: A R Comércio e Restaurante LTDA, CNPJ nº 59.419.276/0001-51. Objeto: Fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial para atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura de Trairão – PA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº PE.2025.007-SRP. Valor Global: **R$ 44.809,50**. Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 2044 – Gestão Administrativa do FMAS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2045 – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2048 – Prog. de Fortalecimento Essencial do Atendimento do Cad. Único do SUAS – PROCAD, Classificação 3.3.90.14.00.00.00.00, Fonte 16600000; Atividade 2049 – Bloco de Proteção Social Básica, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2057 – 0816 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000. **Vigência**: 31/12/2026.
Extrato de Contrato nº 1806160002/2026 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA.
Contratada: A R Comércio e Restaurante LTDA, CNPJ nº 59.419.276/0001-51. Objeto: Fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial para atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura de Trairão – PA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº PE.2025.007-SRP. Valor Global: **R$ 47.059,00**. Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2080 – Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2077 – Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002. Vigência: 31/12/2026.
Extrato de Contrato nº 703260003/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão – PA.
Contratada: A R Comércio e Restaurante LTDA, CNPJ nº 59.419.276/0001-51. Objeto: Fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial para atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura de Trairão – PA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº PE.2025.007-SRP. Valor Global: **R$ 64.203,00**. Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 04.122.15.2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 04.122.2.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 04.122.2.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000. **Vigência**: 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:97B82B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 012-2025

1. Fundo Municipal de Educação – FME
Contrato nº: 1705220007/2026 **Pregão Eletrônico:** 12/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão – PA, **Contratada:** J. D. C. de Oliveira LTDA – Chicão Car Auto Center **Objeto:**
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e prefeitura municipal.**Valor total do contrato: R$ 66.513,28**. Vigência do Contrato: 31/12/2026, **Dotação orçamentária: Exercício 2026,** Atividade 2095 – Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15400000.

2. Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA

Contrato nº: 2201020005/2026, **Pregão Eletrônico:** 12/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão – PA, **Contratada:** J. D. C. de Oliveira LTDA – Chicão Car Auto Center, **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e prefeitura municipal, **Valor total do contrato: R$ 5.505,48**. Vigência do Contrato: 31/12/2026, **Dotação orçamentária: Exercício 2026**, Atividade 2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000

3. Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contrato nº: 1806160008/2026, **Pregão Eletrônico:** 12/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA, **Contratada:** J. D. C. de Oliveira LTDA – Chicão Car Auto Center, **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e prefeitura municipal, **Valor total do contrato:** R$ 315,91, **Vigência do Contrato**: 31/12/2026. **Dotação orçamentária: Exercício 2026,** Atividade 2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002; e Atividade 2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002

4. Prefeitura Municipal de Trairão – PMT
Contrato nº: 706160006/2026, **Pregão Eletrônico:** 12/2025, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA
Contratada: J. D. C. de Oliveira LTDA – Chicão Car Auto Center, **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e prefeitura municipal, **Valor total do contrato: R$ 363.167,51, Vigência do Contrato:** 31/12/2026, **Dotação orçamentária: Exercício 2026**, **Atividade 2030 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2024 – Manutenção do Parque de Máquinas, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:71EF8019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 012-2025

1. Fundo Municipal de Saúde
Contrato nº **1806160006/2026**, Pregão Eletrônico nº **12/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA – CNPJ: 14.910.511/0001-55, **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel – CNPJ: 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA.**Valor Total:** R$ 26.819,64.**Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade **2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**. **Vigência:** até **31/12/2026**.

2. Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato nº **2006160004/2026**, Pregão Eletrônico nº **12/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA – CNPJ: 17.143.247/0001-60, **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel – CNPJ: 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total:** R$ **6.600,00**. **Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade **2044 – Gestão Administrativa do FMAS**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até **31/12/2026**.

3. Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contrato nº **2201020004/2026**, Pregão Eletrônico nº **12/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – CNPJ: 23.741.030/0001-54. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel – CNPJ: 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA.**Valor Total:** R$ **1.820,00**. **Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até **31/12/2026**.

4. Prefeitura Municipal de Trairão
Contrato nº **706160004/2026**, Pregão Eletrônico nº **12/2025**, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA – CNPJ: 10.221.760/0001-82. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel – CNPJ: 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total:** R$ **53.710,00**. **Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade **2024 – Manutenção do Parque de Máquinas**,Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**,Fonte **15000000**; Atividade **2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até **31/12/2026**.

5. Fundo Municipal de Educação
Contrato nº **1705220005/2026**, Pregão Eletrônico nº **12/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Trairão – PA – CNPJ: 15.349.420/0001-55. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel – CNPJ: 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total:** R$ **88.000,00**. **Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade **2095 – Manutenção do Transporte Escolar – EMEBS Urbanas e Rural**,Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15400000**. **Vigência:** até **31/12/2026**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:409D1B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 012-2025

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS
Contrato nº: 1906160005/2026, **Origem** PE/2025.012, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, **Contratada:** E. Prado da Silva Ltda, CNPJ nº 38.093.546/0001-07, **Objeto:** fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor total: R$ 54.887,59**, **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2044 – Gestão Administrativa do FMAS**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.
EXTRATO DE CONTRATO – FMS
Contrato nº: 1806160007/2026, **Origem** PE/2025.012, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão, **Contratada:** E. Prado da Silva Ltda, CNPJ nº 38.093.546/0001-07, **Objeto:** fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor total: R$ 62.905,01**, **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**. **Vigência:** até 31/12/2026.
EXTRATO DE CONTRATO – FME
Contrato nº: 1705220006/2026, **Origem** PE/2025.012, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, **Contratada:** E. Prado da Silva Ltda, CNPJ nº 38.093.546/0001-07, **Objeto:** fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor total:**

R$ 69.235,75, **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2095 – Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15400000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – PMT

Contrato nº: 706160005/2026, **Origem** PE/2025.012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão/PA, **Contratada:** E. Prado da Silva Ltda, CNPJ nº 38.093.546/0001-07,**Objeto:** fornecimento de pneus e câmaras para a frota de veículos das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor total: R$ 97.760,60**, **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2024 – Manutenção do Parque de Máquinas**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1B7573A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 014-2025

Contrato nº 706160010/2026 Pregão Eletrônico: 14/2025 **Contratante:** Município de Trairão – PA / Prefeitura Municipal de Trairão – CNPJ nº 10.221.760/0001-82 **Contratado:** FA Pereira da Silva Comércio e Serviços Elétricos – CNPJ nº 40.599.026/0001-12 **Objeto:** Aquisição de materiais destinados à iluminação pública para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.**Valor Total:** R$ **447.425,00 Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** Atividade **2029 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública** Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00** Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

Contrato nº 706160008/2026 Pregão Eletrônico: 14/2025 **Contratante:** Município de Trairão – PA **Contratado:** L. da Cruz Alves LTDA – CNPJ nº 20.956.598/0001-02 **Objeto:**Aquisição de materiais destinados à iluminação pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total:** R$ **59.643,95 Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** Atividade **2029 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública** Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00** Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

Contrato nº 706160007/2026 Pregão Eletrônico: 14/2025 **Contratante:** Município de Trairão – PA **Contratado:** MG Materiais de Construção e Construtora LTDA – CNPJ nº 34.934.550/0001-08 **Objeto:** Aquisição de materiais destinados à iluminação pública para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total:** R$ **1.321.150,25 Dotação Orçamentária:** Exercício **2026**Atividade **2029 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública** Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**Fonte **15000000**. **Vigência:** até 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AC13DF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 015-2025

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL Contrato nº: 706160002/2026 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 15/2025 **Contratante:** Município de Trairão – PA / Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel, CNPJ nº 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em **serviços mecânicos de borracharia** para atender as demandas das secretarias, fundos e prefeitura municipal de Trairão – PA. **Valor total**: R$ 132.396,12. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Atividades 2038, 2030, 2025, 2024, 2022, 2028, 2023, 2010 e 2002, classificações 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00, fontes 15000000 e 17510000.

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contrato nº: 1806160003/2026 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 15/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel, CNPJ nº 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços mecânicos de borracharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão – PA. **Valor total**: R$ 20.615,00 **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, Classificação 3.3.90.39.00, Fonte 15001002. Atividade **2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde (APS)**, Classificação 3.3.90.39.00, Fonte 15001002.

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº: 1705220003/2026 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 15/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel, CNPJ nº 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços mecânicos de borracharia para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Trairão – PA. **Valor total**: R$ 19.994,00 **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Ação 2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Ação 2094 – Manutenção do Ensino Fundamental, Ação 2095 – Manutenção do Transporte Escolar – EMEBS Urbanas e Rural, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contrato nº: 2006160003/2026 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 15/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel, CNPJ nº 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços mecânicos de borracharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: **Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Atividades 2044, 2045, 2046, 2048, 2049, 2053 e 2057, Classificação 3.3.90.39.00, Fontes 15000000 e 16600000.

EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Contrato nº: 2201020006/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Trairão, CNPJ nº 23.741.030/0001-54. **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços Ltda Turbo Diesel, CNPJ nº 18.486.351/0001-10. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços mecânicos de borracharia para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Valor total**: R$ 13.497,25. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Classificação 3.3.90.39.00, Fonte 15000000

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8A257CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 016-2025

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Contrato nº: 1806160016/2026, **Origem** PE/2025.016, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **Contratado:** Julhiano Agostini Copetti LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, para atender as demandas da Administração Municipal. **Valor total: R$ 91.667,45**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2073** – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2063** – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**; Atividade **2060** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001002**. **Vigência**: até 31/12/2026.

Fundo Municipal de Educação – FME
Contrato nº: 1705220015/2026, **Origem** PE/2025.016, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **Contratado:** Julhiano Agostini Copetti LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, para atender as demandas da Administração Municipal. **Valor total: R$ 35.305,70**.
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividade **2082** – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**; Atividade **2096** – Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**; Atividade **2097** – Manutenção do Ensino Infantil Creche, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**; Atividade **2094** – Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**. **Vigência**: até 31/12/2026.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Contrato nº: 2006160011/2026, **Origem** PE/2025.016, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. **Contratado:** Julhiano Agostini Copetti LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, para atender as demandas da Administração Municipal. **Valor total: R$ 86.202,70**.
Dotação orçamentária: Atividade 2044 – Gestão Administrativa do FMAS, Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte: 15000000, Atividade 2045 – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte: 15000000, Atividade 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte: 15000000, Atividade 2048 – PROCAD/SUAS – Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único, Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte: 16600000, Atividade 2049 – Bloco de Proteção Social Básica, Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte: 15000000, Atividade 2057 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte: 15000000. **Vigência**: até 31/12/2026.
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
Contrato nº: 2201200005/2026, **Origem** PE/2025.016, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão, CNPJ nº 23.741.030/0001-54. **Contratado:** Julhiano Agostini Copetti LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, para atender as demandas da Administração Municipal. **Valor total: R$ 7.982,45**.
Dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividade **2108** – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência**: até 31/12/2026.
Prefeitura Municipal de Trairão – PMT
Contrato nº: 706160018/2026, **Origem** PE/2025.016, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **Contratado:** Julhiano Agostini Copetti LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, para atender as demandas da Administração Municipal. **Valor total: R$ 11.307,49**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2010** – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2022** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Vigência**: até 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:482782B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 016-2025

CONTRATO Nº 1705220012/2026, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 16/2025 – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão – PA. **CONTRATADO:** A Souza de Oliveira LTDA – Açougue do Povo, CNPJ nº 57.649.471/0001-42. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão – PA.**VALOR TOTAL:** R$ 32.750,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividade **2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026.
CONTRATO Nº 1806160013/2026, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 16/2025 – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA. **CONTRATADO:** A Souza de Oliveira LTDA – Açougue do Povo, CNPJ nº 57.649.471/0001-42. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 56.700,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividade **2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, Atividade **2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS**, Atividade **2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**,
Fonte **15001002**. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026.
CONTRATO Nº 2201200002/2026, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 16/2025 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão/PA. **CONTRATADO:** A Souza de Oliveira LTDA – Açougue do Povo, CNPJ nº 57.649.471/0001-42. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.475,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026
CONTRATO Nº 706160015/2026, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 16/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **CONTRATADO:** A Souza de Oliveira LTDA – Açougue do Povo, CNPJ nº 57.649.471/0001-42. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 29.400,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividade **2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, Atividade **2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**, Atividade **2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3590AB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 016-2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705220013/2026, Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**, CNPJ nº 15.349.420/0001-55, representado pelo Sr. **Arnaldo Weisheimer Neto**. **Contratado: F S da Silva Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 43.053.188/0001-49. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total: R$ 37.407,67. Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade 2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Atividade 2096 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola, Atividade 2097 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche, Atividade 2094 – Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: **15000000, Vigência:** até **31 de dezembro de 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006160009/2026, Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**, CNPJ nº 17.143.247/0001-60, representado pela Sra. **Dayane Silva Campos**. **Contratado: FS da Silva Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 43.053.188/0001-49. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios de copa/cozinha e descartáveis destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trairão – PA. **Valor Total: R$ 10.137,80 Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade 2044 – Gestão Administrativa do FMAS, Atividade 2045 – Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz), Atividade 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar, Atividade 2048 – PROCAD SUAS, Atividade 2049 – Bloco de Proteção Social Básica, Atividade 2057 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família Classificação: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo** Fonte: **15000000, Vigência:** até **31 de dezembro de 2026**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201200003/2026, Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA, por intermédio do **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA**, CNPJ nº 23.741.030/0001-54, representado pela Sra. **Salete Polis**. **Contratado: FS da Silva Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 43.053.188/0001-49.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa/cozinha destinados ao atendimento das demandas administrativas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Valor Total: R$ 2.553,15 Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente** Classificação **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, Fonte **15000000**.**Vigência:** até **31 de dezembro de 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806160014/2026, Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, CNPJ nº 14.910.511/0001-55, representado pelo Sr. **Aquila Gonçalves Feitosa**. **Contratado: FS da Silva Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 43.053.188/0001-49. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de copa/cozinha e descartáveis destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão – PA. **Valor Total: R$ 96.496,34, Dotação Orçamentária:** Exercício **2026 -** Atividade **2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS,** Atividade **2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC,** Atividade **2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,** Classificação **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, Fonte **15001002**, **Vigência:** até **31 de dezembro de 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706160016/2026, Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA / **Prefeitura Municipal de Trairão**, CNPJ nº 10.221.760/0001-82, representado pelo Prefeito **Henrique Borges da Silva**. **Contratado: FS da Silva Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 43.053.188/0001-49. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa/cozinha destinados ao atendimento das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.**Valor Total: R$ 7.627,20, Dotação Orçamentária:** Exercício **2026,** Atividade **2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças,** Atividade **2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras,** Classificação **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, Fonte **15000000**, **Vigência:** até **31 de dezembro de 2026**

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:56BB672D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 016-2025

1. EXTRATO DE CONTRATO – FMMA

Contrato nº: 2201200004/2026, **Pregão Eletrônico:** nº 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão – FMMA - CNPJ: 23.741.030/0001-54, **Contratada:** GS Colares Distribuidora Ltda - CNPJ: 39.774.154/0001-76. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor Total:** R$ 29.268,21 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade 2108 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000. **Vigência:** até 31/12/2026.

2. EXTRATO DE CONTRATO – FMS

Contrato nº: 1806160015/2026, **Pregão Eletrônico:** nº 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão - CNPJ: 14.910.511/0001-55, **Contratada:** GS Colares Distribuidora Ltda - CNPJ: 39.774.154/0001-76**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor Total:** R$ 317.303,70 (trezentos e dezessete mil, trezentos e três reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026: Atividade 2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15001002, Atividade 2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS – Classificação 3.3.90.39.00 – Fonte 15001002, Atividade 2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15001002. **Vigência:** até 31/12/2026.

3. EXTRATO DE CONTRATO – FME

Contrato nº: 1705220014/2026, **Pregão Eletrônico:** nº 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão - CNPJ: 15.349.420/0001-55, **Contratada:** GS Colares Distribuidora Ltda - CNPJ: 39.774.154/0001-76. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados às demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026: Atividade 2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15001001, Atividade 2096 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15001001, Atividade 2097 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15001001, Atividade 2094 – Manutenção do Ensino Fundamental – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15001001. **Vigência:** até 31/12/2026.

4. EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA (PMT)

Contrato nº: 706160017/2026, **Pregão Eletrônico:** nº 16/2025, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA
CNPJ: 10.221.760/0001-82, **Contratada:** GS Colares Distribuidora Ltda - CNPJ: 39.774.154/0001-76. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas das Secretarias e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Dotação Orçamentária:**
Exercício 2026: Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000, Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000, Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000. **Vigência:** até 31/12/2026.

Contrato nº: 2006160010/2026**, Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/2025, **Contratante:**
Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA - CNPJ: 17.143.247/0001-60, **Contratada:**
GS Colares Distribuidora Ltda - CNPJ: 39.774.154/0001-76. **Objeto:**
Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor Total do Contrato:**
R$ 54.142,75 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Atividade 2044:** Gestão Administrativa do FMAS – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000

Atividade 2045: Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000, **Atividade 2046:** Manutenção do Conselho Tutelar – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000, **Atividade 2048:** PROCAD/SUAS – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 16600000, **Atividade 2049:** Bloco de Proteção Social Básica – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000, **Atividade 2057:** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – Classificação 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000. **Vigência:** até 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9B670C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 016-2025

1. Prefeitura Municipal de Trairão – PA
Contrato nº: 706160019/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 16/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA / Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0001-12. **Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Valor total:** R$ 11.162,76. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000. Vigência: até 31/12/2026

2. Fundo Municipal de Saúde de Trairão
Contrato nº: 1806160017/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0001-12. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor total:** R$ 144.802,82. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002. Vigência: até 31/12/2026

3. Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão
Contrato nº: 2006160012/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0001-12. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atendimento das demandas da Assistência Social. **Valor total:** R$ 21.531,67.**Dotação orçamentária:** Exercício 2026 - Atividade: 2044 – Gestão Administrativa do FMAS, Atividade: 2045 – Primeira Infância no SUAS / Programa Criança Feliz, Atividade: 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar, Atividade: 2048 – PROCAD, Atividade: 2049 – Bloco de Proteção Social Básica, Atividade: 2057 – Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Fontes: 15000000 e 16600000. Vigência: até 31/12/2026.

4. Fundo Municipal de Educação de Trairão
Contrato nº: 1705220016/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0001-12. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.**Valor total:** R$ 39.779,07.**Dotação orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Atividade 2096 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola; Atividade 2097 Manutenção do Ensino Infantil Creche; Atividade 2094 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001001. Vigência: até 31/12/2026.

5. Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
Contrato nº: 2201200006/2026, **Pregão Eletrônico nº:** 16/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão, CNPJ nº 23.741.030/0001-54. **Contratada:** P de Morais Alves LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0001-12. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Valor total:** R$ 8.726,15. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026 – Atividade 2108 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000. Vigência: até 31/12/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:99DBBAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 035-2025

CONTRATO PMT
Contrato nº: 706160022/2026, Pregão Eletrônico nº 35/2025, **Contratante:** Município de Trairão – PA / Prefeitura Municipal de Trairão – PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **Contratada:** MG Materiais de Construção e Construtora LTDA – MG M, CNPJ nº 34.934.550/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e materiais hidráulicos destinados a atender as demandas das Secretarias, Fundos e da Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **Valor Total:** R$ 61.645,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). **Vigência:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Trairão – PA, exercício 2026, nas seguintes dotações: Atividade **2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**, Classificação **3.3.90.14.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F6A412CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 035-2025

EXTRATO DE CONTRATO – FMS (SAÚDE)
Contrato nº: 1806160020/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 35/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA, **CNPJ:** 14.910.511/0001-55, **Contratada:** L. da Cruz Alves LTDA, **CNPJ:** 20.956.598/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e hidráulicos destinados a atender as demandas das secretarias, fundos e da Prefeitura Municipal de Trairão/PA**. Valor total do contrato**: R$ 170.285,09, **Vigência:** até 31/12/2026. **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão por conta das seguintes dotações: Atividade **2073 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15001002**; Atividade **2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15001002**; Atividade **2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15001002**; Atividades correspondentes com classificação **4.4.90.52.00**, fonte **15001002**.
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL
Contrato nº: 706160021/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 35/2025, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA **CNPJ:** 10.221.760/0001-82, **Contratada:** L. da Cruz Alves LTDA **CNPJ:** 20.956.598/0001-02. **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção, elétricos, ferramentas e hidráulicos para atender as

demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias. **Valor total do Contrato**: R$ 276.832,70, **Vigência:** até 31/12/2026. **Dotação Orçamentária:** Atividade **2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15000000**; Atividade **2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15000000**; Atividade **2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15000000**; Atividade **2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15000000**, além das classificações **4.4.90.52.00** correspondentes.

EXTRATO DE CONTRATO – FMMA (MEIO AMBIENTE)

Contrato nº: 2201200008/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 35/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão/PA, **CNPJ:** 23.741.030/0001-54, **Contratada:** L. da Cruz Alves LTDA

CNPJ: 20.956.598/0001-02, **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção, elétricos, ferramentas e hidráulicos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor total do Contrato: R$ 13.880,64, **Vigência:** até 31/12/2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício **2026** – Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15000000**; Atividade **2108 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, classificação **4.4.90.52.00**, fonte **15000000**.

EXTRATO DE CONTRATO – FME

Contrato nº 2201200007/2026, **Origem:** Pregão Eletrônico nº 35/2025, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Trairão/PA, **CNPJ:** 29.816.772/0001-42, **Contratada: L. da Cruz Alves LTDA CNPJ:** 20.956.598/0001-02 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e hidráulicos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão/PA. **Valor Total: R$ 84.357,89 Dotação Orçamentária:** Exercício 2026: Atividade **2043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, classificação **3.3.90.30.00**, fonte **15001001**, Atividade **2043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, classificação **4.4.90.52.00**, fonte **15001001**.**Vigência:** até **31/12/2026**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:08C7A42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 040 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS

Contrato nº: 1906160004/2026 **Origem:** Pregão Eletrônico nº 040/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA. **Contratada:** M. de Oliveira Rocha Ltda, CNPJ nº 11.812.860/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break destinados a atender as demandas das secretarias, fundos municipais e prefeitura no município de Trairão – PA.**Valor total:** R$ 27.067,00. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, nas atividades de manutenção da gestão administrativa e programas da assistência social, elemento de despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO – FMS

Contrato nº: 1806160005/2026 **Origem:** Pregão Eletrônico nº 040/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão – PA. **Contratada:** M. de Oliveira Rocha Ltda, CNPJ nº 11.812.860/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break destinados a atender as demandas das secretarias, fundos municipais e prefeitura no município de Trairão – PA. **Valor total:** R$ 48.597,80. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde, destinados às ações e serviços de saúde, elemento de despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO – FME

Contrato nº: 1705220004/2026 **Origem:** Pregão Eletrônico nº 040/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão – PA. **Contratada:** M. de Oliveira Rocha Ltda, CNPJ nº 11.812.860/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break destinados a atender as demandas das secretarias, fundos municipais e prefeitura no município de Trairão – PA. **Valor total:** R$ 49.636,25. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Recursos do Fundo Municipal de Educação, destinados à manutenção das atividades da secretaria e programas educacionais, elemento de despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO – FMMA

Contrato nº: 2201020003/2026 **Origem:** Pregão Eletrônico nº 040/2025 **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – Trairão/PA. **Contratada:** M. de Oliveira Rocha Ltda, CNPJ nº 11.812.860/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break destinados a atender as demandas das secretarias, fundos municipais e prefeitura no município de Trairão – PA. **Valor total:** R$ 17.708,50. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, destinados à manutenção das atividades ambientais, elemento de despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL

Contrato nº: 706160003/2026 **Origem:** Pregão Eletrônico nº 040/2025 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão – PA. **Contratada:** M. de Oliveira Rocha Ltda, CNPJ nº 11.812.860/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break destinados a atender as demandas das secretarias, fundos municipais e prefeitura no município de Trairão – PA. **Valor total:** R$ 103.543,63. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 – Recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Trairão, destinados à manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais, elemento de despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9C72E162

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 045-2025

Contrato nº 1801020002/2026 – FMS Origem.PE.2025.045 Contratante: Fundo Municipal de Saúde **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços LTDA **Valor total: R$ 175.000,00 Dotação orçamentária: 10.001.10.301.10.2063** – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde (APS)**,** Classificação econômica: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo** Subelemento: **3.3.90.30.39** Valor: **R$ 100.000,00, 10.001.10.302.10.2073** – Gestão do Programa Média e Alta Complexidade (MAC/BCASPS) Classificação econômica: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo** Subelemento: **3.3.90.30.39** Valor: **R$ 75.000,00**, **Vigência**: até 31 de dezembro de 2026.

Contrato nº 0701020002/2026 – Prefeitura Municipal, Origem.PE.2025.045 Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão **Contratada:** C. N. Stegmann Peças e Serviços LTDA **Valor total: R$ 2.492.000,00 Dotação orçamentária: Atividade 2024** – Manutenção do Parque de Máquinas**, Atividade 2038** – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas, **Atividade 2010** – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, Atividade 2030** – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, Atividade 2023** – Manutenção de Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural **Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 15000000**, **Vigência**: até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F053E93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PUBLICAÇÃO EDITAL

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003 – FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, comunica aos interessados que realizará no dia 30/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2026.003 – FME**, tipo menor preço por item, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR) PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0703DD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
REPUBLICAÇÃO EDITAL PE 2026.002-PMT

Republicação Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.002 – PMT-PE
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 30/03/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2026.002 – PMT-PE**, tipo menor preço por LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL E BOMBAS ABASTECEDORAS, INCLUINDO SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE OPERAÇÃO, NOVOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3406C538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260067 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº: 9/2026-009FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 220 KVA, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PARA GARANTIR O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **ELECTRIA GERADORES LTDA,** CNPJ: 55.617.993/0001-37, com o valor total de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, oitocentos reais).** Vigência: 16 de Março de 2026 extinguindo-se 16 de Março de 2027. Data de assinatura: 16 de Março de 2026. Tucumã - PA, 16 de Março de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7572ACDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 764/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ-NDHE

O **Prefeito do Município de Tucumã-PA**, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica declarada e reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a associação privada e sem fins lucrativo, **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ - NDHE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.514/0001-06, com sede na Avenida Balata, nº 400, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP 68.385-000.
Artigo 2º. À associação declarada de utilidade pública municipal NDHE, são assegurados os direitos e benefícios previstos na legislação vigente, incluindo aqueles destinados às entidades sem fins lucrativos, observadas as normas aplicáveis à sua natureza privada.
Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 16 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Autor do projeto de lei vereador: Laudi José Witeck.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B71B8CB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 765/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA.

O Prefeito do Município de Tucumã-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0087-20, localizada na Vicinal Matadouro, Zona Rural, Tucumã-PA, CEP 68.385-000.
Art. 2º. À associação declarada de utilidade pública municipal são assegurados os direitos e benefícios previstos na legislação vigente, incluindo aqueles destinados às entidades sem fins lucrativos, observadas as normas aplicáveis à sua natureza privada.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 16 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Autores do projeto de lei vereadores: Welington Faria da Costa.
Hoberlindo Pereira de Sá

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2CF87B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260067

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 326/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa para a locação de um grupo gerador de energia elétrica, com potência nominal de 220 KVA, incluindo fornecimento, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e componentes de reposição, assistência técnica permanente, para garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica ao Hospital Municipal de Tucumã, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 23 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:482497DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 **e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 02.055.477/0001-08. **OBJETO:** apoio financeiro para a execução de ações de capacitação e assistência técnica voltadas ao fortalecimento da atividade rural no âmbito municipal, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 16 de março de 2026. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A2399348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 002/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Creche Municipal na localidade do Cristal no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Vencedor: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 06.789.584/0001-02. Valor global homologado R$2.088.983,39. Ass. 26/02/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.
O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 022/2025; objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva na localidade de Vila Nova Piquiá, Polo Japim no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Geremias Pastana, inscrito no INEP n° 15097790 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Vencedor: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 06.789.584/0001-02. Valor global homologado R$1.182.946,25. Ass. 26/02/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.
EXTRATO DE CONTRATOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Creche Municipal na localidade do Cristal no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 380/2026-DLCA CONTRATADA: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 06.789.584/0001-02. valor R$2.088.983,39. vigência 16/03/2026 À 16/03/2027.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 022/2025; objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva na localidade de Vila Nova Piquiá, Polo Japim no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Geremias Pastana, inscrito no INEP n° 15097790 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 381/2026-DLCA CONTRATADA: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 06.789.584/0001-02. valor R$1.182.946,25. vigência 16/03/2026 À 16/03/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Aviso de Licitação
O município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 004/2026 – SRP; Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Com fundamentação no art. 28, I e Art. 82 da Lei Federal n° 14.133/2021. Abertura: 27/03/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:29058C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Odontologistas: BEATRIZ FERNANDES MACIAS, CPF N° 021.XXX.XXX-88, Valor global R$48.000,00. JOÃO VITOR MORAES ARAUJO SANTOS, CPF N° 058.XXX.XXX-45, Valor global R$48.000,00. Ass.: 09/03/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027.
Termo de Contrato 376/2026/DLCA. Contratada: BEATRIZ FERNANDES MACIAS, CPF N° 021.XXX.XXX-88, Valor global R$48.000,00.
Termo de Contrato 377/2026/DLCA. Contratada: JOÃO VITOR MORAES ARAUJO SANTOS, CPF N° 021.XXX.XXX-88, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1DC54EB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/GPX/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DECRETONº113/GPX/2026,DE16 DE MARÇODE 2026.

Declarade utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor daBRK/SANEATINS, a área de terra necessária àimplantação de estruturas hidráulicas emergenciais, destinadas exclusivamente a garantia do abastecimento da população do Município de Xinguara-PA.

OPREFEITOMUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa estiagem prolongada que assola o Município, com consequente redução crítica da disponibilidade hídrica eesvaziamento total da barragem Córrego Caracolutilizada para captação de água destinada ao abastecimento da zona urbana;
CONSIDERANDOo Parecer Técnico n. 006/2025 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civile oDecreto n. 612/GPX/2025, de 04 de novembro de 2025 que declarousituação de emergência nas áreas urbana e rural do Município de Xinguara/PA, afetado por estiagem;
CONSIDERANDOque a escassez de chuvas provocou uma brusca redução dos lençóes freáticos provocando grande redução na vazão dos poços artesianos que atende a zona rural, sendo que muitos já não fornecem mais água, do mesmo jeito, riachos, nascentes, aguadas e pequenas barragens já se encontram secas afetando o abastecimento para consumo humano e animal;
CONSIDERANDOosofíciosnº260130.175126/PRES/SANEATINSe 260210.151709/PRES/SANEATINS,datadosde 30/01/2026e 09/02/2026, respectivamente, encaminhado pelaBRK/SANEATINS,solicitando a intervenção do Município de Xinguara para obter autorização de uso de áreas necessárias a implantação de estruturas hidráulicas emergenciais;
CONSIDERANDOo dever constitucional do Município de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da Constituição Federal) e de zelar pela saúde pública (arts. 23, II, CF);
CONSIDERANDOaLei Federal nº 11.445/2007, com as alterações daLei nº 14.026/2020(Marco Legal do Saneamento), que impõe a continuidade, regularidade, segurança, qualidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água;
CONSIDERANDOo disposto no art. 29, inciso IX, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, queIncumbe ao poder concedentedeclarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

DECRETA:

Art. 1ºDeclararpara finsde utilidade pública,a implementação doinstitutode servidão administrativa, em favor daBRK/SANEATINS, outorgada conforme o Contrato de Concessãopara exploração dosServiçosPúblicosdeabastecimento de água e esgotamento sanitário asáreas a seguir descritas:
I - Área destinada à implantação de Barragem Auxiliar de Captação, com coordenadas geográficas: 7°03'34.2"S / 49°55'22.3"We para finalidade técnicadeincremento temporário da capacidade de regularização hídrica e reforço da disponibilidade de água bruta para o sistema de produção, depropriedade deALMINDA DA SILVA REZENDE;
II - Área de passagem para implantação da adutorade captaçãodabarragemauxiliar, com coordenadas geográficas 7°03'35.9"S/49°55'24.0"We traçado definido conforme levantamentos topográficos e estudos hidráulicos, visando a interligação segura e eficiente ao sistema existentede propriedade do senhorAFONSOeMOACIRDA SILVA COSTA;
III – Área para utilização dePoço Tubular Profundo-BR155, com coordenadas geográficas 7º05'41.7"S / 49°55'58.8"W, com finalidade técnicade suplementação emergencial da produção de água, com manutenção dos níveis adequados de reservação e atendimento à demanda urbana, de propriedade de ALCIDESG. DE ABREU;
IV - Área de passagem para implantação da adutora de captação da Barragem Auxiliar, coordenadas geográficas 7°03'35.0"S/49°56'03.1"W, com traçado definido conforme levantamentos topográficos e estudos hidráulicos, visando a interligação segura e eficiente ao sistema existente, de propriedade deANA FLÁVIA MAGALHÃES DANTAS.
Art. 2ºEm decorrência da presente declaração de utilidade pública, poderá a outorgada praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações deágua, sendolhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída.
Art.3ºFica a outorgada/concessionáriaobrigada a:
I – promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessáriaspara indenização e paraà instituição da servidão prevista neste Decreto, podendo, inclusive,se valer do caráter de urgênciapara fins de imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

II – atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como aos procedimentos previstos nas normas e regulamentos que disciplinam a construção, operação e manutenção das instalações;
III – observar o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, nos locais em que as instalações atingirem próprios públicos federais, estaduais ou municipais; e
IV – se responsabilizar pela construção das travessias, assim como se comprometer com a obtenção das autorizações dos órgãos competentes aos quais cada travessia esteja jurisdicionada.
Art.4ºOs proprietários das áreas de terra referidas no art. 1º limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão constituída, abstendo-se, em consequência, de praticar quaisquer atos que a embaracem ou lhe causem danos, inclusive os de fazer construções ou plantações de elevado porte.
Art.5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos,revogadasas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,16 de marçode2026.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4DF80EAB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENFERMEIRO(A)S RESPONSÁVEIS TÉCNICO(A)S (RT) PELOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

PORTARIA Nº. 496/26 XINGUARA, 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENFERMEIRO(A)S RESPONSÁVEIS TÉCNICO(A)S (RT) PELOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização, supervisão e responsabilidade técnica dos serviços de enfermagem, conforme as normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a)s profissionais de enfermagem abaixo relacionado(a)s para exercerem a função de Responsável Técnico(a) (RT) pelos serviços de enfermagem, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas respectivas unidades de saúde:
Arthur da Costa Souza, Enfermeiro (a), COREN nº 940821, responsável técnico pela ESF Marajoara II.
Taynara Gomes Freitas, Enfermeira, COREN nº 772321, responsável técnica pela ESF Antônio Odalirio.
Eliane de Souza Galvão, Enfermeira, COREN nº 88672, responsável técnica pela ESF Marajoara I.
Kamilly Fontana Witeck, Enfermeira, COREN nº 408769, responsável técnica pela ESF Professora Aguida.
Natiele Cauã dos Santos, Enfermeira, COREN nº 363871, responsável técnica pela ESF Marinelia.
Wecia de Melo Dantas Fiuza, Enfermeira, COREN nº 320959, responsável técnica pela ESF Thiago Godoy.
Joselma Andrade da Silva Menezes, Enfermeira, COREN nº 299822, responsável técnica pela ESF Selectas.
Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos, Enfermeira, COREN nº 83950, responsável técnica pela ESF Dra. Jerônima.
Valdineia Aparecida do Nascimento Silva, Enfermeira, COREN nº 782311, responsável técnica pela ESF Tanaka.
Tatiany Moreira de Oliveira, Enfermeira, COREN nº 567351, responsável técnica pela ESF Rio Vermelho.
Catcilene Jeronimo da Silva, Enfermeira, COREN nº 218141, responsável técnica pela ESF Maria do Socorro.
Jaqueline Machado de Sousa, Enfermeira, COREN nº 801321, responsável técnica pela EAP Gifone.
Denice Antonia Coelho Faria, Enfermeira, COREN nº 961931, responsável técnica pela ESF São Francisco.
Art. 2º O(a)s profissionais designado(a)s serão responsáveis pela organização, supervisão e qualidade da assistência de enfermagem prestada nas respectivas unidades, observando as normas técnicas, éticas e legais da profissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 16 de março de 2026.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:EB0885BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°345/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 345/2025/PMX
CONTRATADO: REGINALDO GUILHERME RUFINO DA COSTA OBJETO: GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R$ 7.640,60 VIGENCIA: 01/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:13F531AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.134/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 134/2025/PMX
CONTRATADO:SERGIO ALVES FERREIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5936EEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.59/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 59/2025/PMX.
CONTRATADO:REGINALDO GUILHERME RUFINO DA COSTA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A19DB795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.62/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 62/2025/PMX.
CONTRATADO:ROBSON RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D82478BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2026–PMX
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 -PMX

Considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação e nos termos dos art. 78 e 79, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Considerando, o interesse público no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISOXLIIIE ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
Considerando o resultado da sessão pública realizada por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na qual foram habilitadas e credenciadas as empresas que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital de chamamento público;
Considerando o julgamento da agente de contratação, bem como o parecer jurídico nº046/2026-AJEL, que opinou pela regularidade do procedimento e pela possibilidade de credenciamento das empresas participantes;
RESOLVO:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do **Credenciamento nº 001/2026 – PMX**, reconhecendo como **credenciadas** as seguintes empresas:
· **FENIXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**;
· **PARATOUR AGÊNCIA DE VIAGENS CORPORATIVA LTDA**.
O presente ato é praticado com fundamento na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à espécie, ficando as empresas credenciadas aptas à futura contratação, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 16 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:E9E5461B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2026

ANEXO - TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2026

CARGO		PROMOÇÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL					
			CLASSE					
			Referencias	A	B 5 á 10	C 10 á 14	D 15 á 19	E 20 á 24	F 25 á 30
					1.5%	3%	4.5%	6%	7.5%
PROFESSOR	PROGRESSÃO	I ESPECIAL-MÈDIO	INICIAL	R$ 5.130,63					
			5% 40 HS						
			R$ 256,53	R$ 5.387,16	R$ 5.464,12				
			R$ 513,06	R$ 5.643,69	R$ 5.720,65	R$ 5.797,61			
			R$ 769,59	R$ 5.900,22	R$ 5.977,18	R$ 6.054,14	R$ 6.131,10		
			R$ 1.026,13	R$ 6.156,76	R$ 6.233,72	R$ 6.310,67	R$ 6.387,63	R$ 6.464,59	
			R$ 1.282,66	R$ 6.413,29	R$ 6.490,25	R$ 6.567,21	R$ 6.644,17	R$ 6.721,13	R$ 6.798,08
		I-SUPERIOR	INICIAL	R$ 7.695,94					
			R$ 384,80	R$ 8.080,74	R$ 8.196,18				
			R$ 769,59	R$ 8.465,53	R$ 8.580,97	R$ 8.696,41			
			R$ 1.154,39	R$ 8.850,33	R$ 8.965,77	R$ 9.081,21	R$ 9.196,65		
			R$ 1.539,19	R$ 9.235,13	R$ 9.350,57	R$ 9.466,01	R$ 9.581,45	R$ 9.696,88	
			R$ 1.923,99	R$ 9.619,93	R$ 9.735,36	R$ 9.850,80	R$ 9.966,24	###########	R$ 10.197,12
		II-ESPECIALIZAÇÃO	INICIAL	R$ 8.209,00					
			R$ 410,45	R$ 8.619,45	R$ 8.742,59				
			R$ 820,90	R$ 9.029,90	R$ 9.153,04	R$ 9.276,17			
			R$ 1.231,35	R$ 9.440,35	R$ 9.563,49	R$ 9.686,62	R$ 9.809,76		
			R$ 1.641,80	R$ 9.850,80	R$ 9.973,94	R$ 10.097,07	############	###########	
			R$ 2.052,25	R$ 10.261,25	R$ 10.384,39	R$ 10.507,52	############	###########	R$ 10.876,93

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:5DFA4BE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026 GAB – SEMED

Dispõe sobre os critérios e prazos da Prestação de Contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Integradas, exercício 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, usando de sua competências e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e da Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 que Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento da execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários aos repasses do PDDE e Ações Integradas, destinados às escolas beneficiárias, bem como as formas de execução desses recursos,

CONSIDERANDO o Capítulo XIV da Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021 que trata do Prazo de Prestação de Contas (Seção I), das Formas de Prestações de Contas das EEx, EM e UEx (Seção II) e da não apresentação ou reprovação das Prestações de Contas (Seção III),

CONSIDERANDO que o Artigo 29 da resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021 determina que a prestação de contas consiste na comprovação pelas EEx, UEx e EM da execução dos recursos recebidos às custas do PDDE e das suas Ações Integradas, incluídos os saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, bem como do cumprimento dos objetos e objetivo do PDDE e Ações Integradas.

CONSIDERANDO que esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED atenderá a todos os requisitos dispostos na Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021 – FNDE para garantir a continuidade das ações dos programas PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade,

ESTABELECE os critérios e prazos para Prestação de Contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas ações integradas de todas as Unidades Executoras – UEX's do exercício de 2025 no âmbito municipal.

DOS CRITÉRIOS, PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 1º - A prestação de contas é obrigatória para todas as Unidades Executoras – UEX's, devendo cada representante legal apresentar a documentação no prazo estabelecido no artigo 2º desta portaria, bem como apresentar todos os documentos discriminados no artigo 3º.

Art. 2º - O período de prestação de contas ficará compreendido entre os dias 16 a 24 de março de 2026, ficando assim definido:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE EXECUTORA - UEX	RESPONSÁVEL PELA UEX
16-03-2026	08h 30min	Conselho Escolar da EMEI Elcione Barbalho	Marinalva Pereira da S. Araújo
		Conselho Escolar da EMEF Júlia Gonçalve Passarinho	Edna Gomes da Silva Borges
		Associação de Pais e Mestre da EMEF 10 de Maio	Genivaldo Rodrigues dos Santos
16-03-2026	14h 30min	Conselho Escolar da EMEF Aluísio Loch	Alcino da Rocha Nascimento
		Conselho Escolar da EMEF Pequeno Polegar	Hilda da Silva Neres
		Conselho Escolar da EMEF Maria Florismar	Ceilia Tavares dos Anjos Bispo
17-03-2026	08h 30min	Conselho Escolar da EMEF Antônio Tozetti	Leidijane Viana Pereira
		Conselho Escolar da EMEF Nossa Sr.ª de Nazaré	Dyane Torres dos Santos
		Conselho Escolar da EMEF Pequeno Príncipe	Rudriane de Oliveira Santana
17-03-2026	14h 30min	Conselho Escolar da EMEF Heliene Helizabeth	Vilma Pereira de Souza Moreira
		Conselho Escola da EMEF Pedro Tozetti	Francinaldo de Souza Silva
		Conselho Escolar da EMEF Ivanilde Oliveira	Mikelane Lima da Silva
18-03-2026	08h 30min	Conselho Escolar da EMEF Jarbas Passarinho	Leandra Vieira Correia
		Conselho Escolar da EMEF Pastor Ant.º Geraldo	Diogo Macedo de Freitas
		Conselho Escolar da EMEF Araunã	Rita de Souza Demétrio
18-03-2026	14h 30min	Conselho Escolar da EMEF Sonho de Criança	Francisco Pessoa Souza
		Conselho Escolar da EMEF Urilândia	Alex de Abreu Cruz
		Ass. de Pais e Professores da EMEF Cecília Merelles	Carlos Augusto R. Marques
19-03-2026	08h 30min	Conselho Escolar da EMEF Boa Esperança	Maria Idinês dos Reis L. Carvalho
		Conselho Escolar da EMEF Darcy Ribeiro	Raquel Silva Castro dos Santos
		Conselho Escolar da EMEF Nova Esperança	Rejânia Nogueira dos Reis
19-03-2026	14h 30min	Conselho Escolar da EMEF Cícera Fonseca	Dornelles Prates Esperança
		Conselho Escolar da EMEF Castro Alves	Josevânio Silva Santos
		Conselho Escolar da EMEF Reino Unido	Elisângela dos Santos Silva
20-03-2026	08h 30min	Conselho Escolar da EMEF Nossa Sr.ª Aparecida	Leodiane Silva Gomes
		Conselho Escolar da EMEF Bom Futuro	Marinalda de Jesus Furtado
		Conselho Escolar da EMEF Menino Jesus	Marinalva Brito Cardoso
		Conselho Escolar da EMEF Delfim Moreira	Oziel dos Santos de Oliveira
23-03-2026	08h 30min	Conselho Escolar da EMEF Pacajaí	Janilde Trindade Costa de Souza
		Conselho Escolar da EMEF Olindo Ribeiro	Ludiene Martins Vieira
		Conselho Escolar da EMEF Fernando de Noronha	Ana Cléia Lima de Souza Silva
23-03-2026	14h 30min	Conselho Escolar da EMEF Pedro Barbosa	Shirleyton Reis Lopes
		Conselho Escolar da EMEF Jesus Menino	Tito Carlos dos Santos
		Conselho Escolar da EMEF Edmilson Jacó Chaves	Luziane Dutra Alves
24-03-2023	08h 30min	Conselho Escolar da EMEF Daniel Berg	Liceni Araújo da Silva
		Conselho Escolar da EMEF Paulo Freire	Maria Cristina da Costa Freitas
		Conselho Escolar da EMEF Pacajá	Maria Iranilde Lima Mota

Art. 3º - Cada Unidade Executora deverá apresentar a documentação devida, conforme segue abaixo:

§ 1º - O Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas do PDDE e ações integradas devidamente assinado pelo representante legal da Unidade Executora - UEx e do Gestor Escolar ou Técnico responsável pelo estabelecimento de ensino;

§ **2º** - As atas de reunião do Conselho Escolar ou APM que definiram o planejamento e a execução das ações realizadas pela Unidade Executora - UEx;

§ 3º - As pesquisas de preços (no mínimo três) referente aos produtos e/ou serviços adquiridos e/ou prestados em favor da Unidade Executora - UEx, conforme discriminado na nota fiscal;

§ 4º - As notas fiscais e comprovantes de pagamentos de todos os itens adquiridos pela Unidade Executora - UEX, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 bem como dos serviços prestados em favor da UEX, devendo as notas e comprovantes estarem separadas por programas (PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade) e por categoria econômica (Custeio e Capital);

§ 5º - Extratos de Conta Corrente e Conta Aplicação do PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade, referente aos meses de janeiro à dezembro de 2025;

§ 6º - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados do PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade;

§ 7º - Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeiro do PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade;

§ 8º - Conciliação Bancária da execução finaceira do PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade;

§ 9º - Termo de Doação dos Equipamentos adquiridos com o PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade em favor da Unidade Executora;

Parágrafo Primeiro - No ato da prestação de contas será preenchido o Demonstrativo da Execução de Pagamentos Efetuados, o Demonstrativo da Execução de Receitas e das Despesas de Pagamentos Efetuados, o Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeiro do SIGPC, o Demonstrativo da Execução de Bens Adquiridos na categoria capital, o Termo de Doação dos Bens Adquiridos pela Unidade Executora - UEx e a Conciliação Bancária.

Parágrafo Segundo: No ato da prestação de contas, após realizar todos os lançamentos previstos no parágrafo primeiro desta portaria, serão impressos em duas vias de igual teor todos os demonstrativos e encadernados juntamente com as notas fiscais, comprovantes de pagamentos e pesquisa de preços, com a devida identificação da Unidade Executora, ficando uma cópia na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e outra cópia devidamente protocolada e entregue ao representante da Unidade Executora – UEX responsável pela prestação de contas.

Parágrafo Terceiro: O não comparecimento do representante legal da Unidade Executora – UEx na data estabelecida nesta portaria, comprometerá a prestação de contas, ficando a escola inadimplente no FNDE e impedida de receber os recursos do PDDE e Ações Integradas referente aos exercícios posteriores.

Parágrafo Quarto: As prestações de contas de que trata esta portaria serão realizadas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Sala da de Programas e Projetos Educacionais, localizado na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69 – Bairro São Francisco, CEP 68.485-000, Pacajá-Pará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação, Pacajá/PA, aos 10 de março de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação de Pacajá
Decreto nº 004/2025-PMP

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:DEDACCDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 223661205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDW9689	PA	ADIONE SILVA	29/10/2025	10:32	TP00064067	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	KFM9H41	PA	ALDENOR DOS REIS DA SILVA	23/10/2025	12:20	TP00062679	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	RWR3E33	PA	ALMEIDA E CIA CONSTRUTORA E INCORPORADOR	30/10/2025	09:25	TP00064070	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
4	OBV6809	PA	ANA RITA SILVA COSTA	30/10/2025	07:43	TP00063704	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OTO9425	PA	ANDERSON PINHEIRO CABRAL	30/10/2025	08:23	TP00064069	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
6	KRZ1086	RJ	ANDREYA PRESTES DA SILVA	29/10/2025	07:33	TP00063518	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	KRZ1086	RJ	ANDREYA PRESTES DA SILVA	29/10/2025	07:33	TP00063517	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
8	SZN1A99	PA	ANTONIO GILBERTO RAMOS DE CARVALHO	06/10/2025	13:11	TP00063107	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
9	JTZ6463	PA	ANTONIO MARIA GALDINO DA COSTA	01/11/2025	11:15	TP00060915	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	SIP3C60	MG	CARZINE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30/10/2025	07:50	TP00063618	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	QDN2A38	PA	CLAUDIANE SOARES DINIZ	29/10/2025	12:20	TP00063616	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QVU9B68	PA	CONSTRUTORA JK LTDA	29/10/2025	07:32	TP00064072	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
13	RWT2B21	PA	DIOGO FONTOURA	30/10/2025	14:12	TP00063126	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
14	QDI4581	PA	EDNILSON SOUSA BEZERRA	01/11/2025	17:00	TP00061829	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

15	OFS1H74	PA	EDSON MELO BARBOSA	07/10/2025	10:07	TP00063566	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
16	QVJ2E75	PA	ERICA MOUSSALLEM VASCONCELOS BARETTA	29/10/2025	12:15	TP00063615	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
17	QVP0C20	PA	FRANCISCO VITOR TIMOTEO MOTA	31/10/2025	23:39	TP00060913	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	QDZ0B43	PA	GARIBALDE CRUZ PADILHA	20/09/2025	11:58	TP00062942	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	RSF8D53	PA	GUILHERME SANTOS LESSA	30/10/2025	17:29	TP00063811	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
20	PNV9H54	PA	HEMERSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO	30/10/2025	07:56	TP00062680	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
21	PZD7G70	PA	IZELENE DA SILVA VIEIRA DE JESUS	29/09/2025	11:56	TP00063387	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
22	RWL9B98	PA	JOHNNY CAUA FARIA SANTIAGO	31/10/2025	09:26	TP00063953	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
23	QEX6A46	PA	JONATHAN ELIEZER MONTEIRO TEIXEIRA	30/10/2025	17:11	TP00063810	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
24	QEE0B27	PA	JUAREZ DE SOUSA OLIVEIRA	30/10/2025	07:04	TP00062003	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
25	RWL4D56	PA	JUNINHO DA SILVA TEOFILO	31/10/2025	07:35	TP00063707	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
26	SZN7A54	PA	LEOMARA DOS ANGELOS LOPES	29/10/2025	07:49	TP00064071	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
27	QVI2I74	PA	LUCAS CRUZ AMORIM	05/08/2025	07:55	TP00061962	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
28	SZD3H09	PA	LUIS FRANCISCO NEIS	28/10/2025	11:32	TP00062678	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
29	ROU6B81	MA	LUIZ DE CARLI	31/10/2025	08:20	TP00063709	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	AMP7039	PA	LUIZ FELIPE SILVA ALEXANDRE	30/10/2025	07:58	TP00064068	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	QUU2G76	PA	M H DA SILVA SOUSA COMERCIO EIRELI	15/08/2025	11:30	TP00057587	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
32	QVW2E54	PA	MARIA DE FATIMA SAMPAIO	30/10/2025	17:07	TP00063809	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
33	QDV0225	PA	MARIA DE LOURDES BRAGA DE JESUS MENEZES	29/10/2025	16:10	TP00063617	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
34	NLN1F28	TO	MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	29/10/2025	07:56	TP00063519	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
35	RWU0D57	PA	NEZIAS MATIAS PALMEIRA	23/10/2025	17:05	TP00061008	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	RWU0D57	PA	NEZIAS MATIAS PALMEIRA	23/10/2025	17:05	TP00061009	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
37	RWU0D57	PA	NEZIAS MATIAS PALMEIRA	23/10/2025	17:05	TP00061010	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
38	SZG7E33	PA	RAIMUNDO ANDRACI SOUZA DOS SANTOS	28/10/2025	09:09	TP00064060	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	NSW8829	PA	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	30/10/2025	08:38	TP00063706	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
40	RWK9C43	PA	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA CRUZ	29/10/2025	22:57	TP00060912	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
41	JVC7086	PA	REGINALDO BARBOSA RAMOS	30/10/2025	10:49	TP00063951	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	JVC7086	PA	REGINALDO BARBOSA RAMOS	30/10/2025	10:49	TP00063952	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	SZW8C55	PA	RHUAN RONALDY DE SOUZA PEREIRA	01/08/2025	15:10	TP00054258	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
44	OTR0183	PA	RITA MELQUIADES MIRANDA	31/10/2025	07:37	TP00063432	58433	DEIXAR IND.C/ ANTEC.MED.GESTO BRACO/LUZ IND. MUDANCA DIRECAO
45	QDI9D29	PA	ROBERTO CESAR CANUTO DE CASTRO SILVA	30/10/2025	12:08	TP00063521	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
46	EOF8D79	PA	SAMYR BRUNNO BOLDRINI ROCHA	30/10/2025	07:41	TP00063520	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
47	OSX8046	PA	STEPHANIE DOS SANTOS TOSTES	01/11/2025	0:40	TP00063217	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
48	SZB7H54	PA	T NORTE TRANSPORTE LTDA	31/10/2025	14:48	TP00062682	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
49	TVR8A56	PA	TELMA RODRIGUES DA SILVA	18/08/2025	08:13	TP00061520	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
50	TWF7C45	PA	WILIAN FONSECA LIMA	31/10/2025	09:08	TP00064073	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

16/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:13263713

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 223701205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NTA0A10	MA	ADAM HENRIQUE SIDNEY O SOUZA	01/11/2025	10:18	TP00063816	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
2	OTQ3D11	PA	ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA	02/11/2025	17:15	TP00063218	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	OSW0J11	PA	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	01/11/2025	10:19	TP00063817	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	SZQ8J28	PA	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS SOBRINHO	02/11/2025	11:41	TP00063813	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	TVL8C38	PA	ARTHUR ALMEIDA DA CRUZ	02/11/2025	09:08	TP00063621	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	QDN9909	PA	FRANCISCA MONTEIRO PEREIRA	02/11/2025	17:15	TP00060846	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	QDT6H39	PA	ITALLO MARCUS LOPES BATISTA	02/11/2025	20:30	TP00063954	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	RWW6J58	PA	LANNAY SANTIAGO FEITOSA	02/11/2025	20:40	TP00063620	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	OTB6G55	PA	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA PAIXAO	01/11/2025	10:54	TP00063815	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
10	QEU6843	PA	MAYARA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/2025	11:35	TP00063812	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	OFR5410	PA	RENATA REIS FARIAS	02/11/2025	20:40	TP00063619	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

16/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:56B6B8F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 223850205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVZ2A47	PA	AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER	04/11/2025	11:41	TP00063712	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2	QDF9A60	MA	ANTONIA IVANETE DA SILVA ARAUJO	04/11/2025	08:15	TP00063804	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
3	AEQ1F05	PA	ARILDO MALACARNE JUNIOR	05/11/2025	07:40	TP00063716	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	AEQ1F05	PA	ARILDO MALACARNE JUNIOR	05/11/2025	07:34	TP00063715	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QEB0381	PA	BRENDA JOSEFA DOS SANTOS MATOS SANTANA	03/11/2025	06:59	TP00063710	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QEJ6I49	PA	BRUNO DAVID CAMPO DE SOUZA	05/11/2025	09:26	TP00063720	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	QVP3D97	PA	BRUNO GUIDI MALACARNE	03/11/2025	07:23	TP00063711	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	ROE8J94	MA	CASSIA SANTOS LIMA DA CRUZ	03/11/2025	20:00	TP00063446	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
9	ROE8J94	MA	CASSIA SANTOS LIMA DA CRUZ	03/11/2025	20:00	TP00063447	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	NPV7H12	PB	CICERO GONCALVES SARAIVA	05/11/2025	08:15	TP00060981	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
11	QNR9E75	PA	DANIEL SOUZA ROCHA	05/11/2025	09:31	TP00064088	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QDO2B38	PA	DENIZA SOUSA MORAES	03/11/2025	08:00	TP00064079	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	JUE5443	PA	DORALICE DE OLIVEIRA COSTA	04/11/2025	19:30	TP00063444	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	JUE5443	PA	DORALICE DE OLIVEIRA COSTA	04/11/2025	19:30	TP00063445	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
15	QVU8F19	PA	DORCELINO LUCIO	05/11/2025	11:47	TP00064105	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
16	NSZ4850	PA	EDILSON SOUZA DOS SANTOS	05/11/2025	07:23	TP00064085	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
17	NHM0H32	PA	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	31/10/2025	18:56	TP00063799	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	NHM0H32	PA	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	31/10/2025	18:56	TP00063798	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	NHM0H32	PA	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	31/10/2025	18:56	TP00063796	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
20	NHM0H32	PA	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	31/10/2025	18:56	TP00063797	59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
21	QVP6C28	PA	EDUARDO MANSUR BARROSO	03/11/2025	07:44	TP00064075	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QDO0184	PA	ELISSANDRO TAVARES RIBEIRO	04/11/2025	17:18	TP00062534	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
23	QES1463	PA	FATIMA DE NAZARE DA SILVA FARIAS	05/11/2025	17:46	TP00061296	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
24	OFW1172	PA	FLAVIA NOGUEIRA CARVALHO	30/10/2025	14:48	TP00063794	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
25	OFW1172	PA	FLAVIA NOGUEIRA CARVALHO	30/10/2025	14:48	TP00063795	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	QES2146	PA	GIZELIA FERREIRA MATOS PEREIRA	05/11/2025	10:29	TP00064089	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE

								REG.SEN.UNICO
27	OMU5260	GO	H E F SERVICOS LTDA	05/11/2025	10:03	TP00063955	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
28	RXB9D57	PA	IBL BANDA LARGA INTERNET INFORMATICA LTD	05/11/2025	13:08	TP00058059	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
29	AWV7B68	SP	IRONE BATISTA DE SOUZA DOMINGUES	05/11/2025	08:13	TP00063717	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	OFW4562	PA	ITALO BICALHO CASTRO	03/11/2025	11:23	TP00064081	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	NSE3F39	PA	JACKSON DA SILVA SOUSA	05/11/2025	08:11	TP00064087	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
32	QUS8B69	SP	JAQUELINE BOSQUEIRO ZAMPIERI	05/11/2025	08:22	TP00063719	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	RXC6A02	PA	JESSICA ARAUJO DA CONCEICAO	05/11/2025	13:14	TP00062954	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
34	NSE7561	PA	JODSON ANDRE DE LACERDA SOUZA	04/11/2025	11:45	TP00064084	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
35	QEF3036	PA	JOELMA FERREIRA DA SILVA	04/11/2025	08:45	TP00064082	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
36	QVE8H89	PA	JOSE ROSEIRA VARGAS NETO DA FONSECA	04/11/2025	17:51	TP00058058	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
37	NII9362	PI	JOSIAS GOMES TORRES NETO	05/11/2025	07:13	TP00063714	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	RXB2F51	PA	LUCAS DA SILVA PAZ	01/11/2025	0:45	TP00063443	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
39	SZE1B16	PA	LUCAS SOUZA CASTRO	05/11/2025	08:08	TP00063221	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
40	TVS6H57	PA	LUCELI MIRANDA RIBEIRO	04/11/2025	11:42	TP00064083	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	KCB1357	PA	LUIS ROCHA CAMINHA	05/11/2025	07:48	TP00064086	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	QES1255	PA	MARIA DE FATIMA ROCHA LEAL	03/11/2025	07:36	TP00064074	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QEX6985	PA	MARIA GORETE FERREIRA DE SOUZA	05/11/2025	14:08	TP00062955	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
44	QDH0583	PA	MARLENE SANTOS JESUS	05/11/2025	22:35	TP00061754	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
45	QEG6385	PA	MAURICIO CORDEIRO SOUZA	04/11/2025	15:23	TP00062030	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
46	QEG6385	PA	MAURICIO CORDEIRO SOUZA	04/11/2025	15:23	TP00062031	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
47	SZH2H00	PA	MAX CUNHA DOS SANTOS	01/11/2025	19:08	TP00063801	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
48	SZH2H00	PA	MAX CUNHA DOS SANTOS	01/11/2025	19:08	TP00063800	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
49	QVX2A71	PA	OTONIEL SANTOS E SANTOS	29/10/2025	11:09	TP00063791	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
50	HID1930	PA	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME	05/11/2025	08:20	TP00063718	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	OFP7627	PA	PEDRO PAULO DAMASCENO REBELO	05/11/2025	07:10	TP00061362	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	NSN0A02	PA	PEDRO PAULO FERREIRA DE SOUSA	03/11/2025	08:03	TP00064080	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
53	QVR2E58	PA	RAIMUNDO NONATO COSTA DA CONCEICAO	04/11/2025	17:47	TP00058057	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
54	APT6D75	PR	RONILMAR RIBEIRO DA SILVA	05/11/2025	07:30	TP00063220	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
55	SZG8D18	PA	ROSIANE DE FREITAS LIMA	30/10/2025	04:14	TP00063792	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
56	SZG8D18	PA	ROSIANE DE FREITAS LIMA	30/10/2025	04:14	TP00063793	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
57	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	04/11/2025	18:20	TP00064141	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
58	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	04/11/2025	18:20	TP00063807	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
59	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	04/11/2025	18:20	TP00063806	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
60	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	04/11/2025	18:20	TP00063808	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
61	JWB1328	PA	SIDNEY RIBEIRO TOSTES	04/11/2025	14:00	TP00062533	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
62	QDU0544	PA	TALISON SOUZA DOS SANTOS	02/11/2025	12:55	TP00063802	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
63	QDU0544	PA	TALISON SOUZA DOS SANTOS	02/11/2025	12:55	TP00063803	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
64	OTF9429	PA	TIAGO IRON SANTOS SILVA	03/11/2025	07:52	TP00064078	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
65	OTF9429	PA	TIAGO IRON SANTOS SILVA	03/11/2025	07:52	TP00064077	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	OTF9429	PA	TIAGO IRON SANTOS SILVA	03/11/2025	07:52	TP00064076	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
67	QVQ8A56	PA	WALTER ARAUJO GUEDES	05/11/2025	14:23	TP00063819	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
68	QVT6I54	PA	WANESSA SOUZA DOS SANTOS	04/11/2025	14:22	TP00063434	59591	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEIC PAR EM FILA JUNT SINAL LUMINOSO
69	OCA7236	PA	ZENON QUEIROZ DE BRITO	04/11/2025	13:25	TP00063805	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

16/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AE34FAB6